Administração e Oficinas:
Edificio da Imprensa Oficial

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União
ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVII | JOÃO PESSÔA — Domingo, 23 de abril de 1939 | NUMERO 90

"O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO ESTÁ INTEGRADO DEFINITIVAMENTE NA GALERIA DOS ESTADISTAS BRASILEIROS". --- (DE "BRASIL-REVISTA", DO RIO, DIRIGIDA PELO PROFESSOR CARLOS REIS, NA SUA EDIÇÃO DÊSTE MÊS, DEDICADA AO GOVÊRNO NACIONAL).

"A PARAÍBA E O SEU GOVÊRNO"

Oportunos comentários do "Brasil Revista", do Rio, dirigida pelo professor Carlos Reis, na grande edição dêste mês, dedicada ao Govêrno Nacional

Interventor Argemiro de Figueirêdo

BRASIL - REVISTA, importante magazine sob a direção do professor Carlos Reis, do magistério Carioca, em sua grande edição de 350 páginas dêste mês, dedicada ao Govêrno Nacional, insére a seguinte e oportuna publicação referente ao nosso Estado sob o titulo "A Paraíba e o seu Govêrno":

"O Estado da Paraíba, sob o govêrno do sr. Argemiro de Figueirêdo, conseguiu ajustar-se de tal modo á ordem econômica e financeira que vale por um exemplo. Os incentivos levados á sua produção foram coroados por êsse sucésso que se registra na pauta de suas exportações. A mecanização da lavoura, o ensino técnico, a distribuição gratuita de sementes, o fornecimento de máquinas e de adubos a preços de custo para pagamento a prazo, o financiamento das Caixas rurais a juro modico e as experiencias de genetica constituiram o concerto de providências inteligentes para o melhor aproveitamento da terra dadivosa e o maior rendimento das searas. Além disso o sr. Interventor Federal executou obras de irrigação campos experimentais e está ensaiando o DRY FARMING. Tentou com exito a racionalização do trabalho nos campos indo ao encontro da economia do trabalho humano e de melhor resultado na produção dêste. E fez, portanto, a estrutura economica do Estado, tendo por base as riquezas crematisticas.

O sr. Argemiro de Figueirêdo seguro das responsabilidades da gestão dos negócios publicos daquela unidade politica da Federação, jámais, deixou de manipular orçamentos com SUPERAVITS. Tendo em dia os compromissos do Tesouro, foi pouco a pouco executando um programa de obras reprodutivas, quasi todas já em perfeito funcionamento, obras de vulto que recomendam o seu tino de administrador o seu espiirto publico e a sua intangivel probidade. Deu á Paraíba o melhor de suas energias e todo o amor á terra que lhe serviu de berço. "A Paraíba é um Estado modelar" — disse o sr. Getulio Vargas. Sua Excelencia foi a voz da justiça no reconhecimento dos meritos inconfundiveis que exornam a personalidade do sr. Interventor Federal naquêle Estado.

Na recente passagem do aniversário natalicio do sr. Argemiro de Figueirêdo, ocorrido no dia 9 de Março, S. Excia. teve oportunidade de receber o preito da gratidão do povo de todo o Estado nas manifestações expontaneas em que envolveram o prestigioso homem publico. As autoridades publicas federais, estaduais e municipais, o luzido clero paraibano, todas as classes sociais e o povo, tributaram grandes homenagens ao grande bemfeitor da terra de Vidal de Negreiros. Foi um acontecimento reconfortante pela sua expressão politica e social aquela prova de solidariedade e de estima ao ilustre detentor das redeas do govêrno do Estado.

O sr. Argemiro de Figueirêdo está integrado definitivamente na galeria dos estadistas brasileiros".

O CASO DA CAIXA RURAL E OPERÁRIA DA PARAÍBA

(Comunicado do Departamento de Assistencia ao Cooperativismo)

REALIZOU-SE ontem, á hora prévia marcada, a reunião dos sócios da Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, sociedade em que foi regularmente transformada a Caixa Rural Operária da Paraíba, consoante convocação feita por êste Departamento.

Ficou estabelecido, preliminarmente, que a Assembléa, não tendo atingido número legal para deliberar em definitivo elegendo Diretoria efetiva, designaria um dos associados para Gerente interino, afim de que este podesse receber os compromissos dos devedores da Cooperativa e acautelar os interesses comuns dos sócios e depositantes, emquanto não ficassem ultimadas as demarches reiniciadas pelo Departamento de Cooperativismo.

A' Reunião compareceram diversos grandes depositantes que pelo sr. Diretor do Departamento, fôram convidados a colaborar nos trabalhos, na parte referente ao plano de reinicio das operações.

Num ambiente de inteira cordialidade e verdadeira coopera-

(Conclúe na 7.ª pag.)

VAI SER CONSTRUIDO, NESTA CAPITAL, O QUARTEL DA BATERIA INDEPENDENTE DE DÔRSO

O general Lobato Filho esteve ontem visitando varios locais apropriados áquêle fim

ESTEVE ontem nesta Capital o general Lobato Filho, comandante da 7.ª Região Militar, com séde no Recife.

Logo pela manhã, o ilustre chefe militar foi ao Palácio da Redenção, onde conferenciou demorada e amistosamente com o interventor Argemiro de Figueirêdo, sôbre a construção de um quartel para a Bateria Independente de Dôrso.

A's 14 horas, s. excia. em companhia do dr. Lauro Montenêgro, secretário da Agricultura, tenente-coronel Magalhães Barata, comandante do 22.º B. C., capitão Luiz Pereira, comandante da B. I. A.; major de engenharia Abelardo Barcelos Perestrelo, tenente Aldenor Quinderé e dr. João Henriques, diretor do Fomento da Produção, percorreu de automóvel vários pontos da cidade, para escolher um terreno apropriado áquele fim.

Interessado em resolver, o mais breve possivel, a questão do aquartelamento da B. I. A., de acôrdo com as instruções do sr. ministro Eurico Gaspar Dultra, o general Lobato Filho esteve examinando terrenos em Cruz do Peixe, Tambaúsinho e Fazenda Simões Lopes, tendo achado mais conveniente, quanto á localização do futuro quartel, o de Tambaúsinho.

Devido á exiguidade de tempo para uma melhor observação, s. excia. se entendeu com o dr. Lauro Montenegro, no sentido de posteriormente ser feito mais detido exame, que se procederá com a presença do comandante Magalhães Barata, do major de engenharia Abelardo Perestrelo e do capitão Luiz Batista Pereira, comandante da B. I. A.

Na visita que s. excia fez á Fazenda Simões Lopes, o general Lobato Filho externou a sua bôa impressão a respeito dos trabalhos agricolas que ali estão sendo executados pela Secretaria da Agricultura.

S. excia. na sua próxima vinda ao nosso Estado, fará, confórme manifestou ao Secretário da Agricultura, uma visita mais demorada aos serviços agricolas do Estado.

—A's 17 horas, o general Lobato Filho regressou de automovel ao Recife, em companhia do 1.º tenente Edmundo Neves, ajudante de ordens de s. excia., e do majór Abelardo Barcelos Perestrelo.

FEZ ANOS ONTEM O INTERVENTOR ADEMAR DE BARROS

Interventor Ademar de Barros

REGISTOU-SE ontem o aniversário natalicio do sr. dr. Ademar de Barros, interventor federal no Estado de São Paulo.

Nome do maior relêvo nos altos circulos sociais e administrativo do Brasil o ilustre estadista vem, á frente do Govêrno da terra bandeirante, realizando um vasto programa de realizações, principalmente aquelas que mais condizem com o espirito do Estado Nôvo, isto é, as de assistencia social.

A nova ordem brasileira vem encontrando na ação dinamica e construtiva do interventor Ademar de Barros, um dos seus angulos de maior epressão, tal a fidelidade com que s. excia. interpréta o pensamento do Chefe Nacional, em tudo que diz respeito á grandiosa obra de restauração econômica e de unidade da nossa Pátria.

Por motivo da passagem da sua data natalicia, recebeu o interventor paulista inequívocas demonstrações de aprêço da parte do povo do seu grande Estado confórme expressa o noticiário que abaixo destacamos do nosso serviço telegráfico:

AS EXPRESSIVAS MANIFESTAÇÕES DO POVO BANDEIRANTE AO SEU INTERVENTOR

S. PAULO, 22 (... — Transcorre, hoje, o ani... interventor Ade... êsse motivo, est...

um ... da esqua...

ANULAR ... DAS ALEMÃES

... 22 (A UNIÃO) — O ...nte do "News Chroni-

(Conclúe na 6.ª pag.)

REELEITA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

O pleito desenrolou-se num ambiente de entusiasmo

Dr. Flavio Ribeiro Coutinho

REALIZOU-SE na tarde de ontem a assembléia geral da Associação Comercial convocada para a eleição da diretoria que regerá os seus destinos no periodo de 1939-40.

A essa sessão compareceu avultado número de sócios, dado o interesse criado em tôrno do pleito.

Firmado como estava pelos elementos de maior representação de nossas classes conservadoras a reeleição do ilustre dr. Flavio Ribeiro Coutinho, presidente da prestigiosa associação de classe, e dos seus companheiros de diretoria, dêsse critério divergiram os srs. Osvaldo Pessôa e dr. Joaquim Costa, que lançaram um manifesto apresentando a candidatura do sr. João Amorim, sócio da firma Ferreira, Amorim & Cia., para ccupar aquele elevado pôsto de direção dos nossos altos interesses comerciais e industriais.

Organizadas as chapas, cada uma com os 16 nomes dos candidatos aos cargos da diretoria, foi ferido o pleito num ambiente de entusiasmo, registando-se a brilhante vitória do dr. Flavio Ribeiro e seus companheiros, por 84 votos contra 15.

A' noite, em sua residência, nas Trincheiras, foi o dr. Flavio Ribeiro muito cumprimentado pelos seus inúmeros amigos e admiradores.

— E' a seguinte a diretoria da Associação Comercial, reeleita ontem: — Dr. Flavio Ribeiro Coutinho, presidente; João Celso Peixôto de Vasconceles, vice-presidente; Estevam Gerson C. da Cunha, 1.º secretário; dr. Coralio Soares de Oliveira, 2.º dito; e Alexandre Pessôa Ramanho, tesoureiro. VOGAIS: — Manuel Soares Londres, Avelino Cunha de Azevêdo, José de Barros Moreira, Nicolau da Costa, José Prazeres Coêlho. COMISSÃO DE CONTAS: — Dr. Hermenegildo Di Lascio, Oliver von Sohsten, João Fernandes de Lima. COMISSÃO ARBITRAL: — João Luiz Ribeiro de Morais, Otacilio Coutinho, João de Albuquerque Mélo.

NOTAS DE PALÁCIO

Estiveram ontem no Palácio da Redenção, as seguintes pesôas: prefeitos João Ursulo, Antonio Santiago e Praxédes Pitanga; drs. Abdias de Almeida e Oscar Soares; srs. Fausto Maia, padre Antonio Campêlo, Teotonio Rocha, prefeito Celso Matos, Malaquias Barbosa, Alcindo Leite, João Luiz Ribeiro de Morais e José Alvares Pereira, secretário da Prefeitura de Caiçára.

CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICIPIOS

O prefeito de Conceição comunicou ao sr. Interventor Federal haver recolhido á Mêsa de Rendas daquela cidade, a importancia de 697$000, proveniente das taxas de Instrução Pública, Endemias Rurais e Departamento das Municipalidades, de acôrdo com a receita daquela Prefeitura, no mês de março.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

POR áto do dia 20, o sr. Interventor Federal exonerou, a pedido, o dr. Alves de Mélo do cargo de delegado do 2.º distrito da Capital, nomeando-o para diretor da Cadeia Publica.

O dr. Alves de Mélo, que se portou sempre com inteligência e zêlo no exercicio daquela importante função da nossa Policia Civil, terá ocasião, assim, de prestar novos serviços á administração estadual em outro cargo de confiança do Govêrno.

— Para exercer interinamente o pôsto de delegado do 2.º distrito, em igual data foi nomeado o dr. Abdias de Almeida, que se exonerou do cargo de prefeito de Caiçára.

S. s. que desde o inicio do atual Govêrno vinha prestando os melhores serviços á Policia Civil, como delegado do 1.º distrito, volta a êste setôr da administração onde a sua atuação foi sempre das mais uteis á ordem pública.

A ESTADA DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS EM CAXAMBÚ

S. excia. realizou, ante-ontem, longo passeio pela cidade em companhia do governador Benedito Valadares e capitão dr. Felinto Muler — O Chefe da Nação vem recebendo inumeros convites para servir de padrinho a crianças nascidas naquela estancia mineira

CAXAMBU', 22 (A. N.) — O presidente Getulio Vargas tem despachado, diariamente, volumoso expediente que lhe é enviado pela secretaria do Palácio do Catête.

Na manhã de ontem, o Chefe da Nação não foi ao Parque das Aguas, ficando a examinar desde cêdo os despachos das pastas da Guerra, Justiça, Educação e Viação. Após o almoço, s. excia. deu longo passeio em companhia do governador Benedito Valadares e do capitão Felinto Muller, chefe de Policia do Distrito Federal.

O CHEFE NACIONAL VEM RECEBENDO INUMEROS CONVITES PARA PADRINHO DE CRIANÇAS NASCIDAS EM CAXAMBU

CAXAMBU, 22 (A. N.) — Desde que chegou a esta cidade, o presidente Getulio Vargas tem recebido inumeros convites de pessôas de todas as classes para servir de padrinho de batismo a algumas crianças.

Ainda ontem outro convite foi enderecado ao Chefe Nacional por um trabalhador da estrada de rodagem. Ocupadissimo em despachar no seu gabinête, o presidente Getulio Vargas designou o capitão Manuel dos Anjos, seu ajudante de ordens, para representá-lo na cerimônia.

ESPORTES

CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE BASQUETEBÓL

O Brasil, triunfando, ontem, sôbre o Uruguai, pela contagem de 34 x 32, sagrou-se campeão invicto — A Argentina e o Uruguai disputarão o vice-campeonato — O delirio da multidão no estádio "Brasil"

RIO, 22 (A UNIÃO) — Realizou-se, ontem, no **stadium** "Brasil", a terceira pugna de basqueteból em disputa do Campeonato Sul-Americano, em que se empenhou o quadro brasileiro. Tendo vencido, anteriormente, ás seleções do Perú e do Chile por escores respeitaveis e com superioridade de técnica, o Brasil, enfrentou, ontem, á noite, o esquadrão uruguaio.

Grande multidão acorreu, como das vezes anteriores, ao campo, verificando-se uma renda bruta de .... 39:899$900.

Iniciada a peléja, que foi renhida verificou-se, no primeiro tempo, a contagem de 14 x 13, a favor do Brasil. No segundo tempo, a sensacional partida foi empatada de 29 x 29.

Dada uma prorrogação de cinco minutos, prosseguiu, ainda mais emocionante a luta, sendo, afinal o quadro do Brasil vitorioso sobre o do Uruguai pela contagem de 34 x 32.

O delirio da assistencia foi, então, transbordante, invadindo o campo, para carregar, aos hombros, os jogadores nacionais, aos vivas freneticos ao Brasil e aos vencedores.

O júbilo do técnico do quadro brasileiro foi tão grande que até mesmo na quadra desmaiou.

Sagrou-se, assim, o Brasil, campeão invicto de basquetebol na America do Sul, devendo o Uruguai e a Argentina disputarem, agora, o logar de vice-campeões.

LIGA JUVENIL DESPORTIVA PARAIBANA

A partida entre o "Botafôgo" e o "Industrial"

A tarde de hoje assinala um acontecimento esportivo digno de ser apreciado: a porfia entre os quadros juvenís do "Botafôgo" e do "Industrial".

Si bem que seja uma partida disputada entre pequenos pebolistas, nem por isso deixará ela de ser menos viva ou menos cheia de lances técnicos.

E' realmente, surpreendente a exibição dos times da "Liga Juvenil", ás vezes preferivel, mesmo, a de muitos quadros adultos.

E a peléja de hoje é certamente aquela em que se empenham dois dos melhores conjuntos juvenís da cidade.

A sua importancia está exigindo o maior desvêlo de cada bando preliante.

A turma botafoguense jóga mantendo sempre a sua producão num nivel inalteravel. Gaioso, Enir, Tourinho, Cacáu, Estrêla, Saulo e Barbosa são os terriveis "meninos" que mais se destacam dentre os tricolôres.

Por seu turno, na equipe de Sant. Rita figuram elementos de real eficiencia e que muita vigilancia requerem do adversário.

OS TIMES DO "BOTAFÔGO"

Gaioso
Enir — Malpa
Arnaldo — Tourinho I — Lucas
Barbosa ... Bismarque — Tourinho II
...edito ...trêla — Mauricio
Re... Na me... Galêgo e Elói
vêrno, foi
mando o ...undária pisará o gra-
tins Lopes, ...tituida:
lico da 9.ª ...
sido julgad... ...alêgo
para o servi... ...s — Conde
contagiosa:

Natanael — Natal — Boiéca
Nunes — Ericson — Zemaria — Lula e Flávio

Reservas: — Risaldo, João Arlano e Leão.

O JUIZ

Um dos bons juizes da mentôra juvenil atuará a esperada partida. Venelipe de Almeida é um árbitro que apita com critério e conhecimento. A "Liga Juvenil" será representada no seu oficial de hoje pelo seu diretor Antonio Soares dos Reis.

A partida terá lugar no campo do "União", á avenida 1.º de Maio.

O TIME DO "INDUSTRIAL"

E' o seguinte o time do "Industrial" para o jôgo de hoje com o "Botafôgo" juvenil:

Melquiades
Pereira — Canôso
Evangelista — Dão — Reginaldo
Biu — Néco — Zezito — Josias — Nequinho

—

"PALMEIRAS ESPORTE CLUBE"

A direção esportiva do "Palmeiras" convida todos os jogadores dos 1.º e 2.º quadros, para um rigoroso treino hoje, ás 7 horas, no campo do A. F. A., á av. Indio Piragibe.

Avisa ainda que só tomarão parte dos treinos os jogadores inscritos, podendo os que quizerem se inscrever procurar se entender com o sr. Antonio Sorrentino.

Treinarão hoje, pela manhã, o "União" e "Felipéia"

Os diretores dos clubes acima promovendo proximamente um treino, na praça de esportes do "União", farão realizar hoje, pela manhã, um rigoroso ensaio entre suas equipes, sendo por este motivo necessário o comparecimento de todos seus amadores, ás 7 1|2 da manhã.

Esse torneio se espera ser de muito interesse e animação para o meio esportivo desta capital.

— Haverá tambem pela manhã, treino de voleibol entre os amadores do "União" e "Felipéia", sendo necessário o comparecimento de todos.

—

"CENTRAL ELETRICA ESPORTE CLUBE" x "EQUADOR E. CLUBE"

Defrontar-se-ão amanhã ás 15,30 horas, os primeiros quadros do "Central" e "Equador", no campo deste. Dada a técnica que vêm desenvolvendo, os centrais esperam abater seu contendor.

A diretoria de esporte do "Central Elétrica", escalou para a apresentação em campo os jogadores seguintes:

Acacio
J. Gomes — Baiano
Eduardo — Tatá — João Meira
Dedé — Elirio — Eduardo I — Orlando — Antonino

Os reservas são os seguintes: Luiz, Fabião, Fabiote e Clodoaldo.

—

"COMERCIAL CLUBE" x "EQUADOR"

O "Comercial" venceu o "Equador pela contagem de 2 x 0

Realizou-se, ante-ontem, em comemoração á data de 21 de abril, uma brilhante partida de voleiból, entre as equipes do "Comercial Clube" e do "Equador Esporte Clube".

O primeiro jôgo verificou-se entre o 1.º time do "Equador" e o 2.º do "Comercial", tendo aquele saído vencedor pela contagem de 2 x 1.

Iniciando-se, então, a segunda e principal partida, entre os 1.º times, o "Comercial" depois de renhida pelêja conseguiu vencer o adversário pelo escore de 2 x 0.

O quadro do "Comercial" teve a dupla atacante composta de Helio e Carrinho, que jogou otimamente nas suas posições, tendo igualmente Helvecio e Zizo atuado na defêsa de modo irrepreensivel, e, finalmente os levantadores Ponzi e Diogenes, que concorreram bastante para a vitória da partida.

O "Equador" apresentou um bem organizado conjunto, destacando-se entre os seus jogadores, Horacio e Criança, que se notabilizou como ótimos cortadores.

Reinou, igualmente, a maior cordialidade durante a pelêja, deixando em todos os presentes, ótima impressão.

—

CORPORAÇÃO ESPORTIVA PARAIBANA DE AMADORES

Foi fundada, no dia 21 do corrente, nesta capital, a C. E. P. A., entidade constituida de elementos esportivos da Associação Ferroviaria de Atletismo, A. E. C., "Esporte Clube", "Satélite Esporte Clube" e "Central Elétrica Esporte Clube".

O torneio inicio terá lugar no dia 7 de maio próximo, pelas 14 horas, no campo da A. F. A., sito á avenida Indio Piragibe.

Procedido o sorteio fci organizada a seguinte escala para a primeira rodada:

"AFA" x AEC"
"Satélite" x "Centrais"

Vencedor do primeiro com vencedor do segundo.

Para juizes serão convidados, pelos ferroviarios Roberto Stuckert, pelos comerciários Carlos Neves da Franca e para dirigir o encontro dos dois vencedores, Luiz Franca Sobrinho.

Ao campeão do torneio será ofertada a taça "Café Tabajára", oferecida á AFA pelo sr. João Minervino.

— A diretoria da C. E. P. A. que foi eleita no dia 21, ficou assim constituida:

Presidente, Moacir de Oliveira.
Vice: — Orlando Lins Gonzaga.
1.º secretário: — Gerson Rosado.
2.º secretário: — Helio José de Sousa.
Tesoureiro: — Luzimar Teixeira de Oliveira.
Orador: — sr. Severino Tomaz de Aquino.
Vice: — Manuel Laet de Alcantara.
Diretor de Esportes: — Saul Ildefonso de Azevêdo.

— Para hoje ás 14 horas foi convocada a primeira reunião de Assembléia geral ordinária para eleição do Conselho Superior.

—

"ESPORTE CLUBE"

Para o treino de hoje do rubro-negro a direção de esportes escalou dois combinados, compostos dos amadores abaixo, dando aos mesmos as denominações da "Santa Julia" e "Vera Cruz", devendo todos os seus amadores comparecer ao campo ás 15 horas, pois os retardatarios ficarão "encostados".

São os seguintes os amadores escalados nos respectivos combinados:

"Santa Julia":

Mandacarú, Gomes, Miguel, Deodato, Praxedes, Pereira, Mororó, Geraldo, Gomes, Roberto, Antenor, Oliveira, Marques e P. Paulo.

"Vera-Cruz":

Richard, Orlando, Zé Pequeno, Wilson, Zé Pedro, Guedes, Sposito, Nenéco, Miquita, Dercilio, Murilo, Vavá, Clovis, Ferreira, Gesteira, Lacé e Galégo.

Os demais inscritos poderão comparecer.

Amanhã ás 19 horas haverá importante reunião da diretoria do "Esporte Clube" afim de serem tratados varios assuntos de importancia á vida do clube, podendo nessa ocasião os amadores "soltos" renovarem suas inscrições.

A reunião terá lugar á rua S. José n.º 210, devendo comparecer além dos socios os diretores: Carlos Neves la Franca, presidente; Antonio Gomes, secretário; Paulo Ferreira da Silva, diretor de esportes e Manuel Deodato, diretor de esportes.

—

"ANCHIETA"

Para um rigoroso treino de voleiból, o sr. João Galdino de Lima, diretor de esportes do G. L. E. C., convida todos os jogadores, especialmente aqueles que constituem o primeiro quadro, a comparecerem no campo social, hoje, ás 7 horas da manhã.

—

O "SANTA GLORIA" SAGROU-SE CAMPEÃO DO TORNEIO INICIAL PROMOVIDO PELO "SANTA CRUZ F. C."

Como decorreu o torneio

Perante uma assistencia numerosa, realizou-se ante-ontem, á tarde, o torneio inicial dos 1.os quadros juvenis, saindo campeão o "Santa Gloria E. C.", e vice-campeão o "Continental F. C.".

A's 14 horas, com a presença dos diretores dirigentes srs. Manuel de Almeida, Irinêu Soares e Aderaldo Rosas e todos os presidentes dos clubes disputantes representantes do "Santa Cruz F. C.", entraram no gramado os clubes "Santa Cruz" e "Brasil", sob as ordens do árbitro Ernani Berto. Depois de uma luta bem disputada, saiu vencedor o "Santa Cruz" pela contagem de 2 x 0 e 1 corner.

O 2.º jôgo, "Continental" x "Nova Cruz", que teve como juiz o sr. Venelipe de Almeida, venceu o "Continental", por 1 x 0.

No 3.º jôgo, "Orion" x "Tramway", saiu vencedor o "Orion", por 1 corner. Arbitrou a partida o sr. João Batista Cruz.

No 4.º jôgo, "Santa Gloria" x "América", saiu vencedor o "Santa Gloria", por 1 x 0.

No 5.º jôgo, "Santa Cruz" x "Continental", que teve como juiz o sr. Ernani Berto, foi o mais disputado da tarde, havendo 4 "viradas", vencendo o "Continental", por 2 x 0.

No 6.º jôgo "Santa Gloria" x "Orion", venceu o "Santa Gloria", por 1 x 0. Atuou como juiz o sr. João Batista Cruz.

O 7.º jôgo, "Santa Gloria" x "Continental". Depois de um jôgo bem disputado, saiu vencedor o "Santa Gloria" pela contagem de 2 x 0.

Hoje ás 9 horas, realizar-se-á mais uma reunião na séde do "Santa Cruz", na qual serão entregues ao "Santa Gloria" a taça "Tiradentes" e o premio que coube ao "Continental".

(Conclúe na 6.ª pag.)

AS HOMENAGENS QUE A PARAÍBA PRESTOU AO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO NATALICIO

As preleções realizadas nos estabelecimentos de ensino do Estado sôbre a personalidade do eminente Chefe Nacional — Felicitações ao interventor Argemiro de Figueirêdo pelo seu impressionante discurso pronunciado na — inauguração do edifício do Instituto de Educação —

AINDA pela comemoração do aniversário do presidente Getúlio Vargas, vem o interventor Argemiro de Figueirêdo recebendo numerosos despachos telegráficos referentes ás preleções realizadas nos estabelecimentos de ensino do Estado sôbre a personalidade do eminente Chefe Nacional, segundo a orientação da Secretaria do Interior, e de felicitações pelo seu impressionante discurso pronunciado na inauguração do edifício do Instituto de Educação.

AS HOMENAGENS NO INTERIOR DO ESTADO

No interior do Estado, a data do aniversário natalicio do presidente Getúlio Vargas foi comemorada com brilhantes festividades cívicas, promovidas pelos poderes municipais em colaboração com os estabelecimentos de ensino, tendo, nêste sentido, o interventor Argemiro de Figueirêdo recebido mais os seguintes telegramas:

Mamanguape, 24 — Tenho grande prazer comunicar vossencia ontem município Mamanguape festejou data natalicia presidente Getúlio Vargas. Houve grupos escolares todas as escolas, preleções em tôrno personalidade eminente dr. Getúlio Vargas. Rio Tinto promoveu imponente passeata cívica, usando palavra prefeito Eduardo Ferreira, que exalçou fecunda obra patriótica Estado Novo, focalizando principalmente personalidade presidente Getúlio Vargas, como maior defensor direitos operários. Atenciosas saudações. — José Campêlo Néto, secretário da Prefeitura.

Esperança, 21 — Tenho o prazer comunicar v. excia. que data natalicia presidente Getúlio Vargas foi solenemente comemorada nêste Município. Diretoria grupo escolar realizou sessão cívica, tendo diretor feito perante grande número alunos todas escolas preleção sôbre personalidade eminente Chefe Nação. Saudações. — Julio Ribeiro, prefeito.

Caiçára, 20 — Comnico a v. excia. expressivas homenagens transcurso aniversário natalicio presidente Vargas constando preleção aos alunos do grupo escolar pelo diretor Pedro Jorge. Atenciosas saudações. — Abdias de Almeida, prefeito.

Antenor Navarro, 20 — Comunico v. excia. ontem aniversário exmo. presidente República povo amigo êste município solenizou com festa data memoravel seu natalicio. Usaram da palavra presidente sessão, advogado Deoclecíano Cipriano Maniçoba e a sra. Maria Lira, diretora grupo escolar, discorrendo elogios sôbre bons serviços prestados em benefício nação com a vigencia Estado Novo, sendo aclamados v. excia. presidente República. Saudações. — Manuel Pereira da Silva, exercício prefeito.

Patos, 20 — Tenho satisfação comunicar vossencia data aniversário presidente Getúlio Vargas comemorado condignamente êste Município. Além parte escolar constante preleções referentes auspicioso acontecimento, promovi retrêta pública e consagrei nome eminente Chefe Nacional elegante praça cidade. Saudações respeitosas. — Clovis Satiro, prefeito.

TELEGRAMAS ENVIADOS AO DR. JOSE' MARIZ

Ainda a propósito das brilhantes festividades que se realizaram nas municipalidades paraibanas, de acôrdo com o programa organizado pela Secretaria do Interior, para comemoração do aniversário do presidente Getúlio Vargas, o dr. José Mariz, ilustre titular daquela Pasta, recebeu também os seguintes telegramas:

Souza, 20 — As escolas desta localidade e a Prefeitura manifestaram ontem, por motivo da passagem do aniversário do Presidente Getúlio Vargas, sua grande admiração por meio de palavras ás crianças e ao povo, realçando o patriotismo, benemerencia e grande inteligência do Chefe Nacional, inaugurando no país o Estado Novo, resultando dessa transformação a nossa grandeza econômica e tranquilidade geral. Saudações. — Eladio Mélo, perfeito.

Ingá, 20 — Comunico a v. excia. que fôram promovidas nesta cidade homenagens pelo aniversário natalicio do presidente Getúlio Vargas, constando de passeata dos alunos das escolas municipais e estaduais, sociedades esportivas e grande massa popular, percorrendo as principais ruas, sendo grandemente aclamados o presidente Getúlio Vargas, interventor Argemiro de Figueirêdo e o Estado Novo. Usaram da palavra o diretor do grupo escolar, professor Nóbrega, que falou aos alunos e os srs. Luiz França de Oliveira e Euclides Garcia, que enalteceram as figuras do Chefe Nacional e do interventor Argemiro de Figueirêdo. Saudações. — Zacarias Ribeiro, prefeito.

Bonito, 19 — Comunico a vossencia houve nesta cidade o hasteamento da bandeira e sessão cívica em homenagem ao nosso eminente presidente dr. Getúlio Vargas. Saudações. — Maria Dolôres Batista Palitó, inspetora auxiliar do ensino.

EM AREIA

Areia, 20 (A UNIÃO) — Tenho o prazer de comunicar que, em comemoração ao aniversário do presidente Getúlio Vargas, fiz preleção perante 300 alunos do Grupo Escolar "Alvaro Machado", a respeito da grande data e do dever que assiste a todos de emprestar o seu concurso á causa da

(Conclúe na 6.ª pag.)

O NOVO PREFEITO DE PICUÍ

A propósito da recente nomeação do sr. João Cordeiro Sobrinho para as funções de prefeito do município de Picuí, o interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu os seguintes telegramas de felicitações:

Alagoa Grande, 22 — Felicito vossencia pela justa nomeação João Cordeiro, Prefeito Picuí. — Luiz Teotonio.

Alagôa Grande, 22 — Felecito v. excia. pelo ato justo e feliz escolhimento João Cordeiro de Souza para Prefeito Picuí. Sds. — Alcebiades Lima.

CRUZARAM AS TRÊS AMÉRICAS, NA OBRA PATRIÓTICA DE DIVULGAÇÃO DA MUSICA POPULAR DO BRASIL

Agora, Amelia Brandão e Silene, são as intérpretes da lenda e da musica de todas as pátrias americanas

DISSE o notavel critico de arte *Carlos Chiacchio, que os artistas são os melhores diplomatas. Os artistas intérpretes. Os virtuosos do folclore, como Amelia Brandão e Silene.*

Mãe e filha.

Em sete anos de excursão, cruzaram as três Américas, desde o Chile até New York, contando apenas com os recursos exclusivos de sua arte, servindo a sua pátria.

As duas artistas brasileiras, nesta hora de América para os americanos, visitaram 192 cidades, percorreram 27.828 milhas e 42.223 quilômetros, usando todos os meios de transporte, dêsde o transatlantico e o avião, até a canôa, e efetuaram nas três Américas, 329 recitais.

* * *

Amelia Brandão é, hoje, sem favor, u'a artista de fama mundial. Compositora, pianista e estilista, com personalidade, talento e direção.

Assim falou a notavel folclorista á A UNIÃO.

— *"Dentro de poucos dias realizarei, em companhia de minha filha e intérprete, meu único recital em João Pessôa.*

Gênero completamente novo. Arte da América, música indigena americana, por mim estilizada. A minha excursão de agora, ao norte, corresponde ao desejo de exibir a magnificência da arte americana. E isto pela vez primeira em João Pessôa, no Brasil. Atirei-me ás três Américas, com o decidido intuito de criar u'a nova mentalidade de arte puramente americana.

Não fiz música para a América e sim americanidade para a música.

E tive em meu favor a compreensão ampla de todos os países que visitei, sem que até êste momento tenha motivos de arrependimento de haver depositado minha confiança no espirito de solidariedade continental de nossos irmãos do Pacifico, do Atlantico e do Mar Caribe.

Os meus albuns aqui se encontram

(Conclúe na 7.ª pag.)

O NOVO EDIFÍCIO DA CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA

Um telegrama do ministro Aristides Guilhem ao interventor Argemiro de Figueirêdo

POR motivo do lançamento da pedra fundamental do edifício da Capitania dos Portos da Para. o almirante Aristides Guilhem, ilustre titular da Pasta da Marinha transmitiu ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o telegrama subsequente, em que manifesta reconhecimento á cooperação oferecida pelo govêrno de s. excia. na realização dessa importante obra:

RIO, 22 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redenção — João Pessôa — Acuso o recebimento do telegrama e agradeço a v. excia. em nome da Marinha e em meu proprio a cooperação que vem v. excia. prestando para tornar condigna a instalação da Capitania dêsse Estado — Cordiais saudações — *Aristides Guilhem*, Ministro da Marinha.

INSTITUTO HISTÓRICO

A's 14 horas de hoje, reunirá, no local do costume, o Instituto Histórico. Havendo diversos assuntos de interêsse a tratar, o presidente, por nosso intermédio, pede o comparecimento de todos os sócios.

POLÍCIA MILITAR

Serviço de Intendencia — Oficina de Alfaiate

São convidadas a comparecer a esta oficina as costureiras matriculadas nêste S. I. de ns. 1 a 74, nos dias 25 e 27, terça e quinta-feira, a fim de receber peças de fardamento para confecção.

O JURAMENTO DO NOVO GABINÊTE MINISTERIAL PERUANO

LIMA, 22 (A UNIÃO) — Tendo o presidente Benavides aceitado o pedido de demissão do conselho ministerial peruano, para que s. excia. possa, com plena liberdade, nomear os ministros que presidirão ao plebiscito de 18 de junho próximo e ás eleições presidenciais de 20 de outubro, foi organizado o seguinte gabinête, que prestará juramento, amanhã ao meio dia:

Primeiro ministro e Fazenda: Manuel Ugarteche; *Relações Exteriores*: Enrique Goytizolo; *Interior*: Diomedes Arias Schreiber; *Justiça*: José Felix Aramburu; *Educação*: Oscar Arrus; *Saude Pública*: Guillermo Almenara; *Fomento*: Hector Boza; *Guerra*: coronel Felippe de La Barra; *Marinha e Aviação*: capitão de navio Roque A. Saldias.

O MINISTRO MENDONÇA LIMA SUBMETEU-SE A UMA INTERVENÇÃO CIRÚRGICA

RIO, 22 (A UNIÃO) — Submeteu-se hoje a uma melindrosa intervenção cirúrgica, conforme fôra antes anunciado, o general Mendonça Lima, titular da pasta da Viação.

S. excia. deverá permanecer cerca de uma quinzena afastado de suas funções, durante a qual responderá pelo expediente da pasta da Viação, o engenheiro Alcessastro Guimarães, chefe do gabinête.

AS SUBVENÇÕES

concedidas a instituições paraibanas, no ano de 1938, pelo Consêlho Nacional de — Serviço Social —

Comunicação enviada ao interventor Argemiro de Figueirêdo

A propósito das subvenções que o Consêlho Nacional de Serviço Social concedeu a instituições dêste Estado, no ano p. findo, o seu respectivo presidente dr. Ataulfo de Paiva enviou ao interventor Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegrama:

"RIO, 19 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Tenho a honra e satisfação de comunicar a v. excia. que o Consêlho Nacional de Serviço Social julgou no ano passado, dezoito processos relativos a pedidos de subvenção procedentes dêsse Estado, tendo sido arbitrados os auxilios pelo sr. presidente da República na importancia de cento e cinco contos de réis, cujo pagamento tem sido providenciado pela Divisão de Contabilidade do Ministerio da Educação.

Comunico mais a v. excia. que, por intermedio do Serviço de Comunicações dêste Ministerio, remeterei ás instituições existentes nêsse Estado, o formulário organizado pelo Consêlho de Habilitação, para auxilio no corrente ano. Atenciosas saudações. — Ataulfo Napoles de Paiva, presidente".

BIBLIOTÉCA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Por iniciativa do prefeito Benedito Barbosa, foi inaugurada, em Laranjeiras, no dia 18 do corrente, a Biblioteca Municipal daquela cidade.

A propósito, o sr. Interventor Federal recebeu daquele edil, o seguinte telegrama:

"Laranjeiras, 18 — Comunico a v. excia. que nesta data inaugurei nesta cidade a Biblioteca Pública desta Prefeitura. Respeitosas saudações. — Benedito Barbosa, prefeito".

A ITÁLIA PROMETEU NÃO FORTIFICAR A FRONTEIRA ALBANO-IUGOSLAVA

Enquanto o chancelêr iugoslavo Zinzor Marcvich entabolava negociações em Veneza com o Conde Ciano, realizou-se uma grande concentração universitária em Belgrado, contra o eixo Roma-Berlim — Novas unidades navais britanicas chegaram a Gibraltar — Está em Bruxélas o chancelêr Gaffencu, da Rumania — Vêm alcançando êxitos satisfatórios as conversações anglo-soviéticas e franco-turcas

NOVOS CREDITOS PARA REARMAMENTO NA FRANÇA

PARIS, 22 (A UNIÃO) — Causou a melhor impressão o decreto-lei assinado hoje pelo govêrno sôbre o crédito de 65 milhões de libras para atender ao programa de rearmamento. Dêsse crédito, cerca de 35 milhões pertencerão ao Ministério da Aviação e 21 á pasta da Defêsa Nacional.

UMA NOVA BASE FRANCESA NO MEDITERRANEO

PARIS, 22 (A UNIÃO) — Continúam os preparativos para transformação em base naval e aérea da cidade de Mel-Kibir, situada no Marrocos Francês e que fica em frente á base espanhola de Cartagena.

Os trabalhos, que prosseguem ativamente, deverão estar concluidos antes de 1941, já podendo, entretanto ser utilizada como escala entre as fortificações francêsas no Mediterraneo e o estreito de Gibraltar.

O DIA DIPLOMATICO DE GEORGE BONNET

PARIS, 22 (A UNIÃO) — O chancelêr George Bonnet esteve, hoje, um dia agitado na diplomacia francêsa.

O ministro titular do Quai d'Orsey conferenciou longamente de per si, com os embaixadores da Russia e da Inglaterra anunciando-se que os Soviets não relutam mais em dar todo apôio militar á Polônia e Rumania.

O MINISTRO FRANCÊS DAS OBRAS PUBLICAS EM VARSOVIA

VARSOVIA, 22 (A UNIÃO) — Chegou hoje a esta capital o ministro das Obras Públicas da França, que veiu convidado para presidir á inauguração do setor ferroviário que vai da Silesia ao mar Báltico.

Na noite de hoje, o embaixador francês ofereceu um banquête ao ministro visitante comparecendo á cerimônia todo o alto mundo oficial da Polônia, inclusive o coronel Beck, primeiro ministro.

AS "DEMARCHES" PROCEDIDAS PELO EMBAIXADOR MAISKI EM MOSCOU

PARIS, 22 (A UNIÃO) — Enquanto as nações do eixo Roma-Berlim procuram amizade com a Iugoslavia e a Hungria, prosseguem animadoras as conversações franco-turcas e anglo-soviéticas para formação da frente única contra a expansão alemã na Europa Central.

Noticias procedentes de Londres, anunciam que o embaixador russo naquela capital, sr. Maiski, chegou, ontem a Moscou a fim de participar ao seu govêrno o pensamento britanico sôbre o atual momento europêu.

Também acrescenta o comunicado, que o sr. Maiski conferenciou, hoje, com o embaixador inglês, na capital russa sr. William Seeds e amanhã mesmo regressará a Londres, tudo fazendo crêr que as conversações atingirão, assim ótimos resultados.

CONFLITO ENTRE NAZISTAS DO MEMEL E LITUANOS

KOWNO, 22 (A UNIÃO) — Sério conflito teve lugar, hoje, entre camponêses residentes na região limítrofe a Memel e a policia municipal daquela cidade alemã.

Tendo os camponeses se dirigido ás autoridades alemães, em trato de interesses próprios, fôram feitos prisioneiros pelos guardas nazistas. Oito camponezes reclamaram a prisão dos mesmos, estabelecendo-se, daí, sério conflito de que resultou a morte de cinco lituanos.

Os demais lituanos prêsos fôram internados num campo de concentração.

A D. N. B. DESMENTE

BERLIM, 22 (A UNIÃO) — A agência D. N. B. desmente as notícias transmitidas de Kowno, a propósito de supostos conflitos havidos perto de Memel entre camponezes lituanos e guardas nazistas daquela cidade.

CONTINUA NA POLONIA A PRISÃO DE SUDITOS POLACOS DE ORIGEM GERMANICA

VARSOVIA, 22 (A UNIÃO) — Continua em toda a Polonia a prisão de suditos poloneses de origem alemã que dirigem insultos contra as autoridades do Estado, insufiados pelas delegações de espiões nazistas que se supõe infestar todo o território do país.

NA BELGICA, O SR. GAFFENCU

BRUXELAS, 22 (A UNIÃO) — Encontra-se nesta capital o chanceler rumaico, sr. Gregorio Gaffencu, que procedeu de Berlim, onde entabolou conversações diplomáticas com o sr. Joachim von Ribbentropp.

Amanhã, o sr. Gaffencu estará em Londres onde entrará em entendimentos com os membros do gabinête inglês.

AS MEDIDAS DE SERVIÇO MILITAR ADOTADAS PELO GABINETE BRITANICO SURTIRAM OS MELHORES EFEITOS

LONDRES, 22 (A UNIÃO) — O gabinête tomará na próxima semana medidas obrigatórias do serviço militar, limitando-a, entretanto, a duas classes de jovens.

Acrescenta-se que as medidas já adotadas pelo govêrno teem obtido o maior êxito, pois desde 19 de março a 18 deste mês já se inscreveram como voluntários no exército territorial 55.390 pessôas, estando com unidades com os seus efetivos de guerra.

Nas tropas aéreas, houve sensivel acréscimo de voluntários na última semana que ascendeu a 600 enquanto na semana anterior alcançára sòmente o total de 240.

EM GIBRALTAR, NOVAS UNIDADES DA ARMADA BRITANICA

GIBRALTAR, 22 (A UNIÃO) — Procedentes de Malta, chegaram hoje a êste estreito um couraçado e vários submarinos da esquadra britanica.

PRONTAS A ANULAR FOGO DAS BATERIAS ALEMÃES

LONDRES, 22 (A UNIÃO) — O correspondente do "News Chronicle"

(Conclúe na 6.ª pag.)

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

DECRETO N.º 1.385, de 22 de abril de 1939

Extingue o cargo de medico da Cadeia Pública desta capital.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica extinto o cargo de médico da Cadeia Pública desta Capital.

§ único — A designação do médico para o serviço da Cadeia será feita pelo Secretário do Interior.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 22 de abril de 1939, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo.
José Marques da Silva Mariz.
Francisco de Paula Porto.
Lauro Bezerra Montenegro.

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 20:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, a pedido, Antonio Alves da Silva do cargo de sinaleiro da Inspetoria do Tráfego Público e da Guarda Civil.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 22:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o dr. Jose Betanio Ferreira, do cargo de médico da Cadeia Pública da Capital, em vista da extinção do referido pelo dec. n.º 1385, de hoje datado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Juvêncio Faustino de Sousa, para exercer, efetivamente o cargo de Escrivão do distrito de Cachoeira dos Indios da comarca de Cajazeiras, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa o sr. José Alvares Pereira secretário da Prefeitura do municipio de Caiçára para responder pelo expediente da mesma repartição, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia a normalista diplomada Adorivia Bezerra de Andrade para exercer, interinamente, o cargo de professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira do sexo feminino da escola "Comandante Vital", da cidade de Cajazeiras, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento Manuel Rafael Guimarães do cargo de 1.º sub-delegado de policia do distrito de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, exonera, a pedido, o sr. Malaquias Barbosa do cargo de Prefeito do município de Jatobá que exercia em comissão.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sr. Antonio Gomes para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito do município de Jatobá, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sr. Joaquim Pereira de Menezes para exercer o cargo de 2.º suplente de Juiz Municipal do têrmo de Jatobá, durante o quadrienio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

Secretaría da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 20:

Petições:

N.º 10.378, de J. Julião — Indeferido, á vista das informações.

N.º 9.171, da Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. — Igual despacho.

N.º 3.400, de Inácio Alves da Silva. — Négo provimento ao recurso **ex-oficio**, para manter a decisão da Inspetoria Fiscal, pelos seus fundamentos.

N.º 3.402, de Cicero Batista da Silva. — Négo provimento ao recurso **ex-oficio**, em face das razões em que o sr. Inspetor Fiscal fundamenta a sua decisão.

N.º 3.401, de Raimundo Rosado — Mantenho, pelos seus fundamentos, o despacho da Inspetoria Fiscal.

N.º 3.403, de Manuel Evangelista Pinto. — Négo provimento ao recurso **ex-oficio**, pelas razões que fundamentam, a decisão da Inspetoria Fiscal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:

Auto de infração n.º 9.294, de Severino Trajano da Silva. — Vistos, dou provimento ao recurso; tendo em vista que não ficou provado tivesse a firma recorrente agido com intuito de lesar o fisco. No caso, é de admitir o engano de lançamento, tanto que a diferença de sélo a pagar é apenas de trezentos réis ($300), importancia que deverá ser recolhida pela mesma firma.

Auto de infração n.º 9.343, de J. Laurentino Rodrigues. — Vistos. Considerando as razões da defêsa de fls. e os antecedentes da firma autuada, dou provimento em parte ao recurso, para o fim de pagar a recorrente o imposto devido (29$400) e 20% sôbre o valor da multa imposta pela Inspetoria Fiscal, multa que fica assim reduzida a cento e vinte mil réis (120$000).

Portarias:

Removendo, a pedido, o guarda fiscal Benedito Gadêlha Ribeiro, da estação Fiscal de Teixeira para a Mêsa de Rendas de Monteiro.

O Secretário da Fazenda resolve remover o guarda fiscal Luiz Bento Marinho, da Mêsa de Rendas de Itabaiana para a Estação Fiscal de São Sebastião.

O Secretário da Fazenda resolve remover o guarda Romeu Pequeno Torres, da Mêsa de Rendas de Itabaiana para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Secretário da Fazenda resolve remover o guarda fiscal João de Carvalho Costa, ora servindo na Recebedoria de Rendas da Capital, para a Estação Fiscal de Pitimbú.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão extraordinaria no dia 20 de abril de 1939.

Presidente — Romualdo Rolim.
Secretaria — Elisa da Cunha Mousinho.

Compareceram os srs. Romualdo Rolim, diretor do Tesouro, por designação do sr. Secretário da Fazenda, José Florentino Junior e Acrisio Borges, oficiais da classe F de funcionarios da Fazenda, e o dr. Severino Cordeiro de Sousa, procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte.

Contas:

O Tribunal visou:

N.º 11.216, da Texas Company Ltda., na quantia de 725$100.

N.º 9.003, de Francisco Lucas de Sousa Rangel, na quantia de ...... 3:500$000.

N.º 9.201, de Abilio Dantas & Cia., na quantia de 27:720$000.

N.º 13.234, dos srs. S. B. Cabral, na quantia de 4:000$000.

N.º 13.020, de Adalberto Gomes da Silva, na quantia de 1:283$500.

N.º 9.169, de Eduardo Cunha & Cia., na quantia de 12:581$080.

N.º 9.307, de Antonio Gama, na quantia de 5:250$000.

Indenização:

O Tribunal visou:

N.º 13.234, de Moacir Velóso Lopes, na quantia de 36$500.

Despêsas realizadas:

O Tribunal visou:

N.º 2.201, de José Bento de Morais, na quantia de 2:595$600.

N.º 13.301, de Darci Ramos, na quantia de 22$000.

N.º 264, do Departamento dos Correios e Telégrafos, na quantia de 1:430$500.

N.º 20.250, da Prefeitura Municipal de Monteiro, na quantia de 1:870$000.

Prestações de contas:

O Tribunal julgou certas:

N.º 13.207, de Wilson Brayner, na quantia de 300$000.

N.º 12.142, de Demetrio Bezerra do Vale, na quantia de 44:000$000.

N.º 13.159, de Antonio Augusto de Almeida, na quantia de 261$300.

N.º 13.208, do mesmo, na quantia de 2:500$000.

N.º 12.875, de José Bento Xavier, na quantia de 100$000.

N.º 13.210, de Orlando Cordeiro, na quantia de 25:000$000.

N.º 188, de Walfrido Duarte da Silva, na quantia de 125$000.

N.º 805, de Inácio Lopes da Silva, na quantia de 3:000$000.

N.º 13.162, de João de Sousa Falcão, na quantia de 500$000.

N.º 13.161, de Joaquim Militão Pires, na quantia de 100$000.

N.º 13.160, de Orlando Cordeiro, na quantia de 14:000$000.

N.º 3.377, de Helio José de Sousa, na quantia de 175$000.

N.º 3.378, do mesmo, na quantia de 275$000.

Petição:

N.º 9.140, de Minervino Pinheiro da Costa, requerendo levantamento de deposito.

— O Tribunal da Fazenda, tendo em vista o despacho do sr. Secretario da Fazenda, que relevou a multa imposta ao requerente Minervino Pinheiro da Costa, reconhece o direito do mesmo á restituição da quantia de 510$000.

—

Sessão do dia 22 de abril de 1939.
Presidente — Romualdo Rolim.
Secretário — Elisa da Cunha Mousinho.

Compareceram os srs. Romualdo Rolim, diretor do Tesouro, por designação do sr. Secretário da Fazenda, José Florentino Junior e Acrisio Borges, oficiais da classe F de funcionarios da Fazenda, e o dr. Severino Cordeiro de Sousa, procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte.

Contas:

O Tribunal visou:

N.º 9.235, de C. Pereira & Cia., na quantia de 5:351$000.

N.º 9.240, da Sociedade Anonima Casa Pratt S.A., na quantia de ... 1:340$000.

N.º 9.241, da mesma, na quantia de 2:700$000.

N.º 11.346, da mesma, na quantia de 370$800.

N.º 11.345, da mesma, na quantia de 99$000.

Despêsas realizadas:

O Tribunal visou:

N.º 13.327, do dr. Evandro C. Ribeiro, na quantia de 138$600.

N.º 13.328, de João de Sousa Barbosa, na quantia de 236$800.

Prestações de contas:

O Tribunal julgou certas:

N.º 12.015, da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, do mês de outubro do ano p. findo, no total de 196:682$200.

N.º 20.957, de Inácio Romero Rocha, na quantia de 2:000$000.

N.º 12.406, do dr. Lourival Moura, na quantia de 10:000$000.

N.º 20.958, de Inácio Romero da Rocha, na quantia de 2:000$000.

N.º 20.959, do mesmo, na quantia de 2:000$000.

N.º 12.668, de Celso Pedrosa, na quantia de 100$000.

N.º 202, de Francisco Luiz de Oliveira, na quantia de 2:000$000.

N.º 13.205, de Antonio Augusto de Oliveira, na quantia de 2:377$100.

N.º 151, de Ercila Fabricio, na quantia de 14:488$000.

N.º 13.199, da mesma, na quantia de 100$000.

—

Montepio do Estado

EXPEDIENTE DO DIA 20.

Petições:

De d. Maria Lima de Farias, requerendo habilitação e pagamento de pensão pelo falecimento de seu marido, o ex-contribuinte José Pereira de Farias.

Despacho — Deferido.

De d. Rita Regis de Albuquerque, no mesmo sentido, pelo falecimento de sua filha, a ex-contribuinte Maria das Neves Regis de Albuquerque.

Despacho — Deferido.

De d. Antonia Barreto de Carvalho, na qualidade de pensionista do Montepio, requerendo reversão da quota parte que lhe cabia, em face de sua filha menor Corisia, visto ter consorciado-se religiosamente e ser facultado pelo regulamento em vigor.

Despacho — Deferido.

De d. Maria Stela Pedrosa Hartiman, no mesmo sentido, em seu favor, das quotas partes a que tiveram direito os seus filhos quando menores, Orlando e Ernani, os quais foram excluidos por terem atingido maioridade em 17 de setembro de 1929 e em 17 de abril de 1931, respectivamente.

Despacho. — Indeferido, de acórdo com o parecer.

De d. America Monteiro de Araújo, requerendo transferencia para o nome de seu marido Francisco de Paula Peregrino de Araujo, a compra com reserva de dominio do predio n.º 441 a av. dos Estados, o qual vem amortizando em prestações mensais.

Despacho. — Deferido, de acórdo com o que determina a lei em vigor.

De dd. Herundina e Laura Cavalcanti de Olinda Campêlo, adquirentes por compra com reserva de dominio do predio n.º 744 á rua da República, requerendo permissão para alugá-lo, alegando motivo de saúde na pessôa de sua progenitora, conforme atestado medico apresentado.

Despacho. — De acórdo com o art. 7.º alinea 1.ª do decreto n.º 1.323, de 1.º de março de 1939, submeta-se o interessado á inspeção médica pela junta do Montepio.

Do contribuinte Tenente Francisco Moreira Leite, adquirente do predio n.º 64, á rua Fernando Delgado, no mesmo sentido, visto ter de residir no visinho Estado de Pernambuco.

Despacho. — Atendido de acôrdo com a lei vigente.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 22.

Petições de:

Maria das Neves Silva, requerendo dispensa do imposto da casa n.º 42, á rua Santa Terezinha. — Deferido.

Rosa Elisa da França, requerendo dispensa do imposto da casa n.º 459, á av. General Bento da Gama. — Deferido.

Augusta de Sousa Pessôa, requerendo licença para renovar a coberta da casa n.º 39, á rua Caetano Filgueiras. — Como pede, em face das informações.

Manuel do Nascimento Moreira, requerendo isenção de impostos para o prédio n.º 524, á av. Barão de Mamanguape. — Deferido, até o ano de 1942.

Delfina Francisca de Matos, requerendo licença para fazer serviços na casa n.º 177, á av. D. Vital. — Como requer.

Angela de Sousa Monteiro, requerendo dispensa do imposto da casa n.º 287, á av. Minas Gerais. — Deferido.

Adelina Jardim Lima, requerendo dispensa do imposto da casa n.º 475, á rua Padre Azevedo. — Deferido.

Maria Eugênia de Almeida e Albuquerque, requerendo dispensa do imposto da casa n.º 333, á rua Diogo Velho. — Como requer.

Conego José Coutinho, requerendo licença para concertar, por conta dos cofres municipais a casa n.º 195, á rua 28 de outubro. — Deferido.

Samuel Galvão, requerendo dispensa do imposto de estatistica municipal que está sendo cobrado pela Recebedoria de Rendas, sobre alcool e aguardente adquiridos nas Uzinas localizadas nos municipios de Santa Rita e Sapé, e bem assim, para o alcool e aguardente importados de Pernambuco e destinados a outros Estados, que passam em transito por aqui, uma vez que não recebem nenhum beneficiamento em sua essencia. — Deferido.

Segismundo Guedes Pereira Junior, requerendo dispensa de impostos lançados sôbre casas arruinadas de sua propriedade, situadas na rua Maciel Pinheiro, n.º 716, os de ns. 352 e 354, situadas á av. 2 de Maio, e s/n., a rua Rodrigues Chaves, as quais estão fechadas há longo tempo. — Deferido, na forma do parecer da D. E. F.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 22 de abril de 1939.

Serviço para o dia 23 (domingo).

Dia á Policia Militar, 2.º tenente Manuel João da Silva.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Pedro Dias de Araújo.

Adjunto ao oficial de dia, 3.º sarg. Ramiro Romeiro.

Dia á Estação de Rádio, 3.º sarg. Manuel Dias de Lucena.

Guarda do Quartel, 2.º sargento Antonio Sá Luna.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Manuel Vaz de Carvalho.

Eletricista de dia, soldado Sinesio Mariano de Barros.

Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.

Serviço para o dia 24 (segunda-feira).

Dia á Policia Militar, 2.º tenente Jose Fernandes da Silva.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Massilon Pinheiro Campos.

Adjunto ao oficial de dia, 3.º sarg. Enio Soares de Mendonça.

Dia á Estação de Rádio, 3.º sarg. Airton Nunes da Silva.

Guarda do Quartel, 2.º sargento Amadeu Benicio de Sá.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Isaias Pinto de Carvalho.

Eletricista de dia, cabo Rubens Bartolomeu de Araújo.

Telefonista de dia, soldado José Mariano de Lima (2.º).

O 1.º B. C. e a Secção de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 89.

Destino de Delegação Esportiva: — Tomando passagem em Cabedêlo, no "Comandante Riper", seguiu para a Capital Federal, a Delegação Esportiva desta Corporação, que vai representar a Paraíba nas comemorações que ali serão levadas a efeito pelo motivo do 130.º aniversário da Policia Militar do Distrito Federal, no dia 13 de maio próximo, composta dos oficiais e praças abaixo:

Capitães Ademar Nanziazene e José Gadêlha de Mélo, 2.os. tenentes Antonio Ferreira Vaz e Clodoaldo Passos Fialho, 1.º sargento Aluizio Ribeiro de Lira e 2.º dito Clodoaldo Monteiro da Franca, cabos José Pereira Macena, Rosendo Saturnino de Oliveira e Antonio Luiz Gomes, e soldados Manuel Barbosa, Manuel Cesar de Andrade, José Lourenço da Silva, Cicero Pereira Dias, João Ferreira de Lima (1.º), Carlito de Morais Cesar, Manuel Ferreira Vaz, Arnulfo Delgado, José Braz, José Basilio da Costa, Antonio Fernandes da Silva (2.º), João Francisco Cardoso, João Trigueiro Sobrinho, Manuel José de Mélo, José Alves de Lira, José Assis de Oliveira, Honorato Alves dos Santos, Pedro Pequeno da Silva, Jose Martins da Silva e Severino Grangeiro da Silva.

Junto á Delegação acima, tambem seguiu o sr. 1.º tenente do S.I. Severino Bernardo Freire, a serviço de sua unidade.

Destino de soldado: — Seguiu hoje, para Natal, o soldado corneteiro de 2.ª classe da Força Pública Militar do Estado do Rio Grande do Norte, n.º 990, Lidio José, que se achava nesta capital encostado ao 1.º Batalhão desta Corporação.

(as.) **Elias Fernandes, Ten. Cel.** Comandante Geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa,** — 1.º tenente ajudante interino.

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

Quartel em João Pessôa, 22 de abril de 1939.

Serviço para o dia 23 (domingo).

Permanente á 1.ª S.T., amanuense João Batista.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 5.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscal rondante n.º 4 e guarda de 1.ª classe n.º 8.

Plantões, guardas civis ns. 23, 87, 13 e 60.

Serviço para o dia 24 (segunda-feira).

Permanente á 1.ª S.T., arquivista Lourival Santana.

Permanente á S.P., fiscal rondante n.º 3.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal rondante n.º 1 e guarda de 1.ª classe n.º 9.

Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 60 e 13.

Boletim n.º 91.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — Ordem do Almoxarifado: — O sr. almoxarife providenciou a remessa de 5 medalhas indicativas "A", para a Estação Fiscal de Joazeiro, conforme solicitação do respectivo estacionario, em telegrama de ontem.

II — Entrega de guias: — Faz-se entrega á 1.ª S.T., de 43 guias de registro de veículos, remetidas pela Mêsa de Rendas de Santa Rita.

III — Entrega de carteiras de identidade: — Entrega-se á 1.ª S.T., 28 carteiras de identidade, remetidas a esta Inspetoria, pelo Instituto de Identificação e Médico Legal, com oficio n.º 95, desta data.

(as.) **João de Sousa e Silva — 1.º ten., Inspetor geral.**

Confere com o original: — **F. Ferreira d'Oliveira,** sub-inspetor.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, nos dias 19 e 20 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		116:246$200
Recebedoria de Rendas da capital — Arrecadação do dia 18	71:100$000	
Recebedoria de Rendas de Campina Grande — Por conta da arrecadação de abril	300:000$000	
Repartição de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 18	6:261$900	
Hospital Colonia "Juliano Moreira" — Renda de pensionistas	4:345$000	
João da Cunha Lima Filho — Saldo de adiantamento	836$600	
Antonio Augusto Almeida — Salários de operários	15$700	
Antonio Augusto Almeida — Salários de operários	64$000	
Antonio Augusto Almeida — Salários de operários	10$500	
Cap. José Gadelha de Mélo — Saldo de adiantamento	30$000	
Cap. José Gadelha de Mélo — Saldo de adiantamento	12$400	
Cap. José Gadelha de Mélo — Saldo de adiantamento	2$000	
Cap. José Gadelha de Mélo — Saldo de adiantamento	20$000	
Cap. José Gadelha de Mélo — Saldo de adiantamento	11$500	
Cap. José Gadelha de Mélo — Saldo de adiantamento	44$200	
Cap. José Gadelha de Mélo — Saldo de adiantamento	16$500	
Dr. Virgilio Cordeiro — Saldo de adiantamento	4$700	
José Pereira Miná — Saldo de adiantamento	$900	
Alves & Souto — Caução de luz	30$000	
Maria da Gloria — Caução de luz ..	30$000	
João Hermenegildo — Caução de luz	30$000	
E. A. Heidelmann & Cia. — Caução de luz	30$000	
João Leopoldo dos Santos — Caução de luz	30$000	382:925$900
		499:172$100

DESPÊSA:

1989 — Antonio Dias de Freitas e outros — Pagamento	165$000	
839 — Valentim F. Bouças — (O Observador") — Pagamento	120$000	
1994 — Deocleciano de Beli — (Dep. Estadual de Publicidade) — Adiantamento	18$000	
1996 — Departamento dos Correios e Telegrafos — Pagamento	1:916$100	
1993 — Abel Vanderlei — Conta ..	630$000	
1995 — Inácio Roméro Rocha — (Chefatura de Policia) — Adiantamento	200$000	
1984 — Dr. Luciano Ribeiro de Morais — (Hosp. Col.) — Adiantamento	3:000$000	6:049$100
Saldo que passa		493:123$000
		499:172$100

DIA 20
RECEITA

Saldo anerior		493:123$000
Recebedoria de Rendas da Capital — Arrecadação do dia 19	24:500$000	
Repartição de Saneamento da Capital — Renda do dia	8:433$300	
Capitão José Gadélha de Mélo — Amortização emprestimo	398$200	o
Cunha & Lima — Imposto 5%	1:371$400	
Eduardo Cunha & Cia. — Caução p. fornecimento	300$000	
Francisca Gomes de Vasconcelos — Imposto 1%	1$000	
Roberto Stuckert — Caução de luz ..	30$000	
Dr. Mateus de Oliveira — Saldo adeantamento	39$000	
Francisco Guimarães — Imposto (D. At.)	567$600	35:640$500
		528:763$500

DESPÊSA

1294 — Genuino A. Bezerra — Pagamento	45$600	
2007 — Cunha & Lima — Conta ..	27:428$100	
2009 — Diretoria Geral de Saúde Pública — Folha de pagamento ..	100$000	
2008 — Diretoria de Fomento da Produção — Folha de pagamento ..	1:526$000	
2011 — Avelino Cunha & Cia. — Conta	10:335$800	
2010 — Hortensio Ramos & Cia. — Conta	6:509$000	
2024 — Wilson Brainer (Sec. da Agricultura) — Adeantamento	300$000	
1696 — Francisca Gomes Vasconcelos — Restituição de fiança	100$000	
2000 — George Cunha — Conta	42:620$000	
1999 — Virgilio Cunha — Folha de pagamento	250$000	
2003 — Nuno Teixeira Neto (Sec. do Interior) — Adeantamento	500$000	
2004 — Nuno Teixeira Neto (Sec. do Interior) — Adeantamento	100$000	
2001 — João Alfredo de Sousa — Ajuda de custo	190$500	
2002 — A. F. Mota — Conta	16.418$000	
1991 — Sociedade dos Funcionários Públicos — Restituição de consignação	89$000	
1992 — Sociedade dos Funcionários Públicos — Restituição de consignação	690$000	
1997 — Ministério da Marinha (Int. B. Brasil) — Pagamento	195.000$000	
2005 — José Bonifacio de Albuquerque — Despêsa realizada	30$000	
2006 — Eduardo Cunha & Cia. — Conta	30.756$700	
2025 — José Moura Filho (Sec. da Agricultura) — Adeantamento	400$000	
2026 — Departamento de Estatística e Publicidade — Folha da Rádio ..	5:809$500	
2027 — Herundina Veridiana Medeiros — Subvenção	60$000	339:258$200
Saldo que passa		189:505$300
		528:763$500

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 20 de abril de 1939.

Ernesto Silveira,
Tesoureiro Geral.

Aluisio Morais,
Escriturário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPÊSA DO DIA 19 DE ABRIL DE 1939

RECEITA

Saldo do dia 18	179:995$050	
Receita do dia 19	2:143$000	182:138$050

DESPÊSA

Pago a Felix José de Maria, subvenção	150$000	
Ao porteiro desta Prefeitura, adiantamento	100$000	250$000
Saldo para o dia 20		181:888$050
No Banco do Brasil	150:000$000	
Em documentos	100$000	
Dinheiro em Caixa	31:788$050	181:888$050

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 19 de abril de 1939.

Gentil Fernandes,
Tesoureiro interino.

Reformados por unanimidade de votos os Estatutos do "Clube Astréia"

(Conclusão da 8.ª pag.)

Pessôa da Costa, Claudio Cavalcanti, Procópio, dr. Francisco Porto, dr. Virgilio Cordeiro, dr. Francisco Espínola, Homéro Machado Sete, jornalista Antonio da Rocha Barrêto, Luiz Gonzaga do Nascimento, Newton Luna, dr. Lauro Vanderlei, dr. Dustan Miranda, Eugenio Oliveira, Augusto Monteiro Medeiros, Arioaldo Petrucci, Ademar Caldas, Diomedes Mesquita, Idalvo Toscano, Olivier Peixóto, prof. Sizenando Costa, Orlando Henriques de Araújo, dr. Antonio Rabélo Junior, Gilberto Costa, Eraldo S. Rabêlo, Francisco Alves de Araújo, José Maia de Novais, Livio Vanderlei, Ovidio Gouveia Filho, Dante Grisi, Elson Soares da Rocha, Flodoaldo Peixóto, Reinaldo França e Jorge Martins Pereira.

CIRKUS FEKETE

Encerra-se, hoje, a temporada do **Cirkus Fekete**, que se encontra armado no Parque "Solon de Lucena", nesta capital.

Assim, haverá uma vesperal, ás 16 horas, dedicada ás exmas. familias e escolares de João Pessôa, sendo encenada a péça "A Queda da Bastilha", em 5 átos.

A's 20,15 horas, realizar-se-á a despedida da companhia com a representação do drama "O Corcunda de Paris", devendo tomar parte no mesmo os seus melhores artistas.

Após, haverá interessante partida de futeból entre os ciclistas do **Cirkus Fekete** Jimmy Fekete e Temperani, representando o primeiro, o "Palmeiras Esporte Clube", e o segundo, o "Esporte Clube João Pessôa".

Finalizará o espetáculo o palhaço Chimarrão, em nôvo numero cômico.

Cada vez maior a influencia do Colégio Salesiano "Padre Rolim" nos sertões nordestinos

(Conclusão da 8.ª pag.)

Cajazeiras, com uma matricula ... 53 alunos.

Ontem, pela manhã, o diretor do tradicional Colégio esteve no Palácio da Redenção, em companhia do sr. Fausto Maia, alto comerciante em Cajazeiras agradecendo o gesto do Chefe do Govêrno, sempre disposto a incentivar todas as iniciativas em benefício da cultura da nossa mocidade, mórmente aquelas que visam a educação da juventude pobre.

CASAM HOJE,
— TYRONE E ANABELA —

HOLLYWOOD, 22 (A UNIÃO) — Realizam-se amanhã as núpcias do "astro" Tyrone Power com a "estrêla" Anabela.

O enlace que se realiza-se na residência da mãe de Tyrone, é o fruto dum romance amoroso começado no Rio de Janeiro, quando os dois artistas cinematograficos se encontraram numa excursão que procediam pela America do Sul.

ASSOCIAÇÕES

UNIÃO GRÁFICA BENEFICENTE PARAIBANA: — Realizar-se-á, amanhã, ás 19 horas, em sua séde social, á rua Joaquim Nabuco, 12, mais uma sessão de diretoria da União Gráfica Beneficente Paraibana.

Dado o interêsse dos assuntos a serem tratados, o respetivo presidente pede o comparecimento de todos os membros.

—

Sociedade União Operária Beneficente: Realisa-se, hoje, ás 13 horas, an séde dessa agremiação operária, á rua Indio Piragibe n.º 74, mais uma sessão de diretoria, na qual serão ventilados assuntos de real interesse para a mesma.

O presidente pede o comparecimento de todos os associados á referida reunião.

—

Tátua Swami Vivekananda. Rua da República n.º 198. Amanhã, ás 20,30 horas, terá lugar mais uma reunião Exóterica na séde deste Centro de Irradiação Mental.

O presidente solicita o comparecimento de todos os filiados á Ordem.

—

União Teatral Pessoense: — Realiza-se, hoje, ás 9 horas, no Teatro "Guarani", á rua 13 de Maio mais uma sessão, devendo sêrem tratados na mesma assuntos importantes.

O presidente péde, por nosso intermédio, o comparecimento de todos os associados á referida reunião.

BIBLIOGRAFIA

Boletim do Rotary Clube de Recife — Recebemos os ns. 35 a 37, referentes a 29 de março 5 e 12 de abril, do Boletim do Rotary Clube de Recife.

A mesma publicação enfeixa variada materia sôbre as atividades daquele Rotary Clube, assim como outros assuntos visando o incremento da vida rotária.

O n.º 35, do referido Boletim, publica uma reportagem ilustrada da visita do dr. George Hager, presidente do Rotary Internacional e senhora ao clube rotario de Recife.

VIDA RADIOFONICA

P. R. I.-4 — RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE:

Programa do almôco:

11,00 — Gravações populares variadas — Oferecidas pelo Cine São Pedro, a casa dos grandes romances da téla.
12,00 — Hora certa — Jornal matutino — Noticiário e informações telegráficas do país e do estrangeiro.
12,15 — Gravações populares variadas.
12,30 — Música popular variada — Dupla morena.
13,00 — Bôa tarde. (Locutor, Alirio Silva).

Programa do jantar:

18,00 — Gravações populares variadas.
18,30 — Gravações selecionadas variadas.
(Locutor, Alirio Silva).

Programa variado:

19,00 — Gravações populares variadas.
20,00 — "O seu programa dansante".
21,30 — Bôa noite. (Locutor, Alirio Silva).

PROGRAMA PARA AMANHÃ:

Programa do almôco:

11,00 — Gravações populares variadas.
12,00 — Hora certa.
13,00 — Bôa tarde. (Locutor, Alirio Silva).

Programa do jantar:

18,00 — Gravações populares variadas.
18,30 — Gravações selecionadas — Músicas ligeiras.
18,55 — Sintese dos acontecimentos do dia. (Locutor, Alirio Silva).

Programa do jantar:

19,00 — Valsas brasileiras — José Ramos e jazz.
19,15 — Música popular brasileira — Nelie de Almeida e regional.
19,30 — Música variada — Jazz Tabajára sob a regencia de Severino Araújo.
19,45 — Canções brasileiras — J. Monteiro e violão.
20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.
21,00 — Foxes canção — Nelie de Almeida e jazz.
21,15 — Jornal oficial.
21,20 — Valsas brasileiras — Jota Monteiro e piano.
21,30 — Música selecionada — Orquestra de salão da P R I-4, sob a regencia do maestro tenente Severino Gomes.
22,00 — Música popular brasileira — José Ramos e regional.
22,15 — Radioletes da P R I-4 — Milton Dantas, Nelson Valença e Sebastião Barros.
22,25 — Jornal falado.
22,30 — Bôa noite. (Locutor, Josué Junior).

ENSAIOS PARA AMANHÃ:

9,00 — José Ramos, Nelie de Almeida e jazz — Orquestra de salão.
14,00 — Nelie de Almeida, José Ramos, Jota Monteiro e regional — José Pimentel e Claudio de Luna Freire.

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSÔA

A reunião semanal de ontem — Homenageado o presidente Getúlio Vargas

Com a presença dos srs. Leonardo Arcoverde, presidente; prof. Coriolano de Medeiros, secretário; drs. José Mousinho, Arlindo Camboim, Horacio de Almeida, Hermenegildo Di Lacio, Jósa Magalhães, Ubirajára Mindélo e Dorgival Mororó, e srs. Nerva Grangeiro, João Vasconcélos, Einar Svendsen, José Luiz de Assis e João Morais, estando presente como visitante o dr. Decio Cartaxo, do Rotary Clube de Crato, Ceará, o Rotary Clube de João Pessôa realizou, ontem, mais uma reunião semanal.

Fôram justificadas as ausências dos drs. Abelardo Lôbo e J. Prazeres Coelho.

Iniciando os trabalhos, o dr. Leonardo Arcovérde comunica a presença do dr. Décio Cartaxo, dirigindo-lhe palavras de saudação, como tambem ao rotariano Ubirajára Mindélo, que regressou do Rio de Janeiro, onde se achava ha algumas semanas. O presidente salientou ainda a presença do dr. José Mousinho, que viajou ultimamente á Capital da República.

Com a palavra, o dr. Ubirajára Mindélo refere-se ás sessões que assistiu do R. C. do Rio de Janeiro, onde teve oportunidade de ouvir uma palestra do rotariano Lauro Borba sôbre educação rotária, em que o mesmo se afirmou um profundo conhecedor do assunto.

Outra sessão do R. C. do Rio de Janeiro assistida pelo dr. Ubirajára Mindélo foi a comemorativa do Dia Pan-Americano, á qual compareceram os embaixadores de quasi todas as nações da America.

O expediente constou duma carta mensal do governador Dias Lino, em que se referia á fundação dos clubes de Paraiba, Paranaguá e Livramento, cartas cartões, e boletins de outros clubes.

O dr. Dorgival Mororó pronuncia interessante palestra sôbre a classificação de sócios, em face dos estudando detalhadamente as qualidades de sócios ativo, adicional, honorário e aposentado.

O assunto interessou vivamente do rotarianos presentes, estabelecendo-se animados comentários sôbre o mesmo, falando os drs. Leonardo Arcoverde, José Mousinho e Décio Cartaxo, sr. João Vasconcelos, drs. Horácio de Almeida, Dorgival Mororó e Hermenegildo Di Lacio.

Na hora do relato de boletim, os rotarianos Ubirajára Mindélo, Arlindo Camboim, H. Di Lacio, Horácio de Almeida, José Luiz de Assis e Dorgival Mororó comentaram respectivamente os boletins dos clubes de Campina Grande, Natal, Campos e Cruz Alta, Curitiba, Baurú, e Santo Amaro.

O sr. Einar Svendsen, da Comissão de Serviços Internacionais, refere-se ao aniversário natalicio do presidente Gtúlio Vargas, pedindo uma salva de palmas em homenagem ao mesmo, e reporta-se ainda ao 147.º aniversário do martirio de Tiradentes, o heroi da Conspiração Mineira.

O dr. Leonardo Arcoverde designa o sr. Nerva Grangeiro para relatar os fatos da próxima semana e dr. Ubirajára Mindélo para apresentar a palestra seguinte, levantando, apos, a sessão.

A ITÁLIA PROMETEU NÃO FORTIFICAR A FRONTEIRA ALBANO - IUGOSLAVA

(Conclusão da 3.ª pag.)

cle" em Gibraltar comunica que fôram assestadas novas e poderosas baterias anti-aéreas no cimo do rochedo, ficando os canhões em posição de guardar o estreito e anular o fôgo das baterias alemães colocadas no Marrocos espanhol.

CHEGOU A VENEZA, O CHANCELER DA YUGOSLAVIA

VENEZA, 22 (A UNIÃO) — Procedente de Belgrado, chegou na tarde de hoje, a esta cidade, o sr. Alexander Zinzor Marcvich, ministro das Relações Exteriores da Iugoslavia.

A's 17 horas, o chanceler sérvio encontrou-se com o conde Galeazzo Ciano, sabendo-se que o motivo da palestra versou sôbre a situação da Iugoslavia em face da conquista albanesa pela Italia.

O CONDE CIANO PROMETEU QUE A ITALIA NÃO FORTIFICARA' AS FRONTEIRAS DA IUGOSLAVIA COM A ALBANIA

VENEZA, 22 (A UNIÃO) — Duas horas após o encontro havido entre o conde Galeazzo Ciano e sr. Zinzor Marcvich, anunciava-se que o ministro dos Estrangeiros da Italia prometeu ao chanceler da Iugoslavia que a Italia não fortificaria as fronteiras da Albania que confinassem com aquele pais.

Essa afirmação do chanceler facista tem grande importancia no momento atual, quando as potências do eixo voltam-se para a Iugoslavia atraindo ao pacto anti-Komintern, devendo ser assinado um tratado de amizade entre a Italia e Iugoslavia antes dos meiados de maio vindouro.

O SR. ZINZOR MARCVICH VAI A BERLIM

BERLIM, 22 (A UNIÃO) — E' esperado antes do fim do mês, nesta cidade, o sr. Alexander Zinzor Marcvich, ministro das Relações Estrangeiras da Iugoslavia.

Igualmente se espera nesta capital, o conde Csaky, ministro da mesma pasta da Hungria.

AS AUTORIDADES FACISTAS SAUDARAM AS AUTORIDADES IUGOSLAVAS, NA FRONTEIRA

TIRANA, 22 (A UNIÃO) — As autoridades militares facistas ao atingirem a fronteira deste país com a Iugoslavia trocaram amistosas saudações com as autoridades da fronteira daquela nação.

GRANDE CONCENTRAÇÃO UNIVERSITARIA EM BELGRADO, CONTRA A ADESÃO DA IUGOSLAVIA AO EIXO ROMA-BERLIM

BELGRADO, 22 (A UNIÃO) — Realizou-se hoje no anfiteatro da Universidade desta capital, uma grande concentração de mais de dez mil jovens pertencentes a todas as organizações patrioticas, politicas universitárias e sindicais do país, que estudaram importantes assuntos relacionados com a vida da Iugoslavia no presente momento internacional.

Assistiu á sessão o sr. Janovich, reitor da Universidade, estando o anfiteatro literalmente cheio, motivo por que muitas delegações ficaram no páteo externo, onde estavam localizados vários alto-falantes.

Dezenas de oradores fizeram-se ouvir, salientando-se algumas moças, entre as quais representantes da mocidade bulgara. Durante os discursos, o nome da França foi vez por outra alvo das maiores aclamações.

Entre os assuntos tratados na importante concentração figuram a unificação da mocidade, realização dum acôrdo entre os servios e apêlo a toda a Nação para que defendesse custasse o que custasse a independência e integridade nacional contra qualquer invasão de interesses externos.

Dos oradores um afirmou: "Não toleraremos que sob o pretexto de neutralidade, se arraste o nosso país a outro caminho senão o da defêsa da nossa causa". Esse caminho a que se quiz referir o jovem universitário é a adesão ao pacto germano-italiano.

Por todos os lados da Universidade, viam-se enormes dísticos com as seguintes expressões: "Não cederemos uma polegada de nosso território".

A REPERCUSSÃO EM LONDRES DA CONCENTRAÇÃO UNIVERSITA'RIA DE BELGRADO

LONDRES, 22 (A UNIÃO) — Teve a mais ampla repercussão nesta capital a notícia da enorme concentração juvenil realizada na Universidade de Belgrado contra a adesão da Iugoslavia ao eixo Roma-Berlim, no momento exáto que o sr. Marcvich precedia entendimentos com o conde Ciano, em Veneza, a êsse respeito.

Crê-se assim que se o govêrno sérvio atender aos sentimentos do povo de seu país, é mais provavel um entendimento com a frente anglo-franco-sevietico do que o pacto das potências totalitárias.

ESPORTES

(Conclusão da 3.ª pag.)

O MOVIMENTO ESPORTIVO NO "PARAÍBA CLUBE"

A manhã esportiva de hoje no "Paraíba Clube" será animadissima

TENIS

Desde o torneio realizado em Recife com o "Recife Tenis Clube", que a turma do Paraiba, treina animadoramente, com o intuito de conservar a fórma, para o próximo encontro com tenistas pernambucanos, que nos visitarão breve.

BASQUETE

Vem sendo esperada com forte ansiedade a porfia entre as turmas de basquetebol do "Paraiba Clube" e do "Botafôgo".

No combate de hoje se empenham dois conjuntos que, apezar de recem-organizados, já demonstram grande espirito de combatividade e uma exibição bem apreciavel.

O jôgo terá lugar na quadra do "Paraiba Clube", e será exatamente iniciado ás 8 horas da manhã de hoje.

Os atacantes locais Ernani e Jorge serão os basquetebóleres mais vigiados pela guarda botafoguense, formada por Pagé e Dioméдes. Por seu lado, a defêsa dos azulinos procurará impedir as intenções do ataque visitante, onde Ronal é o mais adextrado encestador.

Sendo essa partida amistosa a primeira que o "Paraiba Clube" realiza este ano, é de esperar que a mesma alcance um sucesso fóra do comum.

Representação do "Paraiba":
Edmir — Huerta.
Ernani — Brito — Clidenor.
Reservas: Grisi e Valfrido.

DEMONSTRAÇÃO DE GINASTICA DINAMARQUESA POR JOVENS CONTERRANEOS

A PARAIBA esportiva vai assistir hoje, pela primeira vez, a uma demonstração de ginástica dinamarquêsa, pelos conhecidos "sportmen" conterraneos Aluizio Galvão, Edmilson Noronha e José Coêlho.

A prova esportiva em aprêço auspicia-se grandemente animadora, dado o justo interêsse que tem despertado nos circulos sociais de João Pessôa.

A ginástica dinamarquêsa, cuja pratica em nações como o Brasil, Estados Unidos, Alemanha e outras mais, vem ultimamente tomando um desenvolvimento extraordinário, entusiasma a quem a assiste pela beleza de sua ritmação.

No Rio de Janeiro, adota-a a Policia Especial, toda composta de atletas, que, merecidamente, se acha colocada em 2.º lugar no mundo.

Espetaculo atraente, a manhã de hoje, na sede de campo do "Paraiba Clube", vai ter o comparecimento de numerosa assistência, entusiasta dos esportes.

Aluizio Galvão, Edmilson Noronha e José Coêlho, êsses três jovens que, de há muito, se veem dedicando com afinco ao atletismo em nossa terra, merecem o elogio espontaneo dos que apreciam o esfôrço persistente e proveitoso.

MATINAIS DANSANTES

Do próximo domingo em deante, voltarão a funcionar as elegantes matinais dansantes do "Paraiba Clube".

Não há na Paraíba o mosquito que está causando o paludismo do Rio Grande do Norte e do Ceará. Mas nós temos outros mosquitos transmissôres para causar a doença. Não deixe agua empoçada ou parada para que não se crie o mosquito.

As homenagens que a Paraíba prestou ao presidente Getúlio Vargas no dia do seu aniversário natalicio

(Conclusão da 3.ª pag.)

Pátria, rendendo uma homenagem ao govêrno dinamico e amigo do Presidente Getúlio Vargas.

Ainda, o honrado chefe da edilidade areiense comemorou festivamente o dia, fazendo realizar retrêta pela banda de música local na Praça 3 de Maio.

—

Por motivo dessa grata efeméride, fôram enviadas ao eminente Chefe Nacional as seguintes mensagens de felicitações, pelos corpos docente e discente desta cidade. Saudações.— *Lourival Cavalcanti de Oliveira*, diretor do Grupo Escolar.

Areia, 19 — Presidente Getúlio Vargas — Rio — Preceptores Grupo Escolar "Alvaro Machado" cidade Areia manifestam seu real contentamento motivo passagem aniversário natalício eminente brasileiro soube seus exemplos coragem e trabalho engrandecer Pátria brasileira. Todos nossos corações se voltam hoje ao Creador pedindo benção v. excia. govêrno dedicação, amôr, trabalho, honestidade, espírito luz que em pouco transformou Brasil ruinas em Brasil esplendor. Aceitai calorosas manifestações parabens dêste professorado que trabalha pela grandeza moral e intelectual brasileira. Saudações. — Lourival Cavalcanti de Oliveira, diretor; Maria do Carmo Souza, Severina Souza de Lima, Giselia Barrêto, Aurea Mesquita, Alda Derli, Antonia Gondim e Aline Pereira.

Areia, 19 — Presidente Getúlio Vargas — Rio — Nossos corações moços sonham com um Brasil grande amanheceram alegres traduzindo dôce satisfação ter nêste dia nascido benemérito filho pátria brasileira. Todos brasileiros experimentam orgulho ter frente seus destinos alma patriótica, coração humanitário, exemplo vivo trabalho, defensor sincéro e denodado nosso amantissimo Brasil. Recebei aplausos parabens mocidade estudiosa Grupo Escolar "Alvaro Machado" representada comissão. — Antenor Martins, Consorcia Martins e Amaurí Almeida.

Areia, 19 — Presidente Getúlio Vargas — Rio — Escola paroquial Nossa Senhora do Rosário parabeniza v. excia. motivo passagem seu aniversário natalício. Saudações. — Ana Emília da Silva, professôra.

—

FELICITAÇÕES ENVIADAS AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO PELO SEU IMPRESSIONANTE DISCURSO NA INAUGURAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Pelo motivo do seu impressionante discurso pronunciado no dia da inauguração do edificio do Instituto de Educação, o interventor Argemiro de Figueirêdo resebeu mais o seguinte telegrama de felicitações:

Campina Grande, 21 — Exmo. interventor federal — Palácio Redenção — João Pessôa — Pb. — Congratulo-se vossencia vibrante discurso Instituto Educação. Saudações. —Severino Loureiro.

NECROLOGIA

SR. JOSE' DE ANDRADE MÊLO: Vitimado por um colapso cardíaco, faleceu, ontem, em Esperança, o sr. José de Andrade Mélo, proprietário da Farmacia "Osvaldo Cruz" daquela cidade.

O extinto, que gosava de geral estima no meio em que vivia, era casado com a sra. Severina de Andrade Mélo, de cujo consórcio deixa os seguintes filhos: preparatoriano João de Andrade e senhorita Maria Creuza de Andrade.

O enterro realiza-se, hoje, no cemitério local, com o acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

—

Sr. Manuel Pedro dos Anjos: Faleceu, nesta capital, ante-ontem, á avenida Vasco da Gama n.º 460, o sr. Manuel Pedro dos Anjos, agricultor em Gramame município desta cidade.

O extinto, que contava 51 anos de idade, era casado com a sra. Pautilia Cavalcanti dos Anjos de cujo consórcio deixou os seguintes filhos: Olivio, Carls, Lourival, Alféu, Anisia, Pedro e Moacir.

O sepultamento do sr. Manuel Pedro dos Anjos efetuou-se, no dia seguinte, ás 9 horas, no cemitério do Senhor da Bôa Sentênça, com grande acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

—

Sra. Otília Pereira Torres — Enférma, já algum tempo, faleceu, no dia 19 do corrente, na vila de Bom Nome, do Estado de Pernambuco, a sra. Otília Pereira Torres, esposa do sr. Manuel Epaminondas Torres, alí residente.

A extinta, que contava 28 anos de idade, não deixa filhos do seu consórcio, e era muito estimada no meio em que vivia, pelas suas primorosas qualidades de virtude e coração.

Era a desaparecida irmã da senhorita Maria Leal Pereira, professora de datilografia do Instito "São José", e da sra. Ana Pereira Serra, esposa do sr. Antonio Serra Junior, funcionário estadual, aqui residente.

O enterramento ralizou-se, no dia sguinte, pela manhã, no cemitério local, com regular acompanhamento.

CINEMA

O PLAZA EXIBIRA', HOJE, MAIS UMA VEZ, O FILME "MUSICA PARA MADAME", COM O TENOR NINO MARTINI

A's vezes, um filme operêta, posto que agrade, aparece-nos com uma face única — sons e melodia. O produtor cinematográfico viu isso claramente. Viu e tangenciou a técnica, no sentido feliz de prender todos os publicos. Porque não seria justo exigir-se uma platéa de musicistas. Todos amam a bôa música, mas, no cinema, quer-se também enrêdo, cenário e imprevistos capazes de urdirem a teia do encantamento do conjunto.

Musica para Madame é tudo isso, sôbre ser, especialmente, um triunfo ruidoso do consagrado tenor Nino Martini.

As suas lindas canções, que tivemos ocasião de ouvir, ficaram distribuidas no entrecho da cinta entre a suavidade romantica de um têma [illegible] e a verve deliciosa de um detetive "gozado", que empresta ao filme um leve enredo policial.

Em um só capítulo, póde-se resumir o mérito de **Música para Madame**, dizendo-se que todo o sabor da película estaria no feitiço da voz de Nino Martini. Mas, é de justiça esclarecer que a operêta, pelo seu movimento, e sutileza com que fixa os variados aspectos do próprio entrecho, faz-nos perder a noção do tempo prêsos, de como nos sentimos, á suavidade desses motivos e ao trancendentalismo da arte, que se eleva com Nino Martini, á mais alta expressão do sentimentalismo humano.

O PLAZA exibirá hoje, **Música para Madame**, em três sessões.

—

HOJE, NO "REX", UM FILME DE LILY PONS

"Nas azas da fama" — é o filme que deslisará, hoje, na téla do REX, em **matinée** e **soirée**, tendo como sua principal intérprete a querida estrela Lily Pons.

Essa pelicula apresenta um atraente enrêdo da vida moderna, em que, além da popular artista francêsa, atuam outros nomes conhecidos do cinema.

"Nas azas da fama", revela, mais uma vez Lily Pons como admiravel cantora, interpretando lindas canções, — canções que a sua voz melodiosa tornam inesqueciveis.

O Rio de Janeiro já teve a oportunidade de aplaudir, pessoalmente, a gentil prima dona, numa temporada teatral que Lily Pons ali realizou, o ano passado.

Agora, ela volta. Mas volta na téla, cantando para os seus "fans" com aquela voz canora e irresistivel.

"Nas azas da fama", que é uma produção da **R. K. O. Radio** será exibida com novos complementos, inclusive um "Fox Movietone News".

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — Na matinal, "O Diabo na Fronteira", com Harry Carey. Complementos.

— Na vesperal, "Música para Madame", com Nino Martini e Joan Fontaine, da R. K. O. Rádio. — Complementos.

— A' noite, o mesmo programa, em duas sessões.

REX: — Na vesperal, "Nas Azas da Fama", com John Howard e Lily Pons, da R. K. O. Rádio. — Complementos.

— A' noite, o mesmo programa, em duas sessões.

SANTA ROSA: — Na vesperal, "O Diabo na Fronteira", com Harry Carey. — Complementos.

— A' noite, "O Homem de 40 Gráus", com Wallace Beery, da Metro G. Mayer. Complementos.

FELIPEIA: — Na vesperal, "Dolorosa Renuncia", e a 7.ª série de "A Deusa de Joba".— Complementos.

— A' noite, "O Inspetor Postal", com Ricardo Cortez, Bela Lugosi e Patricia Ellis, da Universal. — Complementos.

JAGUARIBE: — Na vesperal "Argélia" — Complemenos.

— A' noite, o mesmo programa.

S. PEDRO: — Na vesperal, "Sombra da Lei", com William Bayd, juntamente com a 5.ª série de "A Deusa de Joba". — Complementos.

— A' noite, "Doce Adelina", com Denald Woods e Irêne Dunne, da Warner Bross — Complementos.

METRO'POLE: — Na vesperal, "O Cavaleiro da Noite", com Jakie Hoxie. — Complementos.

— A' noite, "Difamada", com Robert Young e H. Telwetress, da Metro G. Mayer. — Complementos.

SECÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Recebemos, do sr. Luis Xavier da Silveira, chefe da Secção do Imposto de Renda nesta capital, com pedido de publicação, a nota subsequente:

"Aviso aos senhores contribuintes do imposto de renda que até 30 de julho próximo termina o prazo para a entrega das declarações independente de multa. (Art. 88, do Regulamento).

Findo êste prazo as declarações apresentadas espontaneamente ficam sujeitas a multa de 10%. (Art. 124 do Dec. 16.581).

Todos os contribuintes que perceberem rendimentos superiores a... 10:000$000 são obrigados a apresentar a declaração, embóra, possa acontecer que nada tenham de pagar levando em conta as deduções legais.

Os que se acharem nestas condições e não tenham apresentado a declaração, será procedido o lançamento ex-officio, sem atender a qualquer dessas deduções, pagando o imposto acrescido da multa de 30, 50 e 300%. (Art. 116, § único do Regulamento).

Os contribuintes comerciantes, quer em firma individual ou em nome coletivo, fazem duas declarações, uma do negocio e outra relativa á sua pessôa particular. Na primeira, computam o lucro líquido do balanço ou o volume das vendas brutas e na segunda, as suas retiradas **pro-labore**, os lucros da firma, ou outros rendimentos que tenham, como juros, alugueis valôr de propriedades agricolas, etc.

As pessôas jurídicas que encerrarem o balanço no dia 30 de junho e que, por motivo de força maior, se acharem impossibilitadas de satisfazer a exigência fiscal, podem solicitar ao Chefe da repartição competente, a prorrogação dêste prazo por mais trinta dias. São obrigadas a apresentação da declaração pelo balanço as firmas ou sociedades que tenham o Capital superior de .... 50:000$000 ou o volume das vendas brutas superior a 300:000$000. (Art. 10, da lei 183, de 1936).

As firmas nestas condições que não poderem apresentar o balanço, porque, não tenham escrita legalizada, pagam o imposto sôbre um rendimento tributavel calculado em 10% sôbre o volume das vendas brutas declaradas, confórme decidiu a Diretoria do Imposto de Renda e o 1.º Conselho de Contribuintes em casos idênticos. (Acord. 7.087, de 30|8|938).

São obrigações comuns ás pessôas fiscais e jurídicas:

Informarem a repartição até 30 de junho os pagamentos feitos a terceiros, de todos os rendimentos produzidos no País, tais como, ordenados, gratificações, bonificações, interesses, comissões, percentágens, juros; lucros; alugueis luvas, etc). (Art. 78, do Regulamento).

Sómente os estabelecimentos bancários prestarão as informações dos juros pagos ou creditados até .... 1:000$000 indicando o nome e o endereço das pessôas a quem pertencem. As informações de juros inferiores a essa quantia só serão prestadas mediante exigência da repartição em casos concretos.

Os chefes das repartições públicas prestarão também as informações sôbre os rendimentos pagos aos seus subordinados no ano anterior.

Os oficiais de registros de imóveis, títulos e documentos e os tabeliães de notas são obrigadosc a remeter á repartição competente, dentro de cinco dias contados da data da escritura ou transcrição do titulo, as informações relativas aos contratos que indiquem despêsa ou receita em dinheiro, passagem de capital de um patrimônio a outro ou mencionem uma capitalização de lucros e locação de serviços.

As infrações destas obrigações serão punidas com a multa de 500$000 a 5:000$000 cujos processos serão iniciados contra os infratores logo depois do dia 30 de junho. (Art. 86, do dec. 21.554, de 1932).

Os contribuintes que transferirem a sua residencia de um lugar para outro ou a séde do seu estabelecimento, ficam obrigados a comunicar esta transferencia ás repartições competentes, sob pena de multa de 50 a 2:000$000, imposta pela Chefe da repartição de lançamento situada no local da nova residência. (Art. 145, do Dec. 16.581).

O pagamento do imposto começará em 1 de setembro, entretanto, é permitido ao contribuinte o pagamento do imposto no ato de entregar a declaração.

As pessôas fiscais que tiverem imposto a pagar superior a 100$000 poderão satisfazer o pagamento em quatro quotas, a começar daquela data, com intervalos de trinta dias.

As pessôas jurídicas cujo imposto a pagar fôr superior a 500$000 poderão fazer o pagamento em três quotas, sendo que a primeira quota nunca será inferior a 500$000. E si o imposto fôr inferior a esta quantia será solvido de uma só vez".

O QUESTIONÁRIO DO SR. ADOLF HITLER DIRIGIDO AOS PAÍSES INDICADOS NA MENSAGEM DO PRES. ROOSEVELT

O "fuehrer" já obteve resposta dos govêrnos da Holanda, Bélgica, Suiça, Turquia, Grécia e Lituania

BERLIM, 22 (A UNIÃO) — A fim de preparar o discurso que pronunciará no próximo dia 28, na convocação do *Reichstag*, e que contitúe a resposta da Grande Alemanha á mensagem do presidente Roosevelt, o chanceler Adolf Hitler dirigiu um questionário ás nações indicadas pelo presidente dos Estados Unidos, perguntando se as mesmas se sentiam ameaçadas.

Diante das respostas dêsses govêrnos, o "fuehrer" terá elementos bastantes para repelir as propóstas apresentadas pelo chefe do govêrno norte-americano, com a violência que é de prevêr.

CONSULTANDO OS GOVERNOS DE HOLANDA, SUIÇA, GRECIA E LITUANIA

LONDRES, 22 (A UNIÃO) — O govêrno alemão dirigiu hoje aos govêrnos da Holanda, Belgica, Suiça, Lituania e Grécia, perguntas baseadas mais ou menos nos seguintes três quesitos formulados aos Países Baixos: 1.º — O govêrno holandês provocou essa mensagem? 2.º — Teve o govêrno da Holanda conhecimento prévio da mesma? e 3.º — O govêrno holandês sente-se ameaçado pelas potencias do eixo Roma-Berlim?

Essas perguntas, que se referem á mensagem enviada pelo presidente Roosevelt, mereceram o mais acurado estudo dos respectivos govêrnos a quem fôram endereçadas, sabendo-se que a Holanda respondeu negativamente.

Quanto ao terceiro quesito, afirmou o govêrno holandês que em caso duma guerra européia, os Países Baixos deverão estar prontos para enfrentar qualquer eventualidade.

DAS RESPOSTAS OBTIDAS PELO CHANCELER ALEMÃO NENHUM PAÍS SE SENTE AMEAÇADO

LONDRES, 22 (A UNIÃO) — Anuncia-se que respondendo ao formulário apresentado pelo govêrno alemão, a Confederação Helvetica afirmou a confiança de que a neutralidade da Suiça seria respeitada, embora ela esteja disposta a defender com os seus exércitos qualquer pretensão contra a sua integridade.

O govêrno de Bruxelas deu respostas análogas, e a Lituania exprimiu a sua confiança no tratado germano-lituano assinado em março dêste ano segundo o qual nenhum dos dois países usarão jámais de força armada para resolver as suas questões.

Quanto á Grecia, o general Metaxas exprimiu confiança na amizade sempre existente entre os dois países, não tendo dificuldades em responder que a sua pátria nunca foi ameaçada e declarou estar convencido de que semelhante eventualidade não aconteça.

Em resumo, os govêrnos da Europa consultados pelo presidente da Grande Alemanha negaram que sentissem a minima coação pelos países que compõem o eixo Roma-Berlim.

A PALAVRA DO REI CAROL A HITLER

BUCAREST, 22 (A UNIÃO) — Sabe-se aqui que o govêrno do rei Carol respondeu ao questionário do sr. Hitler, declarando não ter recebido nenhuma comunicação anterior a propósito da mensagem do presidente Roosevelt, nem se sentir ameaçado pela Alemanha, mas afirmou que foi forçado a tomar medidas de precaução em vista dos movimentos militares que se desenrolavam através ás fronteiras de seu país.

FEZ ANOS ONTEM O INTERVENTOR ADEMAR DE BARROS

(Conclusão da 1.ª pag.)

demonstrações de simpatia e solidariedade de todas as classes sociais paulistas.

Referindo-se á data natalicia do Chefe do Govêrno Paulista, os jornais salientam que o sr. Ademar de Barros integrou, perfeitamente, o grande Estado bandeirante na feliz orientação seguida pelo Estado Nôvo, criando para esta unidade da Federação um periodo de trabalho intenso e congraçamento unanime de todos os valores.

Ao interventor Ademar de Barros fôram enviadas milhares de mensagens congratulatórias, comparecendo ao Palácio dos Campos Eliséus uma numerosa comissão que, em nome do povo de S. Paulo, apresentou cumprimentos a s. excia.

MISSA SOLENE EM AÇÃO DE GRAÇAS

S. PAULO, 22 (A UNIÃO) — Em ação de graças pelo aniversário natalicio do Chefe do Govêrno, fôram realizados, hoje, solênes oficios religiosos, comparecendo s. excia., autoridades militares, federais, estaduais e municipais e altos auxiliares de sua administração.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

E' seu nôvo diretor o dr. João Alfrêdo de Mendonça

Assumiu, no dia 1.º do corrente, as funções de diretor da Imprensa Oficial do Maranhão, para as quais fôra nomeado por áto do Interventor Federal daquêle Estado, o dr. João Alfrêdo de Mendonça, figura das mais brilhantes do jornalismo maranhense.

A respeito, recebêmos de s. s. atenciosa comunicação.

Cruzaram as três Américas, na obra patriótica de divulgação da musica popular do Brasil

(Conclusão da 3.ª pag.)

á disposição da sociedade de João Pessôa. E' uma preciosa e rara documentação do esforço e da coragem de duas mulheres do Brasil."

— E as suas impressões de João Pessôa?

Amelia Brandão que é um espirito da época, penetrante sedutor e culto, fala com entusiasmo das glorias de Paraiba, dos seus homens de pensamento e do prestigio que êste Estado desfruta, como núcleo de cultura, de trabalho e de ação.

E conclúe com êstes conceitos:

— "João Pessôa, é uma cidade moderna, atraente, com um novo sentido de progresso, com um formidavel acêrvo de realizações e de trabalho reflêxo da decisiva orientação, influência e prestigio do interventor Argemiro de Figueirêdo, cuja administração se destaca no Estado Novo, pelo que de util tem realizado em favor da coletividade paraibana"

* * *

Quem é Silene?

Corram as três Américas e a resposta virá da bôca de qualquer um, no elogio mais amavel, justo e merecido.

Um nome internacional.

Uma artista brasileira, glorificada pelos jornalistas, poétas, escritôres e as mais altas expressões literárias da América.

Silene, que entusiasma e convence, disse o seguinte, a A UNIÃO:

— "Sou bailarina, intérprete puramente tipica da dansa, do canto e da declamação dos indios da América. Tipica em tudo, sem nenhum indicio de classico. Tipica na voz que não é educada, nos trajes autenticos que apresento e nos idiomas nativos como o quichua que aprendi em Cuzco, no Perú, o goagiro em Venezuela e o aymára em Bolivia.

Nenhum classissismo nos meus pés ás vezes descalços, nos meus gestos, no meu corpo, nas minhas mãos.

Nada que se aproxime das dansas de véus e das atitudes de uma Palowa, de Isadora ou Antonia Mercê.

Nada.

A minha arte é americana, completamente inédita. Ponho nas estilizações de minha mãe a alma diferente de povos desconhecidos para o Brasil"

* * *

América sempre viveu indiferente ás suas manifestações de arte, submetida á estranha lei de aceitar tudo que o estrangeiro nos enviava.

Por isso a excursão e a obra notavel de Amélia Brandão e de Silene, têm o claro objetivo de um sentido continental, americanista.

Merecem ambas, o apoio, o aplauso e o estimulo da Paraiba.

O caso da Caixa Rural e Operária da Paraiba

(Conclusão da 1.ª pag.)

ção decorreu a Assembléia até o final.

Como ponto de partida, ficou assentada a nomeação de comissão para se entenderem com os depositantes que ainda não se manifestaram sobre as propostas apresentadas — resolvida a permanencia de Cooperativa de Capital e a reversão de 20% dos depositos para êsse fim.

Depois da publicação do nosso último comunicado tem o Departamento recebido diversas respostas de Depositantes, todos favoraveis ao seu ponto de vista.

De amanhã por diante trabalharão as comissões escolhidas, em conjunto com o Gerante interino — Dr. José Jofily Bezerra, sob a assistência direta do dr. José Mousinho, Diretor do Departamento de Cooperativismo.

E' de se esperar de todos os bons paraibanos toda ajuda possivel a êste último esforço para o alevantamento do Instituto em que foi transformado a Caixa Rural e Operária da Paraiba — ressalvados desta maneira os interesses dos depositantes e sócios, que periclitariam, indubitavelmente, numa liquidação precipitada.

REGISTO

FIZERAM ANOS ANTE-ONTEM

Aniversariou, ante-ontem, a sra. Maria Ferreira Leite, genitora do sr. Valdomiro Leite de Albuquerque, chefe da secção de composição desta fôlha.

FIZERAM ANOS ONTEM:

O menino Valmi, filho do sr. Severino Dias de Lucena, funcionário da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil do Estado.

— A menina Maria Emilia, filha do sr. Antonio Paiva, residênte nesta capital.

Sr. Benjamin Abath: — Ocorreu ontem, a data natalicia do sr. Benjamin Abath, sócio da firma Abath & Cia., desta praça que, por êsse motivo, foi muito cumprimentado pelas suas relações de amizade.

FAZEM ANOS HOJE:

Dr. Adalberto Ribeiro: — Regista-se, na data de hoje, o aniversário natalicio do nosso distinto amigo, dr. Adalberto Ribeiro, advogado de nota nos auditórios desta capital.

O nataliciante, que é, também, elemento destacado da sociedade pessôense deverá, pelo motivo, ser muito cumprimentado pelas suas inúmeras relações de amizade.

—A senhorita Maria de Lourdes Araújo filha do sr. Alcebiades Araújo, residênte nesta cidade.

— O sr. Edgard Nazaré, inferior do 22.º B. C., aqui aquartelado.

— A senhorita Dalva de Holanda Chacon, filha do sr. Adôlfo de Holanda Chacon, antigo comerciante nesta praça.

— A sra. Zulmira Maul de Andrade, espcsa do sr. Antonio Justino de Andrade agricultor em Ribeira de Baixo, município de Santa Rita.

— A senhorita Ajalma Medeiros Cunha, filha do sr. Godofrêdo Cunha, residênte em Patos.

— O menino Adeide, filho do sr. Tomé Mendes Ribeiro, residênte em Cajazeiras.

— O menino Dinarte, filho do sr. Descarte Mariz, residênte em Serra Negra, Rio Grande do Norte.

— A senhorita Ione Holmes Mousinho, aluna do Instituto de Educação, e filha do sr. Manuel Mousinho, comerciante nesta praça.

FAZEM ANOS AMANHÃ:

A menina Romilda filha do sr. José Sebastião dos Santos, mecanico, residênte nesta cidade.

— O tenente Manuel Ribeiro Leite, oficial reformado do Exército, residênte nesta capital.

— O menino Rivaldo, filho do sr. Samuel Fernandes Filho, residênte nesta capital.

— A menina Maria, filha do sr. Sebastião da Silva, artista, residênte nesta cidade.

— O sr. Edmundo Guedes Pereira proprietário do Engenho "Guarita" no municipio de Mamanguape.

— A senhorita Mary Toscano de Brito filha do sr. Franklin Toscano de Brito, proprietário em Mamanguape.

— O menino Antonio, filho do sr. José Alves do Nascimento, funcionário da Imprensa Oficial.

— O menino José, filho do sr. Manuel Biu da Silva, motorista da Inspetoria de Obras Contra as Sêcas, nêste Estado.

— O sr. Francisco Moreira Sales, comerciante nesta praça.

— A menina Cinéle, filha do sr. José Cavalcanti, residênte em Campina Grande.

— A menina Julia filha do sr. Manuel Ferreira dos Santos, residênte em Lagamar, municipio de Caicára.

— A menina Terezinha, filha do sr. Antonio Leopoldo Batista, residênte em Pirpirituba.

— O menino Adalberto, filho do sr. Manuel Vicente, residênte em São Tomé, municipio de Monteiro.

— O menino Francisco, filho do sr. Luiz Ferreira de Mélo, residênte em Moreno.

— O correrá, amanhã, o aniversário natalicio do sr. João Caldas, proprietário da "Alfaiataria Universal" desta capital.

— A senhorita Joanita Lira, filha do sr. Pedro de Menezes Lira, residênte em Mataraca, município de Mamanguape.

— A menina Maria Neri, filha do sr. Isaias de Souza, residênte em Pirpirituba.

— A menina Maria Célia, filha do dr. Julio Rique Filho, juiz de direito da 2.ª vara da comarca de Campina Grande.

— A senhorita Nair Alves de Lima, filha do sr. Cosme Alves de Lima, residênte em Laranjeiras.

— O jovem Egberto Pôrto Paiva, aluno do Instituto de Educação, e filho do dr. Manuel Simplicio de Paiva, juiz de direito de Mamanguape.

NASCIMENTOS:

Acha-se em festa o lar do sr. Leonardo de Oliveira, proprietário do "Petit Foto", e de sua esposa, sra. Genésia de Oliveira, com o nascimento, no dia 19 do corrente, nesta capital, de uma criança do sexo masculino que, na pia batismal, tomará o nome de Marcus Augustus.

— Ocorreu no dia 19 dêste mês, nesta cidade, o nascimento do menino Janduí, filho do sr. Manuel Araújo, funcionário da *Diretoria de Saúde Pública do Estado*, e de sua esposa, sra. Maria Ferreira de Araújo.

BATIZADOS:

Foi levada, domingo último, á pia batismal, na Capéla da Maternidade desta cidade, a menina Neide, filha do sr. Enedino Anadelio do Nascimento, chefe de secção da Fábrica de Cimento "Portland", e de sua esposa, sra. Etelvina Cavalcanti do Nascimento, servindo de padrinhos o sr. Otávio Luiz Bandeira e sua esposa, sra. Maria Luiza Bandeira.

— Será levado, hoje, á pia batismal, na matriz de N. S. de Lourdes, o menino Antonio, filho do sr. Antonio Adolfo Gomes, diretor da revista pessôense *Prá Você*, e de sua esposa, sra. Maria das Neves Cavalcanti Gomes.

Serão padrinhos, o tenente José dos Santos Passos e a professôra Argentina Pereira Gomes.

CASAMENTOS:

Realizou-se, no dia 18 do corrente, nesta capital, o casamento da senhorita Hilda Tavares dos Santos, filha do sr. João Bispo Tavares dos Santos, já falecido, com o sr. Alfrêdo Duarte, comerciante nesta praça.

Serviram de testemunhas, nos átos civil e religioso, respectivamente, por parte do noivo, o sr. José Firmino da Silva, e a senhorita Maria Duarte; por parte da noiva, o sr. Miguel Freire e esposa.

— Teve lugar, ontem, nesta cidade, o enlace matrimonial da senhorita Silvia Gomes Ferreira, filha do sr. Herminio Gomes Fererira, agricultor nêste Estado, e de sua esposa, sra. Idalina Ferreira, com o sr. Paulo Ferreira da Silva, funcionário dos *Serviços Elétricos da Paraiba*.

Serviram de testemunhas, no áto civil, por parte do noivo, o tenente João de Souza e Silva e esposa, e sr. Inácio Evaristo e esposa; por parte da noiva, sr. Juviniano Fernandes e a senhorita Maria José da Cruz Gouveia. No áto religioso, por parte do noivo, o sr. Carlos Neves da Franca e a senhorita Mariéta Coêlho; por parte da noiva o dr. Manuel Medeiros Coutinho e esposa.

VIAJANTES:

Procedente de Caicára encontra-se nesta capital, tratando de interêsses particulares, o nosso amigo, sr. José Alvares Pereira, secretário da Prefeitura Municipal daquela cidade.

Ontem, á tarde, s. s., em companhia do dr. Abdias de Almeida, 2.º delegado desta capital, estêve em visita de cumprimentos ao interventor Argemiro de Figueirêdo.

Manuel Mendonça: — Volveu, ante-ontem, ao Rio de Janeiro, onde é alto funcionário do Loide Brasileiro, o sr. Manuel Mendonça, que viajou acompanhado de sua esposa, sra. Angéli Mendonça, tendo sido passageiro do "Comandante Riper".

S. s. durante o tempo que permaneceu nesta cidade, foi hóspede do sr. Antonio Gomes, do nosso comércio.

MISSAS:

Sr. Cassiano Hipólito: — Foi resada, ontem, nesta capital, missa de 7.º dia, por alma do sr. Cassiano Hipólito Ribeiro dos Santos, antigo funcionário da Imprensa Oficial e décano dos tipógrafos da Paraiba.

Esse áto religioso foi mandado celebrar pela familia enlutada, e realizou-se na Igreja de N. S. Mãe dos Homens, ás 6 horas, com regular comparecimento de parentes e amigos.

AS FESTAS EM HOMENAGEM AO CASAMENTO DO PRINCIPE HERDEIRO DO IRAN

TEHERAN, 22 (A UNIÃO) — Iniciaram-se, hoje, as festas em homenagem ao casamento do pricipe herdeiro do Iran, Mahomed Reza Pahlawi, com a pricesa Frawzia, irmã do rei Farouk, do Egipto.

O enlace realizou-se no Cairo no dia 15 de março, mas os festejos nesta capital tiveram inicio hoje, com a presença do "sha", altas personalidades, delegações do govêrno e do comisáriado francês, e outros membros de ambas as monarquias.

REFORMADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS OS ESTATUTOS DO "CLUBE ASTRÉIA"

A atual diretoria, a cuja frente se encontra o dr. Raul de Góis, teve o seu mandato prorrogado por todo o biênio a contar de 30 de maio próximo
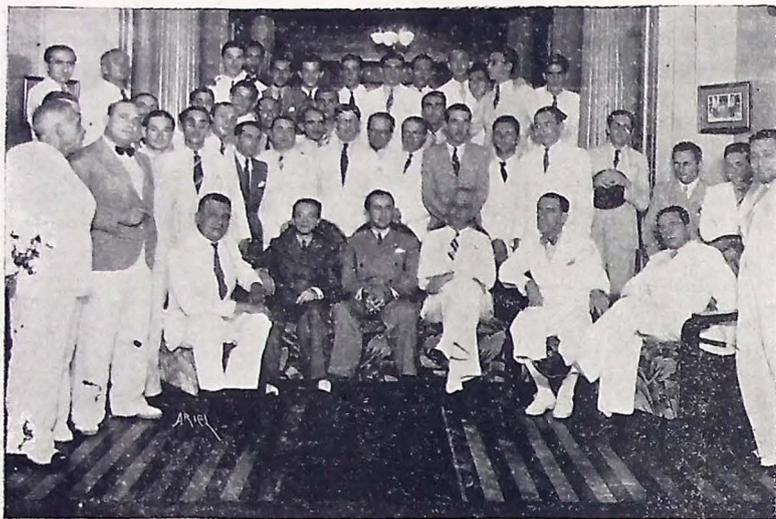
Diretores e socios do "Clube Astréia" pôsam para a nossa objetiva, após a assembléia geral da noite de 21 do corrente.

TEVE lugar ante-ontem, ás 20 horas, em 2.ª convocação, a Assembleia Geral do tradicional "Clube Astréia", com o fim da reforma dos seus estatutos.

A sessão compareceu vultoso numero de socios, estando na presidência da mesma o dr. Raul de Góis, que deu conhecimento á Assembléia da ordem do dia a ser discutida.

Em seguida, o prof. Sizenando Costa, 2.º secretário, passou a ler os novos estatutos que mereceram várias emendas, antes da sua aprovação unanime, propostas pelos drs. Lauro Montenegro, Orris Barbosa, Dustan Miranda e Antonio Rabêlo Junior.

A emenda mais importante foi a que o dr. Lauro Montenegro apresentou e defendeu brilhantemente, e que é a seguinte: "Tendo em consideração os bons serviços prestados pela atual diretoria e o largo programa que tem ainda a realizar proponho: a atual diretoria terá o seu mandato porrogado por todo o biênio social a contar de 30 de maio do corrente ano. Os membros da atual comissão de contas constituirão, acrescidos de igual número de suplentes designados pelo presidente, o Conselho Fiscal do Clube, no biênio a contar de 30 de maio próximo. O mordomo da atual diretoria será o diretor do patrimonio, durante o biênio social a contar de 30 de maio próximo".

Essa proposta foi recebida com o maior entusiasmo pela Assembléia ouvindo-se repetidos vivas a figuras de projeção da diretoria do "Astréia", além de calorosas salvas de palmas.

A seguir o presidente põe em votação a reforma dos estatutos, com as emendas apresentadas, sendo os mesmos aprovados unanimemente.

Após a lavratura da ata, fio servido a todos os presentes profuso copo de cervêja, trocando-se então amisicsos brindes pelo progresso do "Club Astréia", que, na gestão da diretoria encabeçada pelo dr. Raul de Góis, seu digno presidente, vem realizando obra das mais influentes no estímulo, principalmente, da educação física e social da nossa juventude.

Compareceram á Assembléia Geral de ante-ontem os seguintes socios na ordem das assinaturas deixadas no livro de presença: dr. Raul de Góis, dr. José Mousinho, jornalista Anquises Gomes, Sebástião Viana, dr. Orris Barbosa, dr. Severino Patricio, academico Manuel Figueirêdo, Samuel Gilverts, dr. José Alves de Mélo, dr. Lauro Montenegro, Henrique Equelman, Huberto Maul, Genival Franca, dr. Severino Cordeiro, Guilherme

(Conclúe na 5.ª pag.)

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

FALECEU O DESEMBARGADOR ALFREDO RUSSEL

PETRÓPOLIS, 22 (A UNIÃO) — Faleceu esta tarde o desembargador Alfredo Russel, vice-presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

—

A POSSE DO TENENTE-CORONEL CARLOS BRASIL

RIO, 22 (A UNIÃO) — Tomará posse na próxima semana no cargo comandante do 1.º R. Av. o tenente-coronel Carlos Brasil.

—

REGRESSOU O SR. GARIBALDI DANTAS

RIO, 22 (A UNIÃO) — Regressou dos Estados Unidos, onde se encontrava ha algum tempo, o sr. Garibaldi Dantas, técnico em Agricultura do govêrno brasileiro.

UM INCENDIO NA CIDADE CHILENA DE TEMUCO

TEMUCO, 22 (A UNIÃO) — Violento incendio destruiu hoje o Hotel Royal desta cidade chilena, sendo mortas quatro pessôas em consequência das chamas.

Os bombeiros não conseguiram dominar o fôgo que se alastrou causando grandes prejuisos.

—

ELEVADO A CONSELHEIRO DA EMBAIXADA, O CONSUL GERAL "YANKEE" NO RIO DE JANEIRO

WASHINGTON, 22 (A UNIÃO) — Por decreto assinado hoje, o consul geral norte-americano no Rio de Janeiro foi elevado ao cargo de conselheiro da embaixada naquela mesma capital, em substituição ao titular anterior que foi transferido para a legação diplomática de Madrid.

—

A CHINA ESTA' COMPRANDO AVIÕES AOS ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 22 (A UNIÃO) — O "New-York Times" anuncia que a China está negociando grande encomenda de mais de cem aviões nas fábricas norte-americanas.

—

O GOVÊRNO ZELANDES TOMOU MEDIDAS VIOLENTAS NO QUE CONCERNE A' IMPORTAÇÃO

NOVA ZEELANDIA, 22 (A UNIÃO) — O govêno proibiu hoje a importação de determinados produtos durante o prazo de seis mêses, ou seja no semestre que se aproxima no ano corrente.

Entre os produtos que não serão mais exportados para esta região figuram aparêlhos de radio e generos alimenticios de certas qualidades.

—

A RETIRADA DOS VOLUNTARIOS ALEMÃES DA ESPANHA

MADRID, 22 (A UNIÃO) — Anuncia-se oficialmente que a Legião Condor, composta de legionários alemães deixará definitivamente a Espanha no próximo mês de maio.

Essa legião tinha a singular especialidade de nunca se envolver diretamente na guerra, mas fornecer sómente instrutores técnicos de aviação, artilharia anti-aérea, tanques e transmissões. O material usado pelos legionários alemães ficará na Espanha, de vez que foi adquirido ultimamente pelo govêrno do general Franco.

O 130.º ANIVERSÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRÍTO FEDERAL

Um telegrama de despedidas da delegação paraibana, ao interventor Argemiro de Figueirêdo

O capitão Ademar Naziazene enviou ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o telegrama abaixo, apresentando despedidas a s. excia. em nome da delegação esportiva da Policia Militar da Paraíba, que viajou ao Rio, a fim de tomar parte nas comemorações do 130.º aniversario da Policia Militar do Distrito Federal:

João Pessôa, 21 — Seguindo hoje ao Rio chefiando a embaixada da Policia Militar do nosso Estado, apresento a v. excia. leais cumprimentos, prometendo tudo fazer para elevar cada vez mais o conceito da nossa corporação e o sincero govêrno de vossa excelencia. Saudações. — Ademar Naziazene, capitão.

Farmácia de plantão

Estarão de plantão, hoje, a "Farmácia Santo Antonio", á praça Pedro Américo e amanhã, a "Farmácia Londres", á rua Maciel Pinheiro.

CADA VEZ MAIOR A INFLUENCIA DO COLÉGIO SALESIANO "PADRE ROLIM" NOS SERTÕES NORDESTINOS

O interventor Argemiro de Figueirêdo resolveu criar uma escola noturna naquêle tradicional educandário católico, para a juventude pobre de Cajazeiras

COMO é do conhecimento público, o Colégio Padre Rolim, o tradicional educandário sertanejo com séde em Cajazeiras, que era mantido pela diocése local, está hoje sendo dirigido pelos padres salesianos que, em nossa Pátria, têem 45 colégios de instrução primária e secundária, dentre os quais se salientam o de Manáus, com 1.400 alunos, um na capital paulista, com 2.700, e outro em Niterói, com cêrca de 900.

O Colégio Salesiano Padre Rolim já conta com 215 jovens, não só paraibanos, como do Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco, desenvolvendo-se cada vez mais o seu campo de influência, não só pelos moldes racionais e cristãos da educação ali ministrada, como pelo constante apoio prestado pelo bispo d. João da Mata.

Em 1943, o Colégio festejará o seu primeiro centenário, que marcará um acontecimento do maior vulto cultural nos sertões nordestinos, principalmente se atentarmos para as nobres figuras da mais alta representação intelectual e espiritual que alí fizeram os seus primeiros estudos, como o primeiro cardial sul-americano d. Joaquim Arcovêrde.

O interventor Argemiro de Figueirêdo atendendo á obra meritoria desenvolvida pelo Colégio Salesiano Padre Rolim, em face de uma solicitação do seu diretor, padre Antonio Campêlo de Aragão, resolveu criar uma escola noturna para os jovens pobres, amparados pelos salesianos em

(Conclúe na 5.ª pag.)

FREI AMADEU VOLTARÁ Á PARAÍBA

Teve pleno êxito a solicitação feita ao delegado provincial franciscano, por mais de 12.000 católicos paraibanos — O regresso ante-ontem do dr. Marója Filho que fôra com êsse fim a S. Salvador

REGRESSOU ante-ontem de S. Salvador, o dr. Flavio Maroja Filho, prefeito de Santa Rita, que fôra até ali, como porta-voz dos inumeros admiradores de frei Amadeu, ultimamente transferido de João Pessôa para a Capital baiana, levando um memorial assinado por mais de 12.000 pessôas dirigido ao Provincial da Ordem Franciscana, no sentido da permanencia daquêle piedoso missionário.

O dr. Maroja Filho que foi ainda porta-voz de uma carta do interventor Argemiro de Figueirêdo para o Chefe do Govêrno baiano, com o mesmo objetivo, teve amplo entendimento com frei Damião, delegado provincial daquela Ordem religiosa, obtendo deste a afirmativa de que frei Amadeu, dentro de dois mêses, tempo necessário para que o incansavel catequista se refaça no seu estado de saúde, visivelmente abalado pelos seus penosos afazeres á frente, ha doze anos, das várias obras por ele empreendidas.

Nêsse entendimento, s. s. se fez acompanhar do dr. Raul Costa Lino, secretário da Fazenda e nome dos de maior prestigio naquêle grande Estado.

Na nossa próxima edição, publicarêmos uma entrevista concedida pelo dr. Marcja Filho e frei Damião ao "O Imparcial", da Baía, de 18 do andante.

APÔSTO

num dos salões da "Great-Western" o retrato do presidente Getúlio Vargas

Realizou-se, ante-ontem, no salão de primeira classe da "Geat Western", com a presença de todos os chefes de serviço, auxiliares e familias, a inauguração do retrato do presidente Getulio Vargas. Discursou, nessa ocasião, o Inspetor do Trafego, engenheiro Aderbal Vieira. Ainda usou da palavra o dr. Osias Gomes, advogado da Cia., após descerrada a bandeira Nacional que cobria o retrato do Chefe da Nação sob calorosa salva de palmas.

OS APLAUSOS

da Junta Regional de Geografia e Estatística da Paraíba ao interventor Argemiro de Figueirêdo

O ESTADO da Paraíba, graças ao empenho tomado pelo interventor Argemiro de Figueirêdo, encontra-se já, perfeitamente integrado nas exigências do decréto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, do sr. Presidente da Republica, que instituiu a revisão geral do quadro territorial do País.

Consignando um voto de aplausos ao sr. Interventor Federal, pelas prontas providencias com que s. excia. encaminhou o assunto, a Junta Regional de Geografia e Estatística da Paraíba enderecou o seguinte oficio ao Chefe do Govêrno paraibano:

"JOAO PESSÔA, 17 de Abril de 1939. — Exmo. Snr. Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — NESTA. — Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, em sua última reunião, a Junta Executiva Regional de Estatística aprovou por unanimidade a Resolução n.º 23, que consigna agradecimentos ao Govêrno do Estado pelas prontas e enérgicas providências tomadas, no sentido de ajustar o nosso quadro territorial á letra e ao espirito da lei nacional 311, de 2 de março de 1938.

Valho-me da oportunidade para renovar a V. Excia. a expressão do meu alto aprêço e subida consideração. — Sizenando Costa, secretário da J. E. R. E.".

A REELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Aspecto da mesa que dirigiu o importante pleito de ontem da Associação Comercial. (Reportagem em outro local desta folha).

3.ª SECÇÃO

A UNIÃO Agrícola

8 PAGINAS

Orientação da SECRETARIA DA AGRICULTURA

João Pessôa — Domingo, 23 de abril de 1939

OS DEZ MANDAMENTOS DO PLANTADOR DE ALGODÃO NA PARAÍBA

1) Escolher, para o plantio, solo mais ou menos profundo;

2) Arar cuidadosamente a terra;

3) Passar a grade depois da aração, de forma a quebrar bem os torrões;

4) Caso a região seja muito sêca, é preferivel preparar a terra com as últimas chuvas (fins dagua) e plantá-la, no ano seguinte, após rapida gradagem;

5) Só plantar semente de variedades nobres e de valor comprovado em nossas terras, sementes que são vendidas a preço abaixo do custo pela Diretoria de Produção ou pela Inspetoria de Plantas Têxteis;

6) Pulverizar o curuquerê e o "mela" todas as vezes que haja ataque no campo ou na visinhança, usando, para isso, pulverizadores e soluções de arseniato de chumbo (para o curuquerê) e de sabão e querozene, ou nicotinada, (para o "mela");

7) Não deixar mais de duas plantas por cova nem plantar muito junto ou muito largo, devendo consultar, sôbre o assunto, a um técnico, que lhe aconselhará a distancia a empregar, de acôrdo cmo a fertilidade da terra e a umidade;

8) Trazer o algodoal sempre limpo, sem ervas daninhas, o que se consegue com o trabalho do cultivador. Correndo sêco o tempo, passar frequentemente o cultivador, mesmo que não haja erva a capinar, certo de que duas passagens de cultivador representam o mesmo efeito de uma chuva;

9) Fazer a colheita em dias enxutos e cuidadosamente, separando, em dois sacos a tiracolo, o algodão limpo e são do sujo e praguejado;

10) Finda a safra e antes que se aproxime o tempo de plantio do ano seguinte, arrancar e incinerar pés, galhos sêcos e detritos de algodão erbáceo. Em se tratando de algodão mocó, o que ha a fazer é retirar, logo após a colheita, todos os detritos, e podar, cuidadosamente, as plantas, logo á chegada das primeiras chuvas.

Nota: — Máquinas e materiais agrícolas, sementes e adubos a preço abaixo do custo normal, o agricultor encontrará, sempre que o deseje, na Diretoria de Fomento da Produção. Essa repartição fornecerá, também, quaisquer informações técnicas de que o lavrador precise, assim como, por meio de campos de demonstração, emprestará máquinas, dará sementes e guiará técnicamente todos os trabalhos de uma cultura.

OPORTUNIDADE COMERCIAL

Possibilidades de incrementar os nossos negócios com a Grã-Bretanha, atravez de uma organização existente em Londres, a qual se destina a facilitar a colocação, nos mercados inglêses, de produtos de outros países

O sr. Secretário da Agricultura vem de receber do dr. J. A. Barbosa Carneiro, do Consêlho Federal do Comércio Exterior, o oficio número 478, com o qual transmitiu um memorandum em que uma grande companhia fundada na Inglaterra — a BRITISH INDUSTRIAL CORPORATION LIMITED (24. Throgmorton Street, London, E. C. 2) — se propõe facilitar a colocação de produtos estrangeiros nos mercados inglêses.

O fato, como se vê, é de indiscutivel interesse para nós, que têmos dezenas de matérias primas de grande valor nos mercados mundiais, matérias primas que bem poderiam ser encaminhadas aos consumidores inglêses. Entre êsses produtos é interessante mencionar a agave, o caroá, o algodão e outros.

A Secção de Publicidade da Secretaria da Agricultura tem, á disposição dos comerciantes interessados, uma tradução do memorandum recebido, podendo fornecer cópia aos que desejarem incrementar o nosso intercambio com a Grã—Bretanha, pela exportação de matérias primas de nossa produção.

TENHA SAFRA COM POUCA CHUVA

(Comunicado n.° 6, da Escola de Agronomia do Nordeste)

Possivelmente teremos, êste ano, estação chuvosa normal. Chove bastante em todos os município do alto-sertão, e teem caido chuvas grandes, embora esparsas e, porisso mesmo, ainda deficientes, nos municipios do Carirí, da Caatinga, do Bréjo e do Litoral.

Embora isso, é dever de todos os agricultores conhecer e praticar os consêlhos que passamos a dar baixo, muitíssimo uteis para a lavoura em terras semi-áridas.

Se todos os lavradores nordestinos praticassem a lavoura sêca, não haveria nunca as catástrofes que vez por outra são provocadas pelas estiadas periódicas, em anos escassos ou iregulares como os ha, vez por outra, no nordéste.

APROVEITAR O QUE E' RARO

— Quando as chuvas são abundantes é possivel despedic̨a-las. Havendo muita agua, haverá sempre a suficiênte para uma bôa safra, por mais que se a estrague. Se as chuvas são poucas e finas, ou espaçadas, é necessário aproveitar parcimoniosamente a pouca agua que cai. Ou se aproveita bem ou não se tem safra. E chuva pouca bem aproveitada póde fornecer safras enórmes, capazes de grandes lucros.

FAVORECENDO A PENETRAÇÃO DA AGUA — Em terras duras, inclinadas, a agua quasi não penetra. A agua de uma chuva torrencial cai rapidamente e rapidamente se escôa. Não tem tempo de penetrar. Os riachos enchem, os rios enchem e o sólo continúa quasi sêco. Molhados, só os dois ou três centímetros superiores. O sol dos dias seguintes evapora esta pouca agua e a terra continúa tão sêca quanto antes, deixando morrer esturricados o milho, o feijão e o algodão que tiverem plantado. Culpa da naturêza? Não, culpa do homem que não aproveitou a agua das chuvas, deixando que ela inutilmente se escoasse para os rios e riachos. O resultado seria muito outro se o agricultor tivesse agido com inteligência, corrigindo os êrros da naturêza.

— Como?

— Favorecendo a penetração da agua das chuvas.

— E como se faz isto?

— Trazendo a terra bem fôfa por meio do trabalho de máquinas agricolas. Um sólo bem lavrado pelo arado e bem pulverizado pela grade, além de oferecer maiores possibilidades para o desenvolvimento perfeito das raizes, está em condições de absorver a agua de chuvas pesadas, armazenando-as no sub-sólo, onde ficam á disposição das plantas.

Uma chuva caindo em terra arada, fôfa, vale por muitas que cairam em terra dura, quasi impenetravel.

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas, agricultor que tráz o sólo das plantações bem fôfo, torna a sua fazenda praticamente mais chuvosa, pois uma chuva que penetrou na terra vale por dez que desceram para os riachos e rios.

IMPEDINDO A EVAPORAÇÃO DA AGUA — A agua que chegou a penetrar no sólo perde-se por evaporação diréta, por infiltração para camadas muito profundas. E toda perda que não seja por meio das plantas semeadas é um prejuizo.

Nas terras pouco chuvosa rara é a agua que consegue descer para as camadas inferiores, escapando á ação das raizes.

A evaporação diréta é diminuida por muitos meios. No sertão cearense, na zona dos carnaubais, usa-se revestir o sólo com uma camada de palhas de carnaubeira já desprovidas de cera. A agua das chuvas penetra facilmente no sólo por entre as palmas, evapora-se com dificuldade e não nasce mato. Em alguns trechos dos Estados Unidos aplica-se uma tira de papel entre as culturas. O mais comum, o mais prático é trazer as plantações bem limpas e com o sólo entre as linhas bem pulverizado por meio de frequentes passagens de cultivadores e escarificadores. Esta terra fôfa facilita a penetração da agua das chuvas raras; impede a evaporação diréta da umidade que se encontra no sub-sólo; não consente na existência de mato nos plantio, mato que além de outros inconvenientes tem o de se utilizar da agua que deve servir unicamente para a lavoura.

COMO FAZER O ESPAÇAMENTO — Quando as chuvas são abundantes, no espaçamento das culturas leva-se em consideração o sólo e a cultura em aprêço. Quando as chuvas são raras é fator importantissimo a umidade existente no sólo. O espaçamento deve ser tanto maior quanto menor a umidade existente. E isto se explica. Para que uma planta forme um quilo de matéria sêca necessita evaporar de 300 a 1.200 quilos dagua. A quantidade dagua varia com a fertilidade do sólo com a planta e com fatôres ecológicos. Nestas condições, fazendo-se uma semadura densa, e havendo pouca umidade, as plantas gastam-na toda antes de atingirem á maturação. Não ha, portanto, em muitas culturas, safra de especie alguma. Dar-se-ia justamente o contrário se a semeadura fôsse rala. A pouca agua existênte, insuficiênte para muitas plantas, bastaria para completar a maturação de um número menor. Ter-se-ia safra razoavel, capaz de compensar os gastos e trabalhos efetuados.

Deve-se, portanto, quando se conta com estação úmida fraca e curta, plantar poucos grãos por cóva e usar um espaçamento muito maior do que o normal. Nestas condições, colhe mais quem emprega menos semente por unidade de superficie.

COMBATE A'S PRAGAS — Uma onda de lagartas surge, invariavelmente, depois das primeiras chuvas. Como, em regra, os agricultôres não combatem estas lagartas por meio de pulverizações, póde-se dizer que a primeira plantação o agricultor a faz para as lagartas. Segue-se segundo e, ás vêses, terceiro plantio.

Nos anos chuvosos êsse imperdoavel descuido não tem consequências muito graves. Ha agua de sobra. Podem-se perder algumas chuvas. O segundo ou terceiro plantio ainda encontrará desenvolvimento.

Tal não acontece nos anos de pluviosidade abaixo do valor normal. Nestes ano sêcos o agricultor que quizer safra deve ser ávaro com a sua agua. Fazer tudo para poupá-la. Tirar dela o máximo resultado. Só desta fórma êle conseguirá que os seus plantios produzam.

Assim sendo, o agricultor deve, êste ano, não permitir que a lagarta devóre suas lavouras. Para isto exercerá a maxima vigilancia, pulverizando com arseniato de chumbo milharais, feijoias e algodoias. E' pedir o auxilio da Diretoria de Produção, em João Pessoa, ou de suas inspetorias agrícolas com séde em Sapé, Ingá, Campina Grande, Picuí, Misericórdia, Sousa, Patos, S. Tomé, Guárabira e Areia, ou, ainda, do auxiliar de campo do município, na prefeitura local.

Pelas mesmas razões os algodoais perênes devem ser pulverizados. E' êrro grave deixar o curuquerê devorar as primeiras fôlhas que aparecem. Se o agricultor tiver o cuidado de pulverizar com arseniáto de chumbo os seus algodoais, não permitindo que a lagarta os devóre, se trouxe-los constantemente limpos, bem cultivados, terá garantida uma bôa safra de algodão mocó em qualquer tempo.

ADQUIRA AS SUAS MÁQUINAS AGRICOLAS — Sem máquinas agricolas o lavrador não vencerá a menor estiada. As máquinas são mais necessária nas terras sêcas do que nas terras úmidas. No entanto os lavradores das terras úmidas não passam sem elas.

Os nossos lavradores precisam possuir arados, grades, cultivadores e pulverizadores. Com êsses instrumentos vencerão as estiadas e diminuirão o efeito das sêcas.

A Secretaria da Agricultura tem, na Diretoria de Fomento da Produção, em João Pessôa, ou em súas inspetorias agrícolas, máquinas ótimas para a venda pelo prêço de custo. O agricultor que não tiver possibilidade de adquirir máquinas, que são, aliás, baratíssimas, deve procurá-las do Estado, fazendo, com o Inspetor agricola do município, um campo de demonstração.

PIMENTEL GOMES

MÁXIMAS E MÍNIMAS

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Os gêneros alimentícios estão obtendo ótimo prêço. Um hectare plantado com milho e feijão, em terra bem arada e gradeada, produz o suficiente para o consumo da família e ainda sobra com que fazer dinheiro. Faça um plantio de milho e feijão ao lado de sua lavoura de algodão.

Não aduba as suas terras? E' porisso que as suas fruteiras produzem pouco. Adube os seus côqueiros, os seus abacateiros, as suas bananeiras, mangueiras e jaqueiras. A safra duplicará. Peça uma demonstração gratuita á Diretoria de Produção.

Tem terras úmidas no litoral? Plante banana. Um ano depois terá uma fábrica de dinheiro. Peça instruções á Diretoria de Produção ou á Escola de Agronomia do Nordeste.

Tenha na sua fazenda um trêcho irrigado, um trêcho sempre vêrde, e sempre produtivo, que lhe fornecerá milho e feijão vêrdes em qualquer época do ano. Isto hoje é facilimo. A Escola de Agronomia do Nordeste prepara-lhe-á isto com facilidade.

Já comprou suas máquinas agricolas?

Agricultores que ja as tiveram por emprestimo durante dois anos não terão, êste ano, campos de Demonstração.

Compre suas máquinas agricolas enquanto é tempo. A Diretoria tem máquinas para vender-lhe a prêços baratíssimos.

ENXERTOS DE LARANJEIRAS E OUTROS CITRUS, GRANDES, SADÍOS, FORTES E DAS MELHORES VARIEDADES, HA NA ESTAÇÃO ESPERIMENTAL DE FRUTICULTURA TROPICAL, PRÓXIMA DA CIDADE DE ESPIRITO SANTO. FAÇAM OS SEUS PEDIDOS A' ESTAÇÃO, PROCURANDO INFORMAÇÕES NA SECRETARIA DA AGRICULTURA.

O CAROÁ

EXAME E APLICAÇÕES INDUSTRIAIS — ESCOLHA E PREPARO DO SOLO, MULTIPLICAÇÃO, PLANTIO, ESPAÇAMENTO E SELEÇÃO

(Do folheto "Caroá", editado pelo Departamento Nacional de Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura).

Agrônomo **JOÃO HENRIQUES DA SILVA**
Diretor de Fomento da Produção

EXAME INDUSTRIAL

Branqueamento — Apesar de naturalmente alvas, quando submetidas á ação do cloro, depois de tratadas pelos álcalis, alvejam ainda mais, satisfazendo esta caracteristica, perfeitamente, ás exigências industriais, seja qual fôr o produto que se deseje e possa fabricar com essa fibra.

Tintura — As fibras do Caroá possúem bôa afinidade para as tintas, adquirindo côres bem nítidas e nuances diversas, principalmente quando suficientemente mordentadas.

Mercerização — A mercerização dessa fibra, faz-se, segundo o quimico J. F. Gittens, com 17°|° de NaOH e o seu rebranqueamento com uma solução de HCL a 1°|°.

Embora ainda incompletos, os resultados dos exames que acabamos de mencionar fornecem elementos bastantes para se afirmar de maneira categórica, que as fibras da bromeliácea em estudo, possúem realmente bôas propriedades industriais e que, por conseguinte, deve o Caroá ser considerado como planta de grande valor econômico. Aliás, para que se chegue á essa conclusão, é bastante conhecer os magnificos produtos fabricados em Caruarú pela firma J. de Vasconcélos & Cia., disputadissimos nos mercados de Recife, S. Paulo e Rio.

APLICAÇÕES INDUSTRIAIS

Não obstante as suas apreciáveis qualidades industriais, o Caroá não tem sido tratado como merece, permanecendo ainda hoje nos campos nordestinos quasi inexplorado, visto somente existir uma fábrica especializada na industrialização dessa bromeliácea, a qual, apesar de produzir cêrca de tonelada e meia de fios, diáriamente, se tem abastecido unicamente numa área que não excede de 320 ks. 2, isso durante 3 anos consecutivos.

Embora muito decantadas as qualidades desse téxtil brasileiro, parecia pairar em todos os espíritos uma descrença completa na possibilidade de seu aproveitamento fácil e econômico, descrença essa que afinal se desfez diante da iniciativa arrojada e feliz dos industriais J. de Vasconcélos & Cia., já coroada de éxito completo.

As pequenas indústrias locais têm explorado o Caroá apenas na fabricação de cordas e outros produtos grosseiros de consumo regional, os quais não recomendam absolutamente as qualidades texteis dessa bromeliácea, visto serem preparados, como dissemos, com material quasi bruto — a embira — que é a fôlha mal descorticada e sem nenhum tratamento prévio.

As numerosas experiências, porém, realizadas no país e no estrangeiro e principalmente os resultados alcançados pelos industriais brasileiros, em Caruarú, demonstram cabalmente o valor téxtil dessa fibra nacional, reconhecidamente superior á juta indiana e legítimo substituto do canhamo, produtos que importamos em larga escala e com que as nossas fábricas preparam a sacaria, cabos, barbantes, etc., grandemente consumidos no país.

Antes, porém, dos comentários que pretendemos fazer ainda em torno das aplicações do Caroá, vejamos quais os produtos que dêle podem ser obtidos:

a) Tecidos para sacaria
b) Papel de superior qualidade
c) Séda vegetal
d) Cabos
e) Aniagem
f) Lonas
g) Tapetes
h) Barbantes.

A aniagem fabricada com essa matéria téxtil nordestina é mais leve, resistente e de muito melhor aspecto que o seu similar preparado com fios de juta. A superioridade da fibra indigena sôbre a indiana é tal, que já hoje se considera um desperdicio emprega-la como sua sucedanea na confecção de sacos e aniagem.

Comentando a superioridade do Caroá em relação á juta, diz o dr. Leopoldo do Amaral: "O Caroá é 3 vezes mais forte do que a juta. O fio 22 de Caroá, por exemplo, tem uma resistência de 38 libras, enquanto igual fio de juta só resiste 12 libras. O do Caroá sôbre ser mais forte e mais resistente do que o da juta, é mais barato do que êste". E, continuando, acrescenta que a resistência do Caroá é "sessenta vezes maior do que a da juta", observando, ainda, serem os sacos da fibra brasileira 50% menos pesados, o que é realmente extraordinário.

Os fios e barbantes fabricados em Pernambuco rivalizam e superam mesmo em resistência e durabilidade os seus congêneres de canhamo.

E não é menor o valor dessa planta como produtora de celulose para papel e séda vegetal. Estudando-a, sob êsse importante aspecto, refere o químico J. F. Gittens, que ela avantaja-se pela sua maior riqueza em celulose, ao *sulphite pulp*, fabricado de pinho nórdico", na fabricação de sêda vegetal, e por outro lado, presta-se perfeitamente "á confecção das melhores qualidades de papeis, tais como para papel moeda e para sacos de cimento".

Os resíduos do desfibramento podem ser tambem utilizados numerosas vezes e sempre com os melhores resultados, já estando cabalmente demonstrada a sua resistência á água salgada, substituindo, com vantagem, os cabos de manilha nos serviços de bordo.

A cultura e a seleção dessa extraordinária planta fibrosa, poderão melhorar ainda mais as suas qualidades têxteis, creando-lhe novas aplicações, aumentando-lhe o rendimento de fibras e reduzindo-lhe cada vez mais o desperdicio na fiação.

Os resíduos do desfibramento podem ser tambem utilizados como forragem. Na época das sêcas, os gados mastigam as fôlhas verdes, talvez mais como um desalterante do que como alimento. Os bovinos e caprinos devoram, porém, com avidez, as panículas, sendo essa uma das causas por que se torna difícil a colheita de sementes nos campos abertos. Nunca, porém, os criadores queimam ou colhem o Caroá para a arraçoamento dos gados, nos periodos de sêcas. Utilizam, sim, esporadicamente os resíduos do descorticamento, que os gados comem com certa voracidade.

O Brasil poderá possuir, como de fato possúe, fibras mais delicadas, consideravelmente mais finas, resistêntes e macias, nenhuma, porém, tão útil e de fácil aproveitamento como o Caroá. E, não obstante isso, o temos deixado secar ás margens das estradas e no coração das caatingas, enquanto importamos milhares de contos de réis de juta, produto que lhe é muitissimo inferior.

CULTURA DO CAROA'

A indústria do Caroá é ainda puramente extrativa e as reservas nativas atualmente existentes, apesar de serem extraordinárias, poderão escassear para o futuro, vindo a faltar matéria prima para o abastecimento da grande indústria que se há de desenvolver no país, dentro de mais algumas dezenas de anos, fato que nos parece muito provável, diante dos surpreendentes resultados que vêm obtendo os srs. J. de Vasconcelos & Cia. na exploração industrial dessa preciosa planta téxtil brasileira.

Como medida de prevenção contra êsse possivel escasseamento das reservas nativas, está logicamente indicado o processo de multiplicação por meio de culturas nas próprias caatingas e em todos os solos e climas onde a planta encontre condições propícias ao seu desenvolvimento e que não possam ser aproveitadas com culturas mais lucrativas.

Tendo cultivado o Caroá no Campo de Sementes em Pendência, na Paraíba, durante quasi dois anos, em caráter experimental, podemos dar algumas indicações sôbre sua cultura, embora sem os detalhes que somente uma longa prática autorizaria.

Vejamos, por conseguinte, qual o tipo de solo mais adequado, qual a melhor época de plantio, quais os tratos culturais necessários e, afinal, como iniciar a cultura e desenvolve-la racional e economicamente.

Escolha e preparo do solo — O Caroá é encontrado vegetando espontaneamente tanto nos terrenos de formação local, como nos solos de transporte. Existe nas serras, encostas, taboleiros e baixios, como tambem se apresenta em terras de todos os tipos. Os solos, porém, em que essa bromeliácea prospera melhor, são os silicosos os silico-argilosos e os calcáreos soltos e permeáveis. Apesar de ser planta pouco exigente, muito rústica e já adaptada aos solos rasos e pobres das caatingas, a sua exploração agrícola deve ser feita nas terras mais férteis e permeáveis que sejam encontradas na região, uma vez que isso não venha prejudicar o desenvolvimento de outras culturas mais importantes. Escolhido o terreno e realizado o necessário desbravamento, cumpre revolvê-lo o mais breve possivel a fim de que o plantio possa ser efetuado cêdo e as mudas enraizem e prosperem sob as melhores condições atmosféricas do ano, as quais coincidem justamente com a quadra chuvosa. O preparo do sólo é uma operação que nos dispensamos de descrever, visto não divergir dos processos usados nas demais lavouras mecanicas. Advertimos apenas que a terra deve ser bem pulverizada e regularmente comprimida para facilitar o transplante das mudas, principalmente quando estas provêm de sementes.

Multiplicação — A multiplicação do Caroá se faz por sementes e risomas. A reprodução por meio de sementes raramente é observada nas condições naturais em que a planta vive, não somente porque os gados destróem a maior parte das panículas logo na floração, e os pássaros, saguis e outros pequenos animais devoram as bagas verdes e maduras, como tambem porque faltem, ás pouquíssimas sementes que cáem ao solo, condições propícias á germinação e ao crescimento das plantinhas novas. Na cultura que fizemos no Campo de Sementes de Pendência, fomos obrigados a proteger as panículas com saquinhos de papel para assim podermos obter algumas sementes, tal a perseguição que lhe faziam os pássaros. O sr. José de Vasconcelos, com quem trocámos idéias sôbre a cultura dessa bromeliácea, referiu-nos que as dificuldades para obeter sementes em sua fazenda, no municipio de Custódia, são idênticas ás que acabamos de mencionar. As sementes, apesar do aspecto que geralmente apresentam, possúem regular valor germinativo e assim podem ser aproveitadas na formação de caroazais e na obtenção de novas e melhores formas cultiváveis.

Exames germinativos procedidos pelo Instituto de Pesquizas Agronômicas de Pernambuco, revelam os seguintes resultados:

1.º exame 45°|° de germinação em 9 dias	Sementes com o tegumento aberto a lima)
2.º exame: 80°|° de germinação em 14 dias	Germinação estimulada pelo ácido sulfúrico concentrado a 65/660 Be-5 minutos de imersão).
3.º exame: 80°|° de germinação em 14 dias	Germinação estimulada pela água quente. Imensão das sementes em água a 80°C. e deixadas imersas até que a água volte á temperatura ambiente)

Não subsistem, por conseguinte, dúvidas quanto á germinabilidade das sementes do Caroá. Aliás devemos salientar ter encontrado no campo algumas plantas originadas de sementes das quais apresentamos uma fotografia colhida pelo Serviço de Plantas Téxteis da Paraíba, no lugar Melancias, do municipio de Soledade.

O Caroá se propaga, porém, com mais facilidade, por via vegetativa. A planta emite risomas em todos os sentidos, os quais permanecem ligados mesmo depois da floração, estabelecendo-se desta maneira um sistema de vida em sociedade que assegura perfeitamente a propagação da espécie. A emissão de risomas se dá em qualquer época do ano. A filiação mais abundante, porém, ocorre logo após as primeiras chuvas que aparecem no fim do verão ao começo do inverno. A floração se manifesta tambem nessa quadra.

Plantio — As mudas para plantio devem ser obtidas entre as mais robustas e que não tenham ainda florado, escolhendo-se, de preferência, plantas novas já bem enraizadas e de dsenvolvimento máximo de 40 cents. de tamanho. O plantio poderá ser feito em sulcos ou em covas de 10 a 15 cents. de profundidade, colocando-se as mudas em posição vertical e comprimindo-se muito bem a terra ao tronco, para evitar que sejam abaladas pelo vento. Antes do plantio, aparam-se os risomas a 2 ou 3 cents., da base da planta. Com essa prática, lográmos resultados plenamente satisfatórios, exceto nos lotes plantados no fim do inverno, visto ter faltado umidade, convindo ainda salientar que o plantio efetuado um pouco antes das chuvas, foi tambem coroado de bons resultados.

O emprego de sementes exige cuidados especiais e por isso talvez somente deva ser adotado nos estabelecimentos experimentais. O plantio nêste caso, não deve ser realizado diretamente, demandando a formação de sementeiras, uma vez que somente em viveiros será possivel assegurar ás sementes condições propícias á realização dos fenômenos germinativos e ao desenvolvimento das plantinhas. A experiência indicará o melhor método para a formação dêsses viveiros e bem assim a época, idade e tamanho em que devem ser efetuados os transplantes.

Espaçamento — Quanto mais denso fôr o caroazal, maior será o rendimento por unidade de superfície. Por conseguinte, o plantio deve obedecer um espaçamento tal que do segundo ao terceiro ano a filiação cubra inteiramente o terreno. Acresce, ainda, que nesse periodo são necessárias algumas capinas bem feitas, o que impõe um distanciamento adequado, determinado pela prática. Na cultura experimental que tivemos ocasião de fazer, adotamos espaçamentos diversos, desde 10 a 60 cts., variando num e noutro sentido. Pelas observações que fizemos durante 2 anos, podemos aconselhar o seguinte espaçamento:

Entre plantas .. .. 30 cents.
Entre fileiras .. .. 40 "

Os lotes plantados com essas distancias apresentavam no fim do segundo ano já uma bôa densidade e os tratos culturais puderam ser executados sem grande dificuldade.

Tratos culturais — O Caroá é uma planta rústica e pouco exigente de tratos culturais. Requer, no entanto, algumas capinas superficiais, que somente devem ser praticadas a enxada, a fim de evitar o quanto possivel ferir e cortar os risomas, sobretudo no periodo em que estão prestes a emergir do solo.

Seleção — Muito embora as fibras extraídas do Caroá, no estado em que êle se encontra presentemente nas caatinga reúnam bôas qualidades industriais, certo é que poderão ser ainda melhoradas por meio de cultura e seleção. Além das propriedades têxteis é preciso elevar o rendimento individual, obtendo-se, por processos seletivos, típos que apresentem maior número de fôlhas, dentro das melhores variedades. Para êsse fim é indispensável a creação de campos oficiais de experimentação, ao lado da grande cultura que se venha a fazer mais hoje ou mais amanhã, quando a administração do país e dos Estados chegar a compreender a importancia econômica dessa extraordinária bromeliácea indígena, cujo desaparecimento importará, talvez, em dependermos por toda vida dos mercados externos onde atualmente nos abastecemos de fibras iguais e até inferiores ao Caroá.

(Continúa no próximo número dêste suplemento).

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES AOS LAVRADORES POBRES

Publicamos a seguir, em continuação, a lista de agricultores pobres beneficiados pela distribuição gratúita de sementes de milho e feijão, sendo todos residentes nos municipios de Laranjeiras e Serraria.

Todos êstes lavradores receberam de 2 a 10 litros de sementes:

Continuação da distribuição do município de Laranjeiras

José de Aquino, Maria Avelina, Maria Sotéro, José Firmino, Jose Luiz, Severino Cavalcanti, Antonio Severino, Manuel Joaquim, Davi Josino, Paulo da Trindade, Joventino Soares, Calixto Antonio, Pedro Cirino, Adalberto Paulino, Josefina Frutuoso, José Fabricio, Antonio Laureano, Gustavo Antonio, Carlos Severino, Francisco Luiz, Francisco Monteiro, Severino José, Severino André, João Primo, José Targino, José Francelino, Irineu Pereira, João Bernardino, João Paulino, João Soares, Josefa Maira, Francisco de Mélo, José Pereira, Manuel Joventino, Antonio Felinto, José da Cruz, José Batista, Antnio Rodrigues, Pedro do Amaral, Antonio da Costa, João Avelino, Severino da Silva, Francisco Floripes, Antonio Gadelha, Luiz Nicolau, Antonio José, José Sebastião, Arcanjo Soares, Manuel José, José da Silva, Antonio Pedro, Lindolfo Pereira, José Nicolau, Antonio Justino, José Coêlho, Francisco da Cunha, Felia Gomes, Manuel Umbelino, Delmira da Conceição, Sbastião Paulo, André Costa, Francisco Herculano, José de Sousa, João Albino, Sebastião Costa, João Antonio, Antonio Almeida, Antonio Amaral.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras, 29 de março de 1939.

Benedito Barbosa de Sousa, prefeito.

—

RELAÇÃO NOMINAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES QUE RECEBERAM GRATUITAMENTE SEMENTES DISTRIBUIDA PELA DIRETORIA DE PRODUÇÃO, NO MUNICIPIO DE SERRARIA.

Antonio Serafim, Pedro Mendes, Manuel Gomes, Manuel Riachão, José Mousinho, Rosemiro Bernardo, Severino Camélo, José Felipe, Francisco dos Santos, Sebastião de Sousa, Antonio Ferreira, Francisco Martim, Francisco Lourenço, Manuel Martins, Augusto de Mélo, Francisco de Sousa, Santino Camélo, João Ribeiro, Luiz Francisco, João Faustino, Severino Canuto, João Biluca, Miguel Serafim, Selventino da Costa, José Miguel, José Paulino, Pedro Procópio, Francisco Benedito, Raul dos Santos, Francisco Duarte, Izabel Rapóso, Francisco Rapóso, Francisco Luciano, Severino André, Antonio André, Severino Benedito, Manuel Benicio, Francisco Ribeiro, Manuel Ribeiro, João Salvador, Antonio Guedes, Francisco Lopes, José Lopes, Manuel Euzebio, Júlio Fernandes, José Fernandes, João Mariano, Francisco Amaro, Antonio Firmo, João Cabôclo, Miguel Afonso, Miguel Rafael, Luiz Rafael, José Carlos, José Mineiro, Severino Mineiro, Gonçalo dos Santos, José Felizardo, Manuel Gato, Manuel Inocencio, José Justino, Hermenegildo Lopes, José Dantas, José Gabriel, Severino Paisinho, Alexandre Serafim, João Luciano, José Serafim, Felipe Talmão, João Torquato, José Prêto, Cirino, José Pereira, José Justino, José Hortencio, Francisco Clemente, Silvino M. Conceição, José Lopes, Firmino M. Conceição, Eudacio Paulino, Maria Silvina Conceição, José Faustino, João Santana, Rita Saufá, Maria Soares, José Luz, Maria Paulina, Auta Ferreira, Manuel Serafim, Dudú Paulino, Furtunato Alves, Luiz Amaro, Januário da Conceição, Francisca Maria, Antonio Herculano, Pedro Antonio, João Ricardo, Maria Cristina, Luiza Sales, Severina Rosa, José Tenório, Francisco Moisés, Maria Luiza, Maria Geronimo, Severina Moreno, Maria Terêza, Antonio Rufino, Manuel Faustino, Manuel Bruno, Mário Sebastião, Manuel Raimundo, Sebastião Luiz, Antonio Lucêna, Nicomédes Ferreira, Antonio Apoluceno, João Romeu, João Firmino, José Firmino, José Francisco, Manuel Sales, Francisco Felipe, Manuel de Sousa, Antonio Francisco, Antonio Feliciano, Manuel Linheira, João Leocádio, João Clementino, Antonio Clementino, Antonio Luiz, João Antonio, João Vicente, João Soares, Severino Benedito, João Pereira, João Soares, Francisco Felipe, Joaquim Marques, Marcolino da Silva, Manuel de Lima, Misael Felipe, José Cipriano, Manuel Carlos, José Sebastião, Pedro Inácio, Antonio Inácio, Paulo Inácio, Júlio Ferreira, Luiz Bernardo, Cicero Angelo, Antonio Chaves, Manuel José, Jorge Emidio, João Paulino, José Pacifico, Avelino da Silva, Júlio Pereira, Santino Ferreira, Antonio Pedro, Manuel Gonçalo, Antonio Gonçalo, José Vicente, Mariano dos Santos, Francisco Flôr, Francisco Rosendo, José Bejamin, Valdemar dos Santos, Luiz Guilherme, Maria Soares, Josefa Soares, Cecilia da Conceição, Maria Hosana, José Peregrino, Antonio Feliciano, Pedro Paulo, José Roberto, Manuel Filgueira, João Luiz, João Prêto, João Ricardo, Luiz Martins, Antonio Gomes, Maria Júlia, Manuel Gomes, Antonio Saldanha, Antonio Benedito, Manuel Nicoláu, Luiz Galdino, João Santiágo, João Figueirêdo, Maria Grande, Antonio Nunes, Antonio José Antonio Peixóto, José Batista, Maria Benedita, Cecilia Benedita, Joana, Cecilia da Conceição, Sinhá Conceição, Antonio Alves, Manuel Macaiba, João Cardôso, Josefa Conceição, Manuel Carlos, Antonia Conceição, Luzia Conceição, Avelino Alves, Francisca Conceição, José Amáro, José Angelino, José Marinho, Manuel Bernardo, Joaquim Pontes, Joaquim Falcão, Severina Conceição, Virginio Silva, Severina Lopes, Ananias Felipe, Severino Pereira, Avelino Lourenço, José Gomes, Francisco Idino, Pedro Carneiro, Severino Oliveira, Pedro Carlos, Severino Bento, Maria Batista, Francisca Maria Conceição, Ana Francisca, Maria Rosalina, Clementina Maria, João Joaquim, Antonio Guaraná, José Dantas, João Serafim, José Bélo, Antonio Francisco, Tereza Felismina, Antonio Marques, Manuel Celestino, Bento Maranhão, José Pedro, João Alves, Sebastião Bermiro, José Pereira, José Ribeiro, Gabriel Ribeiro, Alfrêdo Ribeiro, João Avelino, Clementina Conceição, Rita Conceição, João Pretinho, Severino Victor, Cecilia Conceição, Maria Clementina, Jorge Candila, Luiz Braz, Avelino Pinto, Júlio Abreu, Manuel Dalino, Antonio Gomes, Luiz Francisco, José Francisco, Vicente Firmino, José Pedro, Antonio Bezerra, João Mirangura, Severino Pequeno, Severino Biluca, Manuel Pereira, João Francisco, Bejamin Piraná, Antonio Rosendo, João Flôr, André Serafim, Severino Alves, Antonio Terto, José Martim, Francisco Ferreira, Joana Delfino, José Diniz, Marcolino Veraso, Severino Matias, Antonio Pinheiro, Francisco dos Anjos, Antonio Ganguro, José Porfirio, José Moura, José Misenguro, Severino Terto, José Lameiro, Maria Lameiro, José Mendes, José Pereira, Inácio Juvenal, Nogra Norberto, Maria Conceição, Manuel Noberto, Rita Conceição, Maria Rosa, Júlio Henrique, Manuel Conceição, Zira Clara, Benjamin Claro, Mariano Freitas, Sebastião Guerra, Florisa Ricarda, Carlos Abreu, Manuel Luiz Silva, João Miguel, Anisio Juvêncio, José Anjos, João Gomes, Maria Conceição, Francisca José, Maria Josefa, Maria Castro, Francisco Firmino, Maria da Cunha, Joaquina Conceição, Josefa Caetano, Francisco Sebastião, Rosalina Morais, Severino Martim, Maria Juvenal, Pedro Alves, Felinto Martim, Maria Joaquim, Luzia da Conceição, Maria das Neves, Pedro Alves, José Felipe, Antonio Celestino, Antonio Lagôa, Maria Pequena, Avelino Alves, Manuel Francisco, Maria do Nascimento, Luiz Gonzaga, Francisco Antonio, Luiz Sabino, Rosa Barbosa, Joaquim Mauro, Manuel Paulo, Rita Conceição, Maria Dalia, Júlio Hortencio, Maria da Silva, Antonia Pereira, José Bento, Maria da Conceição, João Pereira, Paulino José, Izabel de Sousa, Manuel Honorato, José de Moura, Salustiano de Sousa, João Ribeiro e Antonio M. Conceição.

(Continúa no próximo número dêste suplemento).

AS AVES DO BRASIL

O "Catalogo das aves do Brasil" de H. R. Inhering, publicado em 1907, registou a existência de 1.600 espécies de aves no Brasil, além de muitas subespécies de aves que habitam o nosso território. Um olhar pelo que apresentem outros paises faz ressaltar a nossa riqueza ornitológica. Os E. Unidos, país cuja área é pouco menor que a nossa, apresenta 760 espécies, a Argentina 877, a Alemanha 420 e Portugal 310.

E' preciso salientar ainda que entre as espécies nacionais muito poucas são as que, pelos seus hábitos contrários á exploração agrícola, se tornam prejudiciais á lavoura.

Devemos, portanto, tudo fazer por preservar êsse magnifico patrimônio natural, pois que a sua utilidade é inestimavel.

Póde-se avaliar o gráu de civilização de um pôvo pelo amôr que este dedica ás arvores. Nos países escandinavos quem corta uma arvore planta duas.

E D I T A I S

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — D dr. Darcí Medeiros, juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba do Norte, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional que no executivo que a mesma move contra **Antonio Alves Maia**, para receber deste a importancia de 16$200, correspondente ao imposto sôbre a renda e multa respectiva do exercício de 1932, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindos da capital do Estado, dei o seguinte despacho: "Passe-se mandado executivo nos termos do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Intimado o dr. Promotor Publico. Cajazeiras, 25—III—939. (a) **Darcí Medeiros.** Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça certificado que o mesmo falecêra na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, pelo que mandei se passasse o presente, pelo qual chamo e cito os herdeiros do referido falecido **Antonio Alves Maia** para, no prazo de 20 dias comparecerem no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e comparecendo não queiram pagar, acompanharem a penhora que será feita em bens do executado, sob pena de revelia. E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandei passar êste edital com o prazo de 20 dias que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 dias de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão, o escrevi. (a) **Darcí Medeiros.** Confórme ao original. Dou fé. O escrivão. **Dimas Sobreira Andriola.**

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros, juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraiba do Norte, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. Ajudante de Procurador dos Feitos da mesma Fazenda, me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da comarca, como ajudante de Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, que estando o sr. **João Procopio** residente nesta cidade, a dever a Fazenda estadual a quantia de... 98$100, confórme consta da certidão junta, vem requerer a v. s. se digne mandar citar ao dito devedor ou seus herdeiros, a fim de pagar a referida importancia incontinenti ou nomear bens a penhora, de acôrdo com o dec. federal n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, o que não fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento da mencionada dívida e custas judiciarias, ficando assim desde já citado para todos os termos e atos da presente ação até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 23 de março de 1939. (a) **Arnaldo Leite**". Na qual proferí o seguinte despacho. D. e A. expeça-se mandado executivo nos têrmos do art. 8.º do dec.-lei 960. Cajazeiras, 23—III—1939. (a) **Darcí Medeiros.** Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificado achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias que será afixado no edifício do Forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor **João Procópio** para, dentro do prazo acima referido comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quanto bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na fórma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 dias de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão, o escrevi. (a) **Darcí Medeiros.** Confórme ao original. Dou fé. Subscrevo e assino. O escrivão, **Dimas Sobreira Andriola.**

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros, juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba do Norte, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem que no executivo que a mesma move contra **Antonio José de Sousa**, para receber dêste a importancia de 18$000, correspondente ao imposto sôbre a renda e multa respectiva e referente ao exercício de 1934; que em face do dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindos da capital do Estado, dei o seguinte despacho: "Passe-se mandado executivo nos têrmos do dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 25—3—39. (a) **Darcí Medeiros.** Passado o respectivo mandado foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se em logar incerto e não sabido o executado, pelo que chamo e cito o referido devedor **Antonio José de Sousa** para, no prazo de 20 dias comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento devido e custas acrescidas e não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado sob pena de revelia. E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado 3 vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 dias de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão o datilografei. (a) **Darcí Medeiros.** Confórme ao original. Dou fé. Data supra. Datilografei, subscrevo e assino. O escrivão, **Dimas Sobreira Andriola.**

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros, juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba do Norte, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. Ajudante de Procurador dos Feitos da mesma Fazenda me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Ilmo. sr. dr. juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o promotor público da comarca, como ajudante de Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado que estando o sr. **Francisco Pereira da Silva** residente nesta cidade a dever á Fazenda estadual a quantia de. . 93$500, confórme consta da certidão junta, vem requerer a v. s. se digne mandar citar ao dito devedor ou seus herdeiros, a fim de pagar a referida importancia incontinenti ou nomear bens a penhora, de acôrdo com o dec. federal n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, o que não fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento da mencionada dívida e custas judiciárias, ficando assim desde já citado para todos os têrmos e atos da presente ação até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 23 de março de 1939. (a) **Arnaldo Leite**". Na qual proferí o seguinte despacho. D. e A. expeça-se mandado executivo nos têrmos do art. 8.º do dec. lei 960. Cajazeiras, 23—III—1939. (a) **Darcí Medeiros.** Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregado da diligência certificado achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias que será afixado no edifício do Forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor **Francisco Fereira da Silva** para, dentro do prazo acima referido comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na fórma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 dias de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão, o escrevi. (a) **Darcí Medeiros.** Confórme ao original. Dou fé. Subscrevo e assino. O escrivão, **Dimas Sobreira Andriola.**

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAÍBA — EDITAL N.º 9-A — Aforamento de terrenos alagado, acrescido e de Marinha — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos alagado, acrescido e de marinha anexos á propriedade denominada "Porto da Galéra" sitos á margem esquerda do rio Gargau e direita da cambôa N. S. do Livramento, no municipio de Santa Rita, requerido por Augusto da Silva Pires Ferreira, conforme publicacão feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

(Proc n.º 95|1939 — SRDU).

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAÍBA — EDITAL N.º 8-A — Aforamento de terrenos acrescido e alagado de Marinha — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos acrescido e alagado de marinha, sitos no lugar denominado "Porto do Capim", nesta capital, requerido por Francisco Fernandes da Silva Guimarães, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Souza** — Chefe Regional.

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO — EDITAL .º 2 — O Inspetor Geral do Tráfego Público, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do Tráfego vigente, e tendo em vista a recomendação do exmo. sr. dr. Secretário do Interior e Segurança Pública, contida em oficio sob n.º 1.451, de ontem datado, faz saber que a partir da publicidade do presente edital não serão atendidos os condutores de veículos de qualquer natureza, que da respectiva atividade façam profissão, sem que se apresentem com os documentos probatórios de que se acham inscritos e quites com os pagamentos das contribuições de previdência devida ao INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS nêste Estado.

Outrossim, dentro do prazo de trinta (30) dias, todos os condutores de veículos que se acham sujeitos á legislação do tráfego, e que já fizeram a matricula do carro para o exercicio corrente, devem se regularizar perante o mesmo INSTITUTO, sob pena de, findo êsse prazo, lhes ser cassada a carta.

João Pessôa, 14 de abril de 1939.

João de Sousa e Silva, 1.º ten., Inspetor Geral.

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros, juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba do Norte, na fórma da lei, etc

Faço saber a quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem que no executivo que a mesma move contra **Antonio Lucio**, para receber deste a importancia de 200$000, correspondente ao imposto sôbre a renda e multa respectiva e referente ao exercício de 1933; que em face do dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindo da capital do Estado, dei o seguinte despacho: "Passe-se mandado executivo nos termos do dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 25—3—39. (a) **Darcí Medeiros.** Passo o respectivo mandado foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se em logar incerto e não sabido o executado, pelo que chamo e cito o referido devedor **Antonio Lucio** para, no prazo de 20 dias comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento devido e custas acrescidas e não o queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, sob pena de revelia. E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado 3 vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 dias de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão o datilografei. (a) **Darcí Medeiros.** Confórme ao original. Dou fé, Data supra. Datilografei, subscrevo e assino. O escrivão. **Dimas Sobreira Andriola.**

—

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Sanitária das Habitações

EDTAL de multa n.º 15 — O dr. Alberto Fernandes Cartaxo, inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Públca deste Estado, no exercicio das suas atribuições e de acôrdo com o art. 1.084 da lei sanitária em vigor, resolve multar em cem mil réis (100$000), o sr. EUCLIDES LEAL, por haver o mesmo alugado a casa n.º 860, sito á rua Silva Jardim, sem a permissão desta Inspetoria, infringindo assim a lei sanitária em vigor.

João Pessôa, 17 de Abril de 1939.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inpetor.

Maffêr Finho Rabêlo, servindo de escriturário.

—

(5.º Cartório) — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito da 3.ª Vara e dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. representante da Fazenda estadual me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda que o sr. **B. Bezerra & Cia.**, morador nesta capital, deve a quantia de 1$100, proveniente do imposto de estatística, no exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia., se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se á penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os têrmos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nêstes têrmos (com a certidão de inscrição da divida) P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 7 de fevereiro de 1939. O Procurador, **Severino Cordeiro de Sousa**". Nela exarei o seguinte despacho: A. como requer, em 9—II—1939. **Manuel Maia.** Passado o respectivo mandado, fôram pelos oficiais de justiça encaregados da diligência achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias (20) que será afixado no edifício do forum e publicado três vezes no orgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor B. Bezerra & Cia., para dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar térreo, Praça Aristides Lôbo, e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na forma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 20 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos**, está confórme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres.**

—

(5.º Cartório) — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito da 3.ª Vara e dos Feitos

da Fazenda Estadual da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que o sr. **Mario Cruz**, morador nesta capital deve a quantia de **92$400**, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercício de **1937**, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar imediatamente dita quantia e custas; e, não fazendo proceder-se á penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem ficando êle logo citado para os têrmos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nestes têrmos: (Com a certidão de inscrição da dívida) P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 6 de março de 1939. O Procurador da Fazenda, **Severino Cordeiro de Sousa**". Nela exarei o seguinte despacho: A. como requer. 7—III—1939. **Manuel Maia**. Passado o respectivo mandado, fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente mandado, digo presente edital, com o prazo de vinte dias, que será afixado no lugar de costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor Mario Cruz para, dentro do prazo acima referido comparecer no cartorio da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar térreo, Praça Aristides Lôbo, e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o pagamento e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 19 dias de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos**, está confórme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres**.

—

Juizo Municipal do Pilar — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Antonio Londres Barrêto, juiz Municipal do têrmo do Pilar, Estado da Paraíba em virtude da lei, etc.:

Faço saber a todos quantos virem êste edital de citação da devedora da Fazenda do Estado que pelo sr. sub-procurador fiscal da Fazenda estadual me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Ilmo. sr. dr. Juiz Municipal de Pilar. Diz o Adjunto do Promotor Público neste têrmo, na qualidade de sub-procurador da Fazenda do Estado, que **Vespertina Melo Ribeiro**, residente no lugar "Serrinha", dêste têrmo deve á Fazenda Estadual a importancia de cincoenta e dois mil e oitocentos réis (52$800), proveniente do imposto de Indústria e Profissão referente ao exercício de 1936, como se vê da certidão anéxa. Por isso requer se digne v. s. mandar citar a suplicada e na falta desta, os seus herdeiros ou quem de direito para pagar incontinenti dita importancia e custas ou nomear bens á penhora, e caso não o faça sejam penhorados tantos bens da devedora quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando éla desde logo citada, para todos os ulteriores têrmos da ação, até final, nomeadamente para no prazo legal que lhe será assinado na 1.ª audiência ordinária desse Juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer ainda que, caso recaia a penhora em bens imóveis seja também citado o marido da executada se fôr casada. N. têrmos P. deferimento. Pilar, 31 de março de 1939. (as.) **Francisco Cavalcanti de Mélo**, sub-procurador da Fazenda". Na qual proferi o seguinte despacho: A. Como requer. Pilar, 31 3 939. (as.) **Antonio Londres Barrêto**. Passado o respectivo mandado, foi pelos oficiais de Justiça encarregados da diligência certificado acharse residindo em lugar incerto e não sabido a executada, pelo que mandei passar o presente edital de citação com o prazo de vinte dias que será afixado no lugar do costume e publi-

cado três (3) vêzes no órgão ificial do Estado, pelo qual chamo e cito a referida devedora **Vespertina Mélo Ribeiro** para, dentro do prazo acima referido, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, e efetuar o devido pagamento e caso não compareça e comparecendo não o queira pagar, vir ver e acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para os respectivos pagamentos e das custas que acrescerem. Outrossim, si a executada fôr casada pelo regimen da comunhão de bens ficará também citado o marido da executada. Dado e passado nesta cidade de Pilar aos 18 dias de abril de 1939. Eu, **Eloi Emidio de Paiva**, escrivão o datilografei. (as.) **Antonio Londres Barrêto**. Está confórme o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão, **Eloi Emidio de Paiva**.

—

Secretaria da Fazenda — EDITAL n.º 15 — Secção de Compras — Abre concurrência para o fornecimento do seguinte material:

Imprensa Oficial

60 toneladas de papel de jornal comum, filigranado, (verge) com linha dagua de 5 em 5 centimetros, pesando 54 gramas por metro quadrado, bem calandrado, em bobina de 139 centimetros.

As partidas do papel acima mencionado devem ser de 20 toneladas cada uma e entregues em 30 de junho, 30 de agosto e 30 de outubro do corrente ano.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta, ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emenda ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente selada, (sêlo estadual de 2$000 e sêlo de saúde federal e estadual), contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues nesta secção, em envelopes fechados até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 12 de maio do corrente ano.

Os proponentes deverão enviar amostras do papel oferecido.

Os proponentes deverão oferecer cotação para os materiais de procedência nacional ou nacionalizados, postos na Repartição requisitante, e de procedência estrangeira, CIF-Cabedêlo.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal estadual e municipal, no exercício passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931, (lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrência, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Os proponentes deverão apresentar cotação em moeda nacional.

Fica reservado ão Estado, o direito de anular a presente chamando a nova concurrência, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 17 de abril de 1939.

J. Cunha Lima Filho, Chefe da Secção de Compras.

—

(5.º Cartório) — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, juiz de Direito da 3.ª Vara e dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraiba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que o sr. **Manuel Cavalcanti**, morador nesta capital á rua Barão da Passagem n.º 264, deve a quantia de 158$400, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se á penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os têrmos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nestes termos (com a certidão de inscrição da dívida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 6 de março de 1939. O Procurador da Fazenda, **Severino Cordeiro de Sousa.**" Nela exarei o seguinte despacho: A. como requer. — João Pesôa, 9—III—1939. **Manuel Maia**. Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, que será afixado no edifício do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor **Manuel Cavalcanti** para, dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar térreo, Praça Aristides Lôbo e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 20 dias de abril de 1939. Eu, **Eunápio da Silva Torres**, escrivão dos Feitos da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos**, está confórme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunápio da Silva Torres**.

—

(5.º Cartório) — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito da 3.ª Vara e dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraiba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que o sr. **José Francisco dos Santos**, morador nesta capital á avenida General Osorio n.º 327, deve a quantia de 92$400, proveniente do imposto de indústria e profissão no exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar, dita quantia e custas; e, fazendo, proceder-se à penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os têrmos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nestes têrmos (com a certidão de inscrição da divida) P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 15 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda, **Severino Cordeiro da Sousa.** Nela exarei o seguinte despacho: A. como requer. João Pessôa, 15—II—39. **Manuel Maia de Vasconcelos**. Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, que será afixado no edifício do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor José Francisco dos Santos, para dentro do prazo acima referido comparecer no cartório dos Feitos da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar térreo, Praça Aristides Lôbo, e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar á penhora que será feita em bons quantos bastem para o na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 20 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão dos Feitos da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos**, está confórme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres**.

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros, juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba do Norte, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citaççâo de devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. Ajudante de Procurador dos Feitos da mesma Fazenda, me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Ilmo. sr. dr. juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da comarca, como ajudante de Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, que estando o sr. **Manuel Moreira** residente em Boqueirão, deste têrmo, a dever á Fazenda estadual a quantia de 140$000, confórme consta da certidão junta, vem requerer a v. s. se digne mandar citar ao dito devedor ou seus herdeiros, a fim de pagar a referida importancia incontinenti ou nomear bens a penhora, de acôrdo com o Dec. federal n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, o que não fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento da mencionada dívida e custas judiciárias, ficando assim desde já citado para todos os termos e atos da presente ação até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 23 de março de 1939. (a) **Arnaldo Leite**". Na qual proferí o seguinte despacho: D. e A. expeça-se mandado executivo nos têrmos do art. 8.º, do dec.-lei n.º 960. Cajazeiras, 23—III—1939. (a) **Darcí Medeiros.** Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregado da diligência certificado achar-se residindo em lugar incento e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias que será afixado no edifício do Forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor **Manuel Moreira** para, dentro do prazo acima referido, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve e efetuar o devido pagamento e custas crescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quanto bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na fórma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 dias de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, o escrivão, o escreví. (a) **Darcí Medeiros.** Confórme ao original. Dou fé, subscrevo e assino. O escrivão, **Dimas Sobreira Andriola.**

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros, juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba do Norte, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem que no executivo que a mesma move contra **Pedro Couto de Oliveira**, para receber dêste a importancia de 16$200, correspondente ao imposto sôbre a renda e multa respectiva e referente ao exercício de 1938, que em face do dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1933, nos autos respectivos dei o seguinte despacho: "Passe-se mandado executivo nos têrmos do dec.-lei, n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 25—III—1939. (a) **Darcí Medeiros.** Passado o respectivo mandado foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo qual chamo e cito o referido devedor **Pedro Couto de Oliveira** para, no prazo de 20 dias, comparecer em cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e, caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado sob pena de revelia. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão, o datilografei. (a) **Darcí Medeiros.** Confórme com o original. Dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. O escrivão, **Dimas Sobreira Andriola.**

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros, juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba do Norte, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem que no executivo que a mesma move contra **Mamede Fernandes**, para receber dêste a importancia de 46$800, correspondente ao imposto sôbre a renda e multa respectiva e referente ao exercício de 1934; que em face do dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, nos outos respectivos vindo da capital do Estado, dei o seguinte despacho: "Passe-se mandado executivo nos têrmos do dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 25—3—39. (a) **Darcí Medeiros.** Passo o respectivo mandado foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se em lugar incerto e não sabido o executado, pelo que chamo e cito o referido devedor **Mamedes Fernandes** para, no prazo de 20 dias, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento devido e custas acrescidas e não o queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, sob pena de revelia. E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado 3 vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 dias de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão o datilografei. (a) **Darcí Medeiros.** Confórme ao original. Dou fé. Data supra. Datilografei, subscrevo e assino. O escrivão, **Dimas Sobreira Andriola.**

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 10 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Alves & Martini, estabelecida á rua Santo Elias, 261, nesta capital, mas, aí não encontrada, a recolher, aos cofres desta Alfandega, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, a importancia total de 245$000, de imposto de consumo sôbre moveis de seu fabrico, e multa imposta pela Delegacia Fiscal neste Estado, por despacho de 9 de Janeiro deste ano, segundo consta do processo, originado do auto n.º 12, de 1937, lavrado por infração de dispositivos do decréto n.º 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Alfandega de João Pessôa, 10 de Abril de 1939.

Claudio Pôrto, escriturário da classe "F".

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 6 — Faço público, para conhecimento dos contribuintes do Imposto Predial, que até o último dia do corrente mês de abril esta Prefeitura receberá a 1.ª prestação daquêle imposto, quando o seu importe total esteja compreendido entre as quantias de 50$00 a .... 100$000.

Passado o prazo acima, será a referida prestação cobrada acrescida da multa de móra de 10%, na fórma do decreto n. 408, de 30|12|938.

Prefeitura da capital, em 13 de abril de 1939.

Dante Grisi, chefe da Secção de Receita e Despêsa.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — EDITAL de praça sob n.º 12 — De ordem do sr. inspetor, se faz público que, nos dias 20, 24 e 27 do corrente mês, ás 14 horas, ás portas desta Alfandega, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, respectivamente, será vendida em hasta pública a mercadoria contida no volume abaixo mencionado que se encontra no armazem n.º .... das Docas do Porto, em Cabedêlo.

Lote único: — F C H (dentro de um losango), n.º 7.559, uma caixa contendo 40 quilos de óleo mineral lubrificante vinda pelo vapor "Cape. Corso", entrando em 24 de Agosto de 1938, consignada á ordem.

Alfandega, 14 de abril de 1939.

Antonio Gomes Forte, escriturário da classe "E".

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — *Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — Edital de multa — N.º 13* — O dr. Alberto Fernandes Cartaxo Inspetor da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública deste Estado, no exercício das suas atribuições e de acôrdo com o art. 1.093 da lei sanitária em vigôr, resolve multar em cem (100$000) mil réis (cada um) os srs. Fernandes & C.ª, e Ernesto Silveira, por não terem os mesmos cumprido as intimações ns. 95, e 7, — que lhes fôram feitas em datas de cinco (5) de dezembro de 1938 e sete (7) de janeiro de 1939 respectivamente.

Os infratôres têm o prazo de cinco (5) dias, a contar da data da primeira publicação do presente Edital, para interpôrem recurso, findo o qual esta Inspetoria enviará os processádos á Secretaria da Fazenda para cobrança judicial.

João Pessôa, 27 de março de 1939.

Visto:

Dr. Alberto Fernandes Cartaxo, inspetor.

Maffêr Pinho Rabêlo, servindo de escriturário.

—

EDITAL de 2.ª Praça Com o Prazo legal e Abatimento de 20%. — O Doutor Manuel Maia de Vasconcêlos, Juiz de Direito de 3.ª vara e Feitos da Fazenda, da Comarca desta capital, do Estado da Paraíba, na fórma da lei etc:

Faz saber a todos quantos êste edital de 2.ª praça com o abatimento de 20% virem ou dêle notícia tiverem e interessar possa, que no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a públicco pregão de venda e arremtação a quem mais der e maior lanço oferecer além do preço de 840$000, o bem penhorado a J. Schuler e Cia, constante de uma máquina Remingtom modêlo 12 e uma mezinha com pé de ferro com oito gavetas, quatro gavetas de cada lado, bens estes avaliados em .. 800$000 e 250$000 respectivamente que vão a hasta pública pelo preço acima de 840$000 penhorados para pagamento de um executivo fiscal que lhe move a Fazenda Estadual. E para que chegue a notícia e conhecimento de todos, mandei passar êste edital que será afixado no logar de constume e publicado no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado, nesta Cidade de João Pessôa, aos 19 de abril de 1939. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão interino o datilografei. (ass) Manuel Maia de Vasconcêlos. Está confórme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão Eunapio da Silva Torres.

—

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações — EDITAL de interdicção n.º 16 — O dr. Alberto Fernandes Cartaxo, inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saude Pública, no exercício das suas atribuições e de acôrdo com o art. 1093, da lei sanitária em vigor, resolve **Interdictar** o prédio n.º 16, sito á Trav. Cardôso Vieira, de propriedade do **Montepio dos Funcionários Públicos do Estado**, onde funciona a "Pensão Brasil", por não oferecer as condições de Higiêne exigidas pela Saude Pública.

Os inquilinos têm o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação do presente Edital, para desoccuparem o prédio em apreço.

João Pessôa, 20 de abril de 1939.

Dr. Alberto Fernandes Cartaxo, Inspetor.

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros, juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba do Norte, na fórma da lei, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem que, no executivo que a mesma move contra **Manuel Pereira**, para receber deste a importancia de 16$200, correspondente ao imposto sôbre a renda e multa respectiva e referénte ao exercício de 193 ; que em face do Dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindos da capital do Estado, dei o seguinte despacho: "Passe-se mandado executivo nos têrmos do dec.-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Intimado o dr. Procurador Público. Cajazeiras, 25—III—39. (a) **Darcí Medeiros.**" Passado o respectivo mandado foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo que chamo e cito o referido devedor **Manuel Pereira** para no prazo de 20 dias comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afiqado no lugar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 dias de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão, o datilografei. (a) **Darcí Medeiros.** Conforme ao original. Dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. O escrivão, **Dimas Sobreira Andriola.**

I N D I C A D O R

DOENÇAS DA PELE E VENÉREAS — SÍFILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRA DO D. S. P. CHEFE DA CLÍNICA DERMATO-SIFILIGRAFICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espinhas), pitiriasis versicolor (panos) eczemas, ulceras, doenças das unhas, afecções do couro cabeludo

Orientação moderna na terapêutica da Sífilis e da Lepra — Fisioterapia dermatológica — (Ultra violêta — Infra Vermêlho — Cromaier) — Diaterma coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pele

DIARIAMENTE DAS 14 ½ A'S 17 HORAS

Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
J O A O P E S S O A

Doenças dos Olhos

DR. HIGINO COSTA BRITO

ESPECIALISTA

Ex-Assistente do Prof. Sanson no Rio de Janeiro — Diplomado em Tracomologia pelo Ministério de Educação e Saúde Pública — Oculista do Hospital Santa Isabel e do Centro de Saúde da Capital.

TRATAMENTO MÉDICO E OPERATORIO DAS AFECÇÕES OCULARES

Consultas: — Das 14½ ás 18 horas, diariamente.
Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289 - 1.º andar (Junto ao Cinema "Plaza") — Fône 1 - 7 - 2 - 1
Residência: — Rua 7 de Setembro, 133 — Fône 1550

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clinica Médica do Hospital do Centenário, Médico do Hospital Santa Isabel e do Instituto de Proteção á Infancia

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto: Coração, aorta, estômago, intestino, fígado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurastenia sexual, sífilis.

Consultório: — Rua Barão do Triunfo, 428 — 1.º andar
(Por cima do Banco Central)

Consultas: — De 15 ás 18 horas, diariamente

Residência: — Rua Barão do Triunfo, 353

ACEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

JOSÉ PINTO

ADVOGADO

Campina Grande — Rua Afonso Campos, 82 — Fône, 210

CLÍNICA MÉDICA E PARTOS

DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-médico interno do Hospital Pedro II do Recife. Prática nos Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro)

DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTÔMAGO, FÍGADO, INTESTINO E RINS.

Consultas das 14 ás 18 horas.

CONSULTORIO: — DUQUE DE CAXIAS, 552
RESIDÊNCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118

João Pessôa — Paraíba

JOÃO VELÔSO FILHO

ADVOGADO

Residencia:
RUA MONSENHOR VALFRÊDO, 41
Itabaiana

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Avenida João Machado, 438

Trincheiras —:— João Pessôa

DR. J. ESCOBAR

MEDICO — OPERADOR E PARTEIRO

Com mais de 18 anos de prática nos Hospitais do Rio Grande do Sul

Médico do Instituto de Proteção e Assistência á Infancia

CLINICA MÉDICA EM GERAL — DOENÇAS DAS SENHORAS — OPERAÇÕES E PARTOS

Especialista em doenças das crianças e do sangue

CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias n.º 511 - 1.º andar (Junto ao Paraíba-Hotel)

Consultas Diárias das 11 ás 12 e das 15 ás 17 horas

RESIDÊNCIA: Avenida João Machado n.º 933

ATENDE CHAMADOS A QUALQUER HORA

João Pessôa

GABINÊTE ELÉTRO-DENTÁRIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clínica-Cirúrgica e Protése Odontológica
Odontopedic

Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar

CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

CLINICA DE CRIANÇAS
— DO —

DR. JOÃO SOARES

Consultas diárias das 16 horas em diante á rua Direita, 442 (edificio Terêsa Cristina — 1.º andar) — Telef. 1790.

RESIDENCIA:
AV. DOS ESTADOS, 87 — TELEF. 1523

DR. DACIO CABRAL

MÉDICO DO CENTRO DE SAÚDE DESTA CAPITAL

Ex-médico da Uzina Higienizadora de leite do Recife com prática nos hospitáis do Centenário, Pedro II, e Infantil do Recife

Moléstias internas do adulto e da criança

Consultório: RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 - 1.º andar

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"

ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"SUL" Passageiros "NORTE"

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Belém e escalas no dia 21 de abril, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Tutoia e escalas no dia 22 do corrente, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

Para demais informações com os agêntes:

A. DA CUNHA REGO & CIA.

AGENCIAS EM GERAL

CODIGOS: Mascotte, 2.ª ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. 6.ª ed. e Particular
Caixa Postal, 65 — RUA JOAO SUASSUNA, 43
JOAO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a ação eliminadôra dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inofensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças e de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A' VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

Ótima oportunidade

Vende-se em Santa Rita por preço de ocasião, um ótimo aparêlho "Cinefon" e tudo que fôr necessario a um cinema sonoro. Como sejam: vitrola elétrica, moveis etc.

O referido aparêlho acha-se atualmente funcionando no "Cine Glória", na mesma cidade.

A QUEM INTERESSAR

Péde-se a quem tiver para alugar um sítio, com casa de residência para família grande, nos arredores desta cidade, com agua e luz, a fineza de dirigir-se a Florentino Cavalcanti, na Bomba Standard, á praça Vidal de Negreiros.

JAIME FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO

ACEITA CHAMADOS PARA O INTERIOR

ESCRITÓRIO
RESIDENCIA — AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 231

João Pessôa

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FÔNE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITASSUCÊ"

Chegará no dia 28 do corrente, sexta-feira, sairá no mesmo dia, para: Recife Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS:

"ITAGIBA" — Sexta-feira, 5 de maio próximo.

A V I S O

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí e Campos.
As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

CLÍNICA MÉDICA E DOENÇAS DE CRIANÇAS

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias, 312

DE 15 A'S 18 HORAS

RESIDÊNCIA: Avenida dos Estados, 161

TELEFONE — 1500

João Pessôa — Paraíba

NOTAS DE UM FAZENDEIRO

GAZOGÊNIO

FELIX GUISARD FILHO

Assistimos, nêste momento, á luta tremenda travada entre os carburantes — óleo bruto, gaz-oil, diesel-oil, gazogênio, gazolina, lenha, carvão e outros — uma vitória decidida e completa do gazogênio a carvão ou lenha.

Até que apareça algum acumulador armazenando corrente eletrica em quantidade e tensão capazes de arrastar um veículo com todas as facilidades conhecidas no momento, bem entendidas, mecanicas e econômicas, acompanharemos o desenvolver rapido da indústria automobilística, tendendo a baratear cada vez mais o preço do cavalo-hora.

* * *

O dr. Fernando Costa, ilustre Ministro da Agricultura, deve, realmente, estar satisfeito. A iniciativa de proceder experimentações convincentes quanto ao uso do gazogênio a lenha ou carvão trouxe os mais promissores resultados. O relatório que a comissão de técnicos apresentou ao sr. Ministro, mostra conclusões que seria uma insensatez duvidá-las; que a economia é enorme, está mais do que provado. Assim, no mesmo percurso, as mesmas máquinas, os mesmos pesos, a diferença foi de 135$. 150$ para 1:312$000!

* * *

Um testemunho valioso acaba de ser agora conhecido. "Foi recebido, hoje, 15 de março, pelo sr. Ministro da Agricultura, o sr. Arnaldo Guinle, que teve ocasião de informar a s. excia. que, ha seis mêses, vem empregando nos serviços de transporte de leite, produzido em sua fazenda "Bem Posta", situada em Areial, Estado do Rio, caminhões a gazogênio, com surpreendente economia. Citou que, emquanto gastava u'a média de 4:000$000, por mês, de gazolina, quando empregava, para o aludido serviço, caminhões comuns, com o combustivel para os caminhões a gazogênio, isto é, a carvão, os gastos não vão além de 300$. Acrescentou que tais caminhões fazem, completamente carregados, um percurso diario de 220 quilometros, em terrenos montanhosos".

Parece-nos uma diferença bastante razoavel um gasto de 4:000$000 de gazolina, para um gasto de 300$000 de carvão, desempenhando o mesmo trabalho...

* * *

Vem a propósito citar, por largo, um estudo de aproveitamento, que culminou numa esplendida realização, ha pouco levada a cabo em França. E' sabido que o Exercito francês dispõe de milhares de caminhões a gazogênio. Tem o enorme recurso de suas florestas esplêndidas na metrópole e das matas densas das colonias, mórmente da Africa Central e orlas do Atlantico e do Pacifico.

Um dos pontos de maior empenho era e é em França, hoje, o aproveitamento do carvão. As estatísticas revelam que as Companhias que constituem a rêde ferroviária do Estado francês são obrigadas, todos os anos, a substituirem u'a média de 5 milhões de dormentes. Até ha bem pouco, eram pura e simplesmente queimados, inutilmente. Era, portanto, um desperdicio mais do que lamentavel. O engenheiro P. Guillaume estudou, a fundo, a questão e considerando a imensa quantidade de madeira perdida, considerando ainda mais que todos êsses dormentes eram de madeiras selecionadas, de arvores tendo atingido o máximo de desenvolvimento, no "cerne" como diremos nós, e, tendo ainda uma circunstancia de grande monta que são os oito ou dez quilos de creosoto de que estavam embebidas, creosoto aplicado para sua conservação, imaginou um forno desmontavel onde os dormentes fôssem transformados em carvão. Assim, com fornos de ferro mais do que simples, os dormentes são empilhados uns sôbre os outros, e, pela combustão lenta da madeira, no fim de 70 horas, P. Guillaume conseguiu obter de cada forno de 18 metros cubicos de capacidade, com uma carga de 7,5 toneladas ou sejam 125 a 130 dormentes, duas toneladas de carvão.

* * *

As aplicações do gazogênio com o carvão do engenheiro P. Guillaume são múltiplas, hoje, em França. Entre elas, sobresáem: o autorrail transportanto 70 viajantes, 1.500 quilos de bagagem a 90 quilômetros por hora. No começo, êstes autorrails de que as rêdes francêsas estão fartamente providas, eram acionados por um motor Diesel a óleo pesado. A economia hoje, provada, feita com o carvão Guillaume, passou de 50%. Copiemos o texto que vem em afirmação de nossas assertivas, relativamente ao aproveitamento do carvão dos dormentes:

"Le CV-heure coute, avec le charbon de bois de l'ingenieur Guillaume, 15 cent; avec le gas oil, 40 cent; avec l'essence, 60 cent. Il a été facile de calculer que, si les grands reseaux decidalent de transformer en charbon de bois toutes les traverses reformées, ils realiseraient au minimun une economie annuelle de 80 millions, pouvant aller jusqu'a 110 millions. La Société Nationale des Chemins de fer français a obtenu par une gestion rationnelle de trés brilhants resultats. Nous sommes persuadés qu'elle accordera toute son attention aux données et aux chiffres que nous venons d'exposer ici; et cela pour le plus grand bien de son budget, c'est-a-dire, indirectement, du notre..."

* * *

Quando o brasileiro se libertar da gazolina a 1$500 o litro, do óleo a $600, do carvão... e nos convencermos de que os milhões de toneladas de lenha ou de carvão ainda existentes nas florestas do Brasil... quando houver lei decretando o reflorestamento obrigatóre... então, o transporte poderá hombrear com os mais baratos conhecidos em todas as partes do Universo.

Fazenda do Cataguá. Taubaté.

Transrito do "Correio Paulistano".

REFLORESTAMENTO

O problema do reflorestamento do Brasil deve ser solucionado sem demora. De fato, possuimos áreas enórmes, outróra cobertas de espessa vegetação, as quais estão inteiramente devastadas. Isso não acontece apenas no presente. Ha vários séculos que as matas brasileiras vêm sendo destruidas, a principio pelos indios e posteriormente pelos colonizadores. Uns e outros atearam grandes incendios, que destruiram as camadas de vegetação que protegiam e fertilizavam as nossas terras. Segundo argumentam alguns geologos, as sêcas do Nordeste são uma consequencia dessa destruição, em larga escala, das matas que antigamente cobriam essa região do país.

Além de tudo, a madeira é o principal combustivel em todo o interior do Brasil, de sorte que a destruição também se faz para satisfazer a essa outra necessidade de ordem econômica. Todavia, nos últimos anos, o govêrno tem cogitado de promover o reflorestamento gradual do país, fazendo cumprir de modo mais ou menos rigoroso o Codigo Florestal.

Agora mesmo vai ser celebrado um convênio entre a União e o govêrno do Estado de S. Paulo, a fim de que seja cumprido, nessa unidade federativa, o Codigo Florestal, sob a fiscalização das autoridades federais. A minuta désse acôrdo já foi elaborada pelo Conselho Florestal, devendo ser submetida ao interventor paulista.

O Consêlho está empenhado em que sejam tomadas enérgicas providências repressivas contra os lavradores que ateam fôgo aos campos. Como se sabe, êsses incêndios, em regra geral, são desencadeados para destruir as pragas vegetais e promover a renovação das pastagens. Está provado, no entanto, que o fôgo empobrece a terra, sendo um verdadeiro flagêlo.

O Consêlho vai também pedir a aquisição duma grande mata no municipio de Presidente Prudente, a qual é considerada de enórme interesse científico, devendo por isso mesmo ser transformada em reserva florestal, para estudos técnicos.

Essa campanha deve prosseguir sem interrupções, afim de que se promova o reflorestamento do país.

(Transcrito do "Diário Carioca", de 22 de março p. passado).

REFLORESTAMENTO

O problema do reflorestamento vem preocupando seriamente os poderes públicos de vários Estados do Brasil, principalmente S. Paulo.

Este problema é, para nós, verdadeiramente importante e grande é o interêsse que por êle tem o govêrno do Estado.

Publicamos, abaixo, uma nota da "Fôlha da Manhã", de S. Paulo, sôbre o assunto:

"Ninguem desconhece a necessidade que temos de cuidar do reflorestamento. Tendo plantado uma das maiores lavouras do mundo, S. Paulo teve que derrubar muitas matas, que fôram substituidas pelos cafezais.

Segundo os últimos dados oficiais a respeito da caracterização do território nacional, verificámos que é a seguinte a área por tipo de revestimento:

	Km2
Matas	5.325.433
Cerrados	1.272.146
Caatingas	669.262
Vegetação litoreana	143.674
Campos	805.433
Campos inundaveis	133.709
Pantanais	35.331
Total	8.511.189

Os números referentes a São Paulo são os seguintes:

	Km2
Matas	179.828
Cerrados	28.662
Campos	36.566
Caatingas	991
Campos inundaveis	1.192
Total	247.239

Ótima ainda, pela estatística oficial, é a nossa porcentagem em matas — 72,74°|° De campos, temos 14,79°|° e cerrados apenas 11,59°|°.

Os Estados melhor aquinhoados em matas são:

	Km2
1 — Amazonas	1.741.961
2 — Pará	1.025.300
3 — Mato Grosso	645.929
4 — Minas Gerais	306.852
5 — Goiaz	251.509
6 — Maranhão	199.702
7 — Baía	192.354
8 — S. Paulo	179.828
9 — Paraná	155.768
10 — Acre	148.027

A estatística, naturalmente, nunca é perfeita. Na avaliação, por exemplo, de matas, campos, cerrados, ha, sem dúvida, apenas um calculo aproximado. Quanto a S. Paulo, por exemplo, achamos exagerada a porcentagem de matas. A impressão que o Estado dá é de que é bem menor a nossa extensão em matas. Quem já viajou a Mogiana, a Paulista, a Araraquarense, a Sorocabana, o Vale do Paraíba e a Noroeste não acredita possúa S. Paulo 72°|° de matas.

Oxalá esteja certa a estatística. Mas, na dúvida, não deve o govêrno estadual esmorecer na campanha pelo reflorestamento, que significa mantei uma grande riqueza".

A SAFRA DA BATATINHA NO CANADÁ

OTAWA, 12 — (Correspondência aérea) — De conformidade com estatísticas recentemente coligidas nesta capital, a produção de batata no ano último findo foi superior a 1.600.000 toneladas. Aproximadamente quarenta paises voltam-se para o Canadá para adquirirem ao menos uma parte das suas necessidades de batatas, tanto para alimentação como para semente.

Em 1937, fôram exportadas para mais de trita mil toneladas de batatas de mêsa, bem como cerca de quarenta mil toneladas para plantio. No princípio do mês de dezembro do ano passado, os produtores canadenses já haviam exportado muito mais de trinta mil busheles de batatas para plantio, que concorreram para o melhoramento das colheitas dêsse tubérculo nos paises compradores.

Durante o mês de outubro, fôram embarcadas 4.597 toneladas de batatas para a Argentina, 200 toneladas para Venezuela e 4.000 toneladas para Cuba.

Peça semente de mamona e mudas de hortaliças, de graça, á Diretoria de Produção.

UMA LIÇÃO DE REFLORESTAMENTO

A mais nova, talvez, das indústrias extrativas do Amazonas, é a que tem por objéto a essencia de páu rosa (aniba roseadora, na classificação científica).

Logo, porém, que surgiu, desenvolveu-se de modo extraordinário, devido ao interesse que aquéla essencia despertou no circulo dos perfumistas como fixador de primeira ordem, que representa.

Foi a tal ponto, mesmo, a confiança inspirada pela nova indústria, que, dentro em pouco, a produção respectiva ultrapassava as necessidades do consumo, colocando em perigo os capitais de cuja inversão resultára a montagem de umas dez usinas — o que era, manifestamente, uma demasia.

Para fazerem a restrição necessária na sua atividade, e burlarem as manobras baixistas dos interessados nas compras, os produtôres do artigo tiveram o bom senso de reunirem-se num consórcio cujos efeitos benéficos não tardaram a se fazer sentir.

A par das providências de caráter mais propriamente mercantil, como seja a diminuição do fabrico, êles tomaram outras que são de feitío puramente agrícola, e cujos proveitos não se evidenciaram menores.

Citamos, a titulo de exemplo, aquela que visa o plantio da arvore denominada páu-rosa, e feito de molde a exceder, ou pelo menos, a compensar o número de especimes sacrificados á extração em referência.

Porque é indispensavel conhecer-se essa particularidade do assunto: a extração da essencia mencionada impõe o sacrifício inteiro da espécie vegetal em que a mesma se encontra.

Em tais condições, a fórma de trabalho a cujo respeito escrevemos, teria face inequivocamente perniciosa para o futuro económico do Amazonas, se não fôsse a prática em bôa hora adotada dos extratôres, fazendo-se, ao mesmo tempo, plantadores.

Segundo informes recentemente difundidos, já existem nada menos de cincoenta mil pés de páu-rosa em pleno crescimento, nas terras dos cidadãos que integram o aludido consórcio.

Talvez êles fôssem capazes de o fazer por iniciativa própria, compreendendo que isso é um requisito vital da sua indústria.

Verdade é, entretanto, que a isso os compéle uma sábia lei estadual, cuja aplicação vai sendo promovida com rigor, e cujo espírito se harmoniza com o da campanha empreendida, desde muito, pelo Ministério da Agricultura, em pról do reflorestamento geral do Brasil.

(Do "Jornal do Brasil", do dia 12 de abril corrente).

O BRASIL PRODUZ MELÕES MELHORES QUE QUALQUER OUTRA PARTE DO MUNDO

Do melão, o pequeno lavrador póde cultivar as duas variedades; o melão casca de carvalho e o melão cantaloup, que são os mais comuns.

Requer o mesmo terreno da melancia e faz-se a sementeira na mesma época.

Como a melancia, planta-se de semente em lugar definitivo, em covas a 5 palmos de distancia umas das outras em todos os sentidos. As covas devem ter mais ou menos 0m, 30 de profundidade por 0m, 20 de largura, deitando-se 0m, 10 de terra, sôbre a qual então se colocam 5 ou 6 sementes, cobrindo-se estas por sua vez de terra até a superficie do sólo.

Mas, em regra, o melão, como a melancia, a abobora, o pepino, etc., requer terreno estrumado por igual; as covas estrumadas são insuficientes.

Quem quizer ter, pois, bons melões, deve estrumar bem por igual o terreno em que o plantar. Em terra árida ou cansada, só dá folhagem.

Uma vez nascidas as plantinhas, deixam-se apenas as 3 mais fortes em cada cova, arrancando-se com cuidado as restantes.

Com o crescer da planta, procede-se á poda ou capação, como se faz com o pepino. Logo que as novas plantas tenham 3 ou 4 fôlhas, suprime-se a haste principal, cortando-a com as unhas dos dedos índice e polegar acima das duas primeiras fôlhas sem compreender as fôlhas de semente ou catiledonares, tendo todo o cuidado de não ferir os olhos ou gomos que começam a apontar na axila das fôlhas que ficam. Êstes 2 olhos desenvolvem-se então vigorosamente e dão nascimento a 2 novos ramos, opostos um ao outro na haste principal.

Êstes ramos são igualmente capados acima da 3.ª ou 4.ª fôlha, logo que atingirem um comprimento aproximado de 2 palmos, suprimindo-se ao mesmo tempo os dois olhos que se desenvolvem na base de cada fôlha de semente, para não darem nascimento a dois ramos ladrões. Depois desta 2.ª capação, desenvolve-se, na axila de cada uma das 4 fôlhas que se deixarem nos ramos novas, em outro ramo, que, por seu turno, se capa acima da 3.ª fôlha, que atinja um comprimento de 2 palmos. Terminada esta 3.ª capação, distribuem-se os ramos secundarios sôbre o terreno, para que se não entrelacem. E' nos ramos que resultam da 3.ª capação que aparecem os melhores frutos. Faz-se ainda uma 4.ª capação, mas só depois da 4.ª fôlha acima do fruto. Depois desta ultima capação, cortam-se todos os ramos que não dão fruto e os que fôrem compridos de mais.

Entre a 1.ª e a 2.ª capação, dá-se a 1.ª capina com amontôa. As regas serão moderadas, podendo-se dizer que, para obter bons melões é preciso regas raras vezes, mas cada vez com fartura: bastam em geral uma e duas regas durante o ciclo vegetario.

A colheita dos frutos faz-se aproximadamente 3 mêses depois da sementeira; de ordinário, cada braço produz 1 ou 2 frutos, que se colhem como as melancias. A maturação se reconhece pelo pé, que começa a despegar-se e pelo aroma que desenvolvem. Os melões maduros devem ser comidos 3 ou 4 dias depois de separados do pé.

Como no caso das melancias, quando os melões têm de ser expedidos para longe, devem ser colhidos um pouco verdoengos, porque na viagem apodreceriam se fôssem colhidos maduros, porém com isto perdem muito do seu valor.

Uma área de 100m 2 cultivada com melões póde conter 100 pés de melões e produzir, portanto, de 400 a 600 frutos.

PLANTE ALGODÃO MOCO'

Algodoais da variedade mocó produzem bem quando são podados antes das primeiras chuvas; limpos com o cultivador; pulverizados com arseniato de chumbo quando atacados de curuquerê. E, dão, então, lucros que o tornam uma cultura valiosissima.

PORQUE VOCÊ DEVE PLANTAR AGAVE

Plantando agave:

a) aproveita as terras mais sêcas e mais estereis de sua propriedade;

b) valoriza a fazenda;

c) terá uma cultura facil, sadía, suportando bem as maiores estiadas, que não conhece entre-safras;

d) conseguirá renda certa e pingue de terras consideradas inuteis.

O touro vale metade do rebanho. Precisa ser de confiança. Na Escola de Agronomia do Nordeste (Areia) encontrará touros de confiança.

As matas aumentam a agua das fontes, regulam o regime dos rios, enriquecem o sólo, aproveitam terras pobres, inuteis a outras culturas.

MELHORE OS SEUS REBANHOS BOVINOS UTILIZANDO OS ÓTIMOS REPRODUTORES DAS RAÇAS HOLANDÊSA, SCHWITZ, MOCHO NACIONAL, CARACÚ E GUZERAT QUE A ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDÉSTE, EM AREIA, TEM Á SUA DISPOSIÇÃO.

VENDA DE HORTALIÇAS PELOS COLONOS JAPONÊSES

TABELA OFICIAL DE PREÇOS ORGANIZADA PELA DIRETORIA DE FOMENTO

Até ulterior deliberação, **o preço máximo, por quilo**, das verduras dos colonos japonêses obedecerá á tabela abaixo:

Gerimú	$400
Cebolinha	1$200
Melão	1$200
Quiabo	$800
Pimentão	2$000
Tomate	1$500
Beringela	$700
Melancia	$300
Alface	2$500
Couve	$600
Beterraba	1$800
Giló	$800
Pepino	1$000
Maxixe	$500
Repôlho	1$500
Pimenta	1$800
Vagens	2$000
Nabo Rabano	$600
Nabo Francês	1$000

Êsse preço não póde ser alterado senão após nova comunicação da Diretoria ao público. Caso o consumidor encontre, no produto comprado, qualquer diferença de preço, para mais, deverá fazer a necessária comunicação á Diretoria que tomará as providências necessárias.

EXPORTAÇÃO DE ALGODÃO DO BRASIL

Durante o ano de 1938 o Brasil exportou para o exterior 268.719 toneladas de algodão, contra 236.181 e .... 200.313, respectivamente, em 1937 e 1936. Confrontando, entretanto as cifras referentes ao valor-ouro, verifica-se que ao record positivo das quantidades exportadas, no ano último, correspondeu um record negativo quanto aos preços. Em 1938 o algodão que vendemos ao estrangeiro rendeu-nos 6.559.064 libras-ouro, contra .... 8.017.802 em 1937 e 7.454.600 em 1936. Por paises de destino, as exportações brasileiras fôram as seguintes, nos dois últimos anos:

Paises de destino	Toneladas		Contos de réis	
	1937	1938	1937	1938
Alemanha	84.746	81.803	316.421	286.260
Argentina	414	75	1.373	235
Austria	47	—	194	—
Bolivia	—	15	—	46
Bulgária	—	44	—	157
China	4.135	7.544	17.441	25.450
Colombia	—	12	—	45
Dinamarca	26	390	105	1.324
Estados Unidos	2.119	50	10.512	178
Estonia	137	—	616	—
Finlandia	304	843	1.271	2.957
França	12.709	29.749	48.420	100.705
Grã-Bretanha	47.330	50.448	186.432	168.436
Holanda	4.920	7.115	19.889	24.579
Hungria	—	22	—	82
India Inglêsa	215	—	1.041	—
Indo-China	237	—	1.111	—
Itália	7.987	9.185	35.076	31.821
Japão	50.918	60.159	222.761	214.812
Letonia	76	453	228	1.655
Mandchuria	44	—	154	—
Noruéga	57	84	233	271
Polonia	4.819	5.838	20.645	20.166
Portugal	7.320	5.071	28.533	16.622
Rumania	12	—	47	—
Suécia	1.265	1.323	5.209	4.431
Suiça	26	23	121	85
Checoslováquia	202	972	862	3.335
União Belgo-Luxemburgueza	6.116	7.501	25.668	26.204
Total	236.181	268.719	944.363	929.856

Algodão mocó planta-se bem alinhado, com o espaçamento de 3 metros em todos os sentidos, e em terra destocada e bem arada e gradeada.

Dá mais trabalho no primeiro ano. Far-se-ão, porém, as limpas com muita facilidade, usando cultivadores que capinam por vinte homens. A agua penetrará mais facilmente no solo, e lá se armazenará sendo utilizada nas grandes estiadas.

A produção será enorme e certa.

Algodoal mocó bem tratado produz mesmo nos anos sêcos.

A INDUSTRIALIZAÇÃO BRASILEIRA DO MELHOR INSETICIDA DO MUNDO

O TIMBÓ

Possúe o Brasil, principalmente na Amazônia, em sua rica e opulenta flora, ao alcance dos agricultores, várias espécies de plantas, conhecidas vulgarmente por **timbós**, em cujas raizes folhas e frutos, se encontra um principio ativo de grande poder inseticida a **rotenona** — chamado a substituir, com vantagem, a todos os arseniatos e inseticidas conhecidos até hoje para usos agrícolas e industriais.

Podemos afirmar ser o melhor inseticida do mundo, inofensivo ao homem e a certos animais e de um poder de destruição formidavel contra os insétos daninhos, inimigos da agricultura, pomares, hortas, jardins e da pecuária, principalmente dos ovinos. E' ainda um vermifugo de incontestavel valor.

Os timbós, pertencentes ao genero dos "Lonchocarpus" são ainda conhecidos, entre nós, por tingui, conambi; no Perú pelo nome de **cube** e **barbasco**; nos Estados Unidos e Inglaterra, **cub root**; na Guiana Inglêsa, **haiari** e na Guiana Francêsa, **nekoe**.

A preciosa planta se adapta a quasi todos os climas e sólos. As raizes para serem utilizadas precisam estar sêcas, contendo no máximo 10% dagua, depois moidas de maneira que o pó fique bem fino.

As raizes delgadas e compridas são as mais ricas em rotenona.

Os dois importantes timbós que vêm sendo explorados industrialmente são: **o verdadeiro — Lonchocarpus nicou, Aublet, e o vermêlho — Lonchocarpus urucú, Killip.**

Os componentes químicos que se obtêm das raizes dos timbós são: a rotenona, a deguelina, a tefrosina, o toxicarol, o ácido lonchocarpico, afóra outros de composição ignorada.

Na Amazônia (Amazonas e Pará) existem usinas destinadas ao preparo do pó e do extráto dos timbós, soluções e misturas inseticidas diversas destinadas ao combate das pragas da lavoura e da criação.

A indústria de timbós se desenvolve impressionantemente.

Existe um critério para a classificação comercial, porém, a sua padronização e fiscalização rigorosa são objétos de estudos, os quais deverão estender-se a todos os demais produtos nacionais.

O Govêrno acertadamente proibiu a livre exportação das raizes, obrigando que se fizesse sómente a exportação do produto beneficiado, acompanhado de uma guia de fiscalização e um certificado de analizes.

A benefica medida governamental já está produzindo os seus efeitos.

A produção brasileira do timbó em pó em 1938 atingiu 1.250 toneladas, no valor de 7.500 contos de réis.

O ministro Fernando Costa, de acôrdo com o plano traçado pelo presidente da República — tendo em vista a imensa riqueza da flora amazonica, até hoje desprotegida, e levando em conta a existência de mais de 300 espécies de inseticidas e fungicidas registadas no país pela Divisão de Defêsa Sanitária Vegetal, na maioria importados — conseguiu a criação, no Pará, de uma Estação Experimental de Plantas Entomotoxicas (a ser subordinada ao Instituto Agronomico do Pará — dentro em breve uma realidade), com o objetivo de estudar os especimens tóxicos daquela vastissima flora, nos seus próprios "habitats", de modo a não sómente melhorá-los, como criar tipos novos por seleção, mais ricos, no caso dos timbós, em rotenona.

O interesse do ministro é tão grande que designou um professor catedrático da Escola Nacional de Agronomia para, em Comissão Especial, ir aos Estados da Amazônia verificar "in loco" o gráu em que se encontra a industrialização do timbó, colhendo amostras e matérias primas, a fim de serem devidamente estudadas e analizadas, sob o ponto de vista químico, as diversas fases da obtenção industrial dos seus produtos e sub-produtos.

COMO SE CONSERVA O MILHO POR MUITOS MÊSES

Agr. NINO CANTONI

Uma das grandes dificuldades que os agricultôres encontram para conservarem milho por muitos mêses é a ocorrência do caruncho, o qual fura o grão, rói-lhe a massa e destrói por completo o milho, deixando-o inutilizado.

Como se sabe, os paióis são feitos, em regra, com parêdes de vara para que haja a melhor ventilação possivel e o milho fica aí conservado na palha. Désde que se deseje expurgar uma partida de milho contra o caruncho é necessário empregar um quarto em que as parêdes e o fôrro sejam bem vedados para que o inseticida possa ficar no ambiênte e matar o caruncho.

O sulfuréto de carbono é o inseticida que mais se emprega no expurgo do milho. Basta dar 50 gramas de sulfuréto para cada métro cúbico de camara, devendo-se com isso obter uma desinfeção satisfatória.

Geralmente aconselham-se 300 gramas para êsse ambiênte, mas experiências realizadas nêsse sentido mostraram que com 50 gramas obtem-se ótimo resultado. O que é preciso, porém, é repetir a aplicação com intervalo de 15 dias e por três vêzes para evitar que vinguem as gerações dos ovos que ficaram no milho.

Désde que se faça uma aplicação cuidadosa, o milho ficará expurgado e durará muitos mêzes.

Désde que o milho seja conservado em paiol aberto, é claro que poderá ser infestado de novo.

Por outro lado, o quarto onde se faz o expurgo não deve ficar completamente fechado pois o arejamento impéde a formação de outras pragas ou doenças. Além disso, onde se faz o expurgo com sulfurêto de carbôno não se deve entrar com fôgo, fósforo, cigarro acêso, pois isso daria em resultado um acidente, uma explosão de graves conseqüências.

O sulfurêto é veneno para o homem também, e quando se maneja essa droga deve-se ter o máximo cuidado, para não se aspirar por muito tempo os vapôres que se desprendem.

O ano de 1938 foi de chuvas muito irregulares. Maugrado isto, teve grande safra de algodão mocó quem fez capinas a tempo e combateu o curuquerê.

O PERIGO DA EROSÃO

As enxurradas, formadas pela chuva que não penetra na terra, provocam a lavagem do terreno e arrastam consigo os materiais fertilizantes nêle encontrados. Com o correr dos tempos vai perdendo a fertilidade até se tornar completamente esteril e, portanto, impróprio para as plantas.

A erosão empobrece a terra, em um ano, mais do que as culturas em 30 anos seguidos.

Os agricultores devem combatê-la como um elemento de desvalorisação de suas fazendas.

A Escola de Agronomia do Nordéste, em Areia, ou a Diretoria de Produção, com séde em João Pessôa e serviço em todos os municipios, podem se solicitadas, ensinar aos agricultores os meios de combater os males da erosão.

Quem planta algodão ganha dinheiro. Quem planta muito algodão ganha muito dinheiro.

PLANTAR LARANJEIRA DE QUALIDADE PARA TER UMA RENDA CERTA E GRANDE

Plante, fazendeiro amigo, aproveitando a estação úmida que começa, pelo menos 200 laranjeiras. Adquira os enxertos, a 1$500 cada, (si não é registado no Ministério da Agricultura) ou a $750 (si é registado), na Estação de Fruticultura Tropical de Espirito Santo. Quem planta laranjeiras põe capital a juro e a juro formidavel.

Os agricultores de São Paulo e Rio de Janeiro enriquecem com laranja. E na Paraíba nos encontramos habilitados a ganhar dinheiro com esta cultura, porque:

a) estamos muito próximos de um grande porto (menos de metade da distancia que vai de Araraquara a Santos);

b) estamos muito mais próximos da Europa, o que redunda em fretes mais baixos e maiores possibilidade de conservação da fruta;

c) temos terras tão ferteis ou mais ferteis que as utilizadas no sul, e muito mais baratas;

d) temos operariado operoso e a prêços bem módicos;

e) temos ótimo clima para todos os citrus.

Inicie ainda êste ano o plantio de laranjeiras em grande escala. Que 1939 indique o início de sua prosperidade. Mas plante laranjeira de acôrdo com a técnica da Estação Experimental ou da Diretoria de Produção. Ou nas laranjeiras não verão as arvores dos frutos de ouro.

PRODUÇÃO ECONOMICA

O programa do agricultor inteligente não é cultivar grandes áreas mas conseguir a maior produção possivel, dentro de áreas relativamente pequenas.

O preparo conveniente do solo, a semente de bôa qualidade, o distanciamento justo, os tratos oportunos, as adubações, a irrigação e o ataque ás pragas e doenças são recursos de que êle lança mão para alcançar resultados compensadores.

Aparentemente, os gastos serão maiores, mas dados o grande volume da colheita e a melhor qualidade dos produtos, o lucro será sensivelmente maior.

Procure as repartições técnicas da Secretaria da Agricultura ou do Ministério, e peça-lhe o auxilio imprescindivel para ter em suas lavouras uma produção econômica.

Não plante semente ruim de algodão. A Diretoria de Produção e a Inspetoria de Plantas Texteis têm semente de primeira ordem.

O SAL TEM MUITOS E VARIADOS USOS NO LAR

Basta esfregar-se um pouco de sal nas chicaras de chá, para lhes tirar as manchas que elas possam conservar.

Uma pequena quantidade de sal misturado na cal de pintar parêdes, torna-la-á mais espessa.

Uma mistura de agua e sal faz um artigo excelente para limpar vidros, garrafas e objétos de toucador.

O sal comum é de grande utilidade nos serviços de limpeza de casa e é excelente para limpar tapêtes.

O sal misturado com sumo de limão limpa os objétos oxidados. Umedecem-se com esta mistura e metem-se num balde de agua quente, pondo-se depois a secar.

As nodoas de tinta frêscas nos tapêtes tiram-se com uma bôa aplicação de sal.

Para limpar os moveis empregue-se agua e sal, aplicada com uma escovinha.

Os quadros e pinturas conservam a cór e ganham mais brilho quando mergulhados em agua e sal.

Lançando-se um pouco de sal no forno, depois de ter queimado qualquer coisa, faz-se desaparecer o mau cheiro quasi completamente.

PREPARE-SE PARA FUNDAR RACIONALMENTE AS SUAS SAFRAS ADQUIRINDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS A PREÇO DO CUSTO. PROCURE A DIRETORIA DO FOMENTO DA PRODUÇÃO.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Domingo, 23 de abril de 1939

A ÍNTEGRA DO DECRETO-LEI N.º 1.187, QUE CRIOU A NOVA LEI DO SERVIÇO MILITAR

RIO, 15 — (A UNIÃO) — Pelo correio aéreo) — E' a seguinte a integra do decreto-lei n. 1.187, de 4 do corrente, assinado pelo presidente da República na pasta da Guerra, criando a nova lei do Serviço Militar no país.

TITULO I

CAPITULO I

Da obrigatoriedade e duração do Serviço Militar

Art. 1.º — Todo brasileiro é obrigado ao serviço militar para a defêsa nacional, na fórma das leis federais e respectivos regulamentos e o prestará de acôrdo com a sua situação, capacidade e aptidão.

Paragrafo único — As mulheres só em caso de mobilização serão aproveitadas, em encargos compativeis com a situação e natureza, seja nos hospitais no serviço de assistência nosocomial, fóra das zonas das operações, seja nas indústrias e misteres correlatos com as necessidades da guerra.

Art. 2.º — Todo brasileiro, provindo da situação considerada na ultima parte da letra b do art. 115 da Constituição Federal, ficará sujeito ao serviço militar no Brasil, desde o ato oficial e público da opção.

Art. 3.º — O naturalizado não poderá repudiar a sua condição de brasileiro, para adquirir outra nacionalidade, durante o prazo da prestação efetiva do serviço militar no Brasil.

Art. 4.º — Todo individuo nas condições do art. 2.º, ou que fôr naturalizado brasileiro, só poderá, em idade de conscrição, obter passaporte para se afastar do território nacional se estiver quite com as obrigações relativas ao serviço militar no Brasil.

Art. 5.º — A obrigatoriedade do serviço militar, em tempo de paz, tem a duração de 25 anos para o Exercito ou para a Marinha de Guerra e começa a partir do inicio do ano civil em que o individuo completa 21 anos de idade.

§ 1.º — Para os reservistas menores de 21 anos, a obrigatoriedade do serviço militar começa no dia em que se fazem reservistas.

§ 2.º — Para os individuos que forem refratarios ou que tiverem sido isentos temporariamente, na conformidade do art. 93 e para os brasileiros provindo da situação indicada no art. 2.º a obrigatoriedade do serviço efetivo, de acôrdo com os §§ 2.º e 3.º do art. 6.º, será exigida até os 30 anos de idade, completos.

§ 3.º — Em caso de guerra externa, ou para manter a integridade nacional, todo brasileiro maior de 18 anos e até uma idade que o Govêrno fixará em consequência das circunstancias da ocasião, poderá ser chamado a prestar serviço em defêsa da Pátria.

Art. 6.º — O Serviço no Exercito ou na Marinha de Guerra, ativos, e nas respectivas Reservas, abrange um periodo de 25 anos (classes de 21 a 45 anos, inclusive).

§ 1.º — Para efeitos desta lei, chama-se classe ao conjunto de individuos nascidos no mesmo ano civil. A classe tanto póde ser designada pelo ano de nascimento como pela idade no ano correspondente.

§ 2.º — A obrigatoriedade do serviço no Exercito ativo, do chamado a encorporar-se, será de 12 a 24 mêses, salvo os casos previstos nesta lei e seu regulamento.

§ 3.º — A obrigatoriedade do serviço na Marinha de Guerra ativa, do chamado a encorporar-se, será no máximo de três anos, salvo os casos previstos nesta lei e seu regulamento.

Art. 7.º — Os reservistas do Exercito e da Marinha de Guerra classificam-se em três categorias:

1.ª — reservistas com instrução militar completa;

2.ª — reservistas com instrução militar insuficiente;

3.ª — reservistas sem instrução militar.

§ 1.º — A praça excluida de força policial, com a respectiva instrução militar completa, se não fôr já reservista do Exercito ou da Marinha de Guerra, será incluida na Reserva do Exercito como reservista de 2.ª categoria.

§ 2.º — Aos reservistas poderá ser concedida a transferência da reserva do Exercito para a da Marinha de Guerra, e vice-versa, desde que êsse ato consulte os interesses destas Corporações, a juizo dos respectivos Ministros.

A iniciativa das transferências poderá caber tanto ao reservista, a seu pedido, como ao Ministério diretamente interessado.

§ 3.º — Os reservistas do Exercito que, por mais de três anos exercerem qualquer das atividades previstas no art. 40, serão transferidos para a reserva da Marinha de Guerra.

Art. 8.º — O regulamento desta lei e outros especiais, fixarão pormenorizadamente os deveres dos reservistas do Exercito e da Marinha de Guerra, inclusive a obrigatoriedade do comparecimento a periodos de instrução.

Art. 9.º — Os reservistas de 1.ª categoria do Exercito e da Marinha de Guerra ficam em disponibilidade das respectivas corporações, durante o periodo de três anos, a contar da data de seu licenciamento.

Art. 10 — Não poderá servir nas forças armadas, nem ingressar em qualquer escalão das suas reserves, o individuo cujos direitos politicos se achem cassados no momento da encorporação ou que antes desta haja cometido crime ou contravenção da natureza daquêles que, pelos códigos ou regulamentos militares, tornam seus autores, quando encorporados, passiveis da pena de exclusão ou expulsão.

Parágrafo único. — Em caso de guerra, porém, o govêrno fixará as condições de seleção para o aproveitamento dos condenados referidos neste artigo, em condições de prestar serviço militar.

Art. 11 — A duração do tempo de serviço dos chamados a encorporar-se no Exército e na Marinha de Guerra, ativos, será fixada anual ou periodicamente, pelos respectivos Ministros, de acôrdo com os §§ 2.º e 3.º do art. 6.º.

Parágrafo unico. — Será, porém, de seis mêses, quando se tratar de encorporação no Exército, resalvado o que dispõe o art. 136:

a) — para os alunos dos institutos civis, oficiais ou oficializados, de ensino secundário e superior, possuidores do certificado de aproveitamento na instrução pre-militar, a menos que, satisfazendo as exigencias da lei, obtem por um dos cursos de preparação de oficiais da reserva e o terminem com aproveitamento;

b) — para os que são arimo de familia, quando não fôrem isentos;

c) — para os que fôrem designados para as unidades quadros e tiros de guerra.

Art. 12. — A duração do tempo de serviço para os voluntários do Exército e da Marinha de Guerra, ativos, será fixada anualmente pelos respectivos Ministros, antes do periodo de sua aceitação, sendo, porém, de dois anos para os referidos no art. 90, quando se tratar de voluntários para o Exército.

Art. 13 — A duração do tempo de serviço do encorporado que não falar corretamente a lingua vernacula poderá ser ampliada a critério dos Ministros da Guerra ou da Marinha.

TITULO II — CAPITULO II

— Divisão territorial militar.

Art. 14. — O território Nacional dividir-se-á em Regiões Militares, compreendendo cada uma a totalidade do território de um ou mais Estados e, eventualmente, parte de outro ou outros Estados. Para efeitos desta lei, o Distrito Federal e o Território do Acre bem como outros territórios nacionais que venham a ser criados, são equiparados a Estados, e as suas imediatas sub-divisões administrativas, a municipios.

Art. 15. — As Regiões Militares serão sub-divididas em Circumscricões de Recrutamento (C. R.) e estas em Distritos de Recrutamento. As Circunscrições de Recrutamento poderão compreender Distritos de Recrutamento de um ou mais Estados. Em principio, o Distrito de Recrutamento corresponderá a um municipio.

§ 1.º — O número e a constituição das Circumscrições de Recrutamento em cada Região Militar, serão determinados de acôrdo com a densidade de população e as facilidades de comunicação.

§ 2.º — A cada Estado deverá corresponder, pelo menos, uma Circumscrição de Recrutamento, podendo entretanto ampliar-se êsse número de acôrdo com a extenção territorial e a densidade de população, de modo que a cada Circumscrição de Recrutamento não correspondam mais de três milhões de habitantes.

§ 3.º — Para os efeitos do Serviço de Recrutamento, um ou mais Distrito de Recrutamento, dentro de cada Circumscrição de Recrutamento, poderão constituir uma Zona de Recrutamento.

TITULO III — CAPITULO III

— Do serviço de recrutamento, inspeção e execução de órgãos de direção.

Art. 16 — A Insptoria de Recrutamento terá organização e atribuições minuciosamente definida em regulamento especial.

A Diretoria de Recrutamento será no país, o órgão de direção geral do Serviço de Recrutamento, a cujas necessidades caberá prover, propondo e fazendo executar as medidas que se tornarem imprescindiveis á sua perfeita eficiencia.

Na Marinha de Guerra, a direção interna dos serviços relativos a Recrutamento competirá á Diretoria de Marinha Mercante, que os superintenderá e lhes proverá necessidades, tomando ou promovendo junto á Diretoria de Recrutamento as providencias necessárias.

Parágrafo único. — A Diretoria de Recrutamento será dirigida por um Coronel do Exército ativo.

Art. 17. — Em cada Circumscrição de Recrutamento haverá um Serviço de Recrutamento, que será chefiado por oficial superior combatente da reserva ou da ativa.

Este serviço compreenderá:

a) — a Repartição de Recrutamento;

b) — as Repartições Alistadoras.

Art. 18. — Compete ao Chefe da Circumscrição de Recrutamento, não somente a chefía da Repartição de Recrutamento, mas também a fiscalização e a inspeção permanente, por si ou por seus delegados das respectivas Repartições Alistadoras, e a fiscalização relativa ao cumprimento da exigencia de quitação com o serviço militar.

Art. 19. — Competirá á Repartição de Recrutamento além das atribuições de mobilização, que serão objeto de instrução especiais, centralizar tudo que dentro da respectiva Circumscrição, disser respeito a recrutamento para o Serviço Militar.

Art. 20. — Cada Repartição de Recrutamento dispora do pessoal necessário ao seu serviço, bem assim do número suficiente de delegados do Serviço de Recrutamento.

Art. 21 — O regulamento desta lei dará organização ás Repartições de Recrutamento e lhes discriminará o pessoal e respectivas funcões, de modo porém que cada uma delas possa dispôr:

a) — de três secções (sendo uma de mobilização), as quais poderão ser sub-divididas em sub-secções;

b) — de fichário de alistados e de reservistas;

c) — de um protocólo do movimento de entrada e saida de documentos;

d) — de almoxarifado e tesouraria.

Paragrafo único — Os cargos de chefe de secção, sub-secção e de adjuntos serão desempenhados por oficiais do Exército ativo, ou da reserva; o cargo de delegado do Serviço de Recrutamento, por oficial da Reserva.

Art. 22 — São repartições alistadoras:

— os Cartórios do Registo Civil;

— uma das secções das Repartições de Recrutamento;

— as Capitanias dos Portos, suas delegacias e agências;

— o Departamento de Aeronautica civil;

— os Consulados nacionais.

§ 1.º — Ao chefe de cada uma dessas repartições competirá a direção da repartição alistadora correspondente e a responsabilidade diréta pelos trabalhos de alistamento e convocação que aí deverão ser efetuados.

§ 2.º — Os chefes das repartições alistadoras são obrigados a facultar aos representantes do serviço de recrutamento a verificação, nos livros e outros documentos, dos dados fornecidos pelas referidas repartições, no que interessar ao serviço militar.

§ 3.º — Assiste ao ministro da Guerra o direito de declarar repartição alistadora qualquer outro órgão administrativo, que venha a ser criado e consulte os interêsses do Serviço de Recrutamento.

Art. 23 — Aos Cartórios do Registo Civil cabem somente os trabalhos de alistamento e convocação dos cidadãos que a êles se apresentarem espontaneamente para tal fim.

Art. 24 — Serão alistados:

a) — pelas Capitanias dos Portos, suas Delegacias e Agências, os cidadãos nelas matriculados;

b) — pelo Departamento de Aeronautica Civil, os cidadãos matriculados em suas repartições, sejam navegantes ou não;

c) — pelos Consulados do Brasil, os cidadãos brasileiros domiciliados no estrangeiro.

Art. 25 — As Capitanias dos Portos coordenarão o serviço de alistamento das respectivas delegacias e agências.

Art. 26 — As Repartições de Recrutamento efetuarão o alistamento, tanto espontaneo como á revelia.

Art. 27 — As Repartições Alistadoras enviarão periodicamente em época regulamentar, ás Repartições de Recrutamento de suas Circunscrições, os documentos referentes aos alistamentos efetuados, tudo de conformidade com o que fôr estabelecido no regulamento desta lei.

Art. 28 — Os escrivães ou oficiais, encarregados dos registos de óbitos serão obrigados a remeter, mensalmente, á Repartição de Recrutamento correspondente, listas em duplicata de todos os óbitos dos nacionais do sexo masculino, até 45 anos de idade, registados no mês anterior.

Art. 29 — Os escrivães ou oficiais, encarregados dos registos de nascimento, serão obrigados a remeter, anualmente, ás respectivas Repartições de Recrutamento, nas datas que fôrem fixadas no regulamento desta lei, as relações dos individuos do sexo masculino que completam 18 anos, nas quais também serão exaradas as informações regulamentares.

Parágrafo único — Os serventuários acima, quando tiverem de encaminhar tais relações, deverão expurgá-las dos que tenham falecido e cujo registo conste de seus próprios livros.

Art. 30 — Cabe ao ministro da Justiça enviar mensalmente, ao da Guerra, para os fins de alistamento, os nomes dos cidadãos que obtiverem naturalização, inclusive os de que trata o art. 2.º, com declaração de idade, filiação, estado civil, domicilio, profissão, lugar e país de nascimento.

CAPITULO IV — Das nomeações

Art. 31 — As nomeações para o Serviço de Recrutamento serão feitas de acôrdo com a legislação em vigôr e o regulamento desta lei.

Parágrafo único — A nomeação do representante do Ministério da Marinha na Junta de Revisão será feita pelo respectivo ministro, mediante solicitação do da Guerra.

TITULO IV — DO RECENSEAMENTO MILITAR — CAPITULO V

— Do alistamento militar.

Art. 32 — Todo brasileiro é obrigado a listar-se para o serviço militar, dentro de 20 (vinte) mêses a contar do dia em que completar 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 33 — Serão logo alistados por intermédio das autoridades a cujas ordens servirem:

a) — os voluntários menores de 18 anos que entrarem para os serviços do Exército ou da Marinha de Guerra ou das Forças Policiais e Corpos de Bombeiros.

b) — aquêles que, ao completarem 18 anos de idade, já estiverem matriculados nas escolas de formação de oficiais do Exército e da Marinha de Guerra, nos Colegios Militares, nas Escolas de Aprendizes Marinheiros ou nas escolas de cursos tecnico-profissionais a cargo dos Ministérios da Guerra e da Marinha.

Art. 34 — Os que se não alistarem espontaneamente no prazo legal serão, além de alistados á revelia, considerados infratores do alistamento e ficarão sujeitos ás penalidades desta lei.

Art. 35 — O alistamento espontaneo será feito na Repartição Alistadora do domicilio de cada um e, para os que estiverem no estrangeiro, nos Consulados do Brasil.

Art. 36 — Para alistar-se, o cidadão deverá apresentar o seguinte documento:

1.º — Se fôr brasileiro nato, a certidão de idade ou em sua falta a prova legal equivalente;

2.º — Se fôr brasileiro naturalizado, a prova de naturalização.

Art. 37 — O processo de alistamento dos brasileiros de que trata o art. 33, será a comunicação feita pelas autoridades aí referidas ás Circunscrições de Recrutamento interessadas, com as informações que o regulamento desta lei especificar.

Art. 38 — O alistamento á revelia utilizará as relações de que tratam os artigos 28 e 29 ou os dados colhidos por outros processos que serão estabelecidos pelo regulamento da presente lei inclusive os obtidos pelo "Recenseamento", quando fôr efetuado.

Art. 39 — A falta de funcionamento da Repartição Alistadora do domicilio, não servirá de motivo para isentar qualquer cidadão da obrigação de alistar-se no prazo legal. Nêste caso, o alistamento deverá ser feito em qualquer outra Repartição Alistadora da respectiva Circunscrição de Recrutamento, fazendo-se a declaração dessa circunstancia.

Art. 40 — Serão destinados de preferência, ao serviço militar na Marinha de Guerra, se houver claros por preencher, seja nos corpos, unidades e estabelecimentos navais, seja nos órgãos de instrução formadores da reserva naval:

a) — os matriculados nas capitanias dos Portos, suas delegacias e agências que houverem completado, no decurso do prazo legal de alistamento, um ano ininterrupto no exercicio de funções relativas aos serviços desta Corporação ou da Marinha Mercante, e satisfazerem, além disso, a uma das seguintes condições:

1 — continuar a exercer atividades técnicas ou profissionais em oficinas navais, estaleiros, carreiras e diques, pertencentes á Marinha de Guerra, ou nos grandes estabelecimentos do mesmo genero ao serviço desta Corporação ou da Marinha Mercante, que o regulamento desta lei qualificar;

2 — possuir titulo, certificado, carta ou diploma de habilitação para a Marinha Mercante e estar no exercicio das atividades correspondentes;

3 — estar no exercicio de profissões de embarque na Marinha Mercante, de praticagem e seus serviços de farolágem balizamento e seus serviços;

4 — estar no exercicio de atividade relativa ás estações sinalização e ás radiotelegraficas costeiras.

b) — os matriculados nas repartições competentes que no decurso do prazo legal de alistamento, tiverem exercicio efetivamente, durante doze mêses consecutivos a profissão de pescador em embarcações de pesca, de barra á fóra, com capacidade e aptidão marinheira, comprovadas perante os Capitães dos Portos ou seus delegados e agentes;

c) — os matriculados no Departamento de Aeronautica Civil que no decurso do prazo de alistamento houverem exercido ou exercerem efetivamente as profissões para as quais se matricularam e

1 — fizerem parte de equipagem dos hidro-aviões civis ou comerciais;

2 — exercerem profissões técnicas ou não nos aeroportos e escolas civis de Aviação, exclusivamente maritimos.

Art. 41 — Serão destinados ao Serviço Militar no Exército todos os alistados que não satisfizerem as condições estabelecidas no artigo anterior.

FORD - A MARCA QUE TRIUNFA NOS GRANDES PREMIOS

Realizou-se recentemente no Uruguai, o Grande Prêmio Nacional do Automobilismo, o mais importante certame automobilístico da vizinha República, tendo despertado o maior interêsse entre os apreciadores dêste emocionante e agradavel esporte, quer pelo notavel número de concorrentes, quer pela extensão e importancia da pista, que submeteu a uma rude prova, a perícia dos volantes e a resistência dos carros.

O volante uruguaio, Hector Suppici Sedes, pilotando um Ford, obteve, pela quarta vez, a primeira colocação, estabelecendo o recorde do referido certame, com uma velocidade média de 75,397 kms. por hora. E' de notar-se ainda que os seis carros, em seguida colocados, eram' também de marca Ford.

A fotografia acima ilustra o volante vencedor no seu Ford V-8.

Art. 42 — A primeira inscrição ou matricula para exercer a função de pescador dos cidadãos de idade superior a 18 anos e 8 mêses, não podera de fórma alguma exclui-los do Serviço Militar no Exército se já não estiverem destinados ao Serviço Militar na Marinha de Guerra por motivo legal.

Art. 43 — Para o exato cumprimento do n.° 2 da letra "c" do artigo 40 o Departamento de Aeronáutica Civil, em colaboração com os Ministérios interessados definirá de maneira taxativa as espécies de aeroportos e classificará os existentes em território nacional.

Art. 44 — As relações reciprocas, que devem existir entre as Repartições Alistadoras e as Circunscrições de Recrutamento serão determinadas pelo Regulamento desta lei.

CAPITULO VI — **Do certifcado de Alistamento Militar.**

Art. 45 — Todo cidadão, ao ser alistado, deverá receber um certificado de alistamento, que será parte integrante de sua futura cadernêta militar.

§ 1.° — O certificado de alistamento além de caracteristica oficial de dificil falsificação deverá contér por meio de perfuração, o número de ordem da respectiva caderneta, dada pela Diretoria de Recrutamento. O regulamento desta lei, em anéxo, fixará o modêlo do certificado e descreverá minuciosamente os respectivos dizeres e o modo de escrituração.

§ 2.° — O certificado de alistamento servirá como documento de identificação pessoal, quer quando destacado para os cidadãos dos 18 aos 21 anos de idade, quer quando anexado a caderneta militar, para os reservistas e isentos definitivamente do serviço militar.

Art. 46 — Os certificados de alistamento serão distribuidos pela Diretoria de Recrutamento aos Serviços de Recrutamento e por éstes as respectivas Repartições Alistadoras, e constituir ao objéto de rigorosa e frequente prestação de contas pela fórma que o regulamento desta lei ordenar.

§ 1.° — Todo cidadão deve manter sob a própria guarda o seu certificado de alistamento, sálvo quando estiver incorporado ao Exército, á Marinha de Guerra, á força policial ou ao corpo de bombeiros. Em qualquer destes casos, o certificado ficará depositado no corpo ou repartição.

§ 2.° — Todo aquele que perder o certificado de alistamento poderá justificando a perda, requerer novo exemplar ao Ministro da Guerra, por intermédio de qualquer Repartição Alistadora.

§ 3.° — As duplicatas do certificado de alistamento serão concedidas mediante a indenização que o Ministro da Guerra estipular.

§ 4.° — A retificação dos érros ou omissões do certificado de alistamento poderá ser solicitada ás autoridades militares, pela fórma que determinar o regulamento desta lei.

Art. 47 — Nenhum brasileiro em idade entre 18 e 21 anos inclusive, poderá sem a prévia apresentação do certificado de alistamento militar, ou documento legal que o supra confórme fixar o regulamento desta lei, praticar os seguintes atos:

a) — obter passaporte ou prorrogação da sua validade;

b) — matricular-se nas Capitanias dos Portos em suas delegacias e agências, assim como no Departamento de Aeronáutica Civil;

c) — fazer-se admitir como associado ou contribuinte de instituição, emprêsa ou associação oficial ou oficializada, subvencionada ou cuja existência ou funcionamento depende de autorização ou reconhecimento do Govêrno Federal, Estadual ou Municipal.

CAPITULO VII — **Da convocação**

Art. 48 — A convocação, segunda frase do recenseamento militar, tem por fim rever e completar o alistamento, computar o valor numérico da classe e, levando em conta o contingente anual a incorporar, decidir sôbre a prestação efetiva do serviço militar dos cidadãos. Ela visa ainda fixar o destino dos convocados, consoante as prescrições desta lei e seu regulamento, principalmente dos que, pelo artigo 40 têm destino preferencial para a Marinha de Guerra.

§ 1.° — Para isso, no ato de apresentarem-se os convocados ás Repartições de que trata o artigo 53 é indispensavel que a estas sejam entregues os certificados de alistamento, bem como os documentos esclarecedores das situações individuais, confórme precisa o regulamento desta lei.

§ 2.° — Aos convocados sera facultado, então, declarar que optam pelo serviço em uma unidade-quadro ou tiro de guerra, observado, porém, o que prescreve o art 122.

§ 3.° — Os certificados de alistamento pertencentes aos cidadãos matriculados nas Repartições de que tratam as letras "a", "b" e "c" do artigo 40, deverão ser por estas previamente anotados, no que diz respeito á satisfação das condições preferenciais para o serviço militar na Marinha de Guerra.

Art. 49 — Todo brasileiro alistado ou não, é obrigado a apresentar-se como convocado, nos locais fixados pelo artigo 53 e nas datas que o regulamento desta lei estabelecer.

Parágrafo único — Ao convocado porventura não alistado será então concedido, com a apresentação o competente certificado de alistamento.

Art. 50 — A convocação da classe de cada ano, feita automaticamente "ex-vi" do artigo anterior, importa a obrigação de prestar o serviço militar na fórma dos §§ 2.° e 3.° do artigo 6.° a todos os jovens que tiverem nascido de 1 de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano; e, neste caso, nenhum convocado poderá eximir-se senão legalmente da instrução militar.

Art. 51 — Os convocados que se não apresentarem dentro do prazo fixado, serão considerados refractarios e ficarão sujeitos á penalidade constante do artigo 185.

Art. 52 — A convocação é regional e o seu serviço deverá ser centralizado nas Regiões Militares, em cada uma das respectivas Circunscrições de Recrutamento, para onde deverão ser remetidas, incontinente, as relações de todos, os apresentados, acompanhadas dos documentos (excéto os certificados de alistamento) a que se refere o § 1.° do artigo 48, a fim de ser ultimada a revisão final do recenciamento.

Art. 53 — São locais de apresentação dos convocados:

a) — as Repartições Alistadoras, em principio, para os cidadãos que nela se alistaram;

b) — as sédes de Q. G.; corpos de tropa, formações de serviços e orgãos de instrução do exercito;

c) — as sédes de unidade ou de orgãos de instrução da Marinha de Guerra;

d) — as repartições do Ministério da Marinha ou da Marinha Mercante, que fôrem especificadas pelo Regulamento desta lei;

e) — as agencias da Repartição dos Correios e Telegrafos e outras repartições que serão mencionadas no regulamento desta lei;

Art. 54 — O convocado residente no Estrangeiro deverá apresentar-se ao consulado mais proximo do lugar de sua permanencia ou residencia.

§ 1.° — O consul comunicará imediatamente a apresentação ao Ministro da Guerra e, pelo meio mais rapido enviar-lhe-á os documentos a que se refere o art. 52.

§ 2.° — Se, porém, a residencia do convocado for em território estrangeiro, próximo á fronteira, onde exista guarnição militar brasileira, aí fará êle a sua apresentação.

Art. 55 — O Ministro da Guerra poderá dispensar a convocação em zonas ou centros do país em que seja julgada necessária ou conveniente essa dispensa.

CAPITULO VIII — **Da revisão do recenseamento**

Art. 56 — A revisão do recenseamento é feita pelas Juntas de Revisão.

Art. 57 — Em cada Circunscrição de Recrutamento, a Junta de Revisão será constituida pelo respectivo Chefe, como presidente, e os seguintes membros: um Chefe de Secção e dois adjuntos da Repartição de Recrutamento um dos quais funcionará como Secretário e terá os auxiliares necessários, designados pelo Presidente.

Além disto, na Circunscrição de Recrutamento em que houver Repartição Alistadora dependenete do Ministério da Marinha a respectiva Junta terá um representante dêsse Ministério.

Art. 58 — Compete á Junta de Revisão:

a) — receber as reclamações referentes ao alistamento e decidir sôbre as mesmas.

b) — proceder ao alistamento dos cidadãos omitidos no alistamento das Repartições alistadoras;

c) — corrigir as irregularidades que se verificarem nas operações de alistamento e de convocação;

d) — conceder isenção do serviço de acôrdo com o Capitulo XII desta lei;

e) — realizar o sorteio na conformidade do que prescreve o Titulo V, Capitulo XVII;

f) — receber as reclamações referentes á chamada para a incorporação e decidir acêrca das mesmas;

g) — anular a declaração de insubmissão dos chamados a incorporar-se, de flagrante incompatibilidade com o cumprimento do serviço militar ativo;

h) — aplicar as multas que lhe competirem de conformidade com a presente lei.

Art. 59 — Os alistados nos Consulados brasileiros serão incluidos nas listas relativas ás Repartições Alistadoras, correspondentes á Circunscrição ou Circunscrição de Recrutamento do Distrito Federal.

Art. 60 — Os alistados pelas Secções das Repartições de Recrutamento serão distribuidos pelas Repartições Alistadoras de seus domicilios, quando estes fôrem conhecidos; no caso contrario pelas repartições Alistadoras e existentes na Jurisdição dos Cartórios do Registo Civil em que tenham sido registados.

Art. 61 — Para o cidadão que se não alistar na Repartição Alistadora de seu domicilio, será valido o alistamento realizado em qualquer outra Repartição Alistadora, devendo, porém prevalecer os dados da Repartição Alistadora da residencia de seus genitôres ou responsaveis sôbre os da de seu nascimento, e os desta sôbre os das demais.

Art. 62 — As decisões de cada Junta serão publicadas ou afixadas em lugar publico á medida que fôrem sendo tomadas.

Art. 63 — Durante a convocação a chefia de cada Circunscrição de Recrutamento organizará as relações dos convocados por grupos de situações ou profissões especializadas, a que se referem os artigos 76 e 140. Estas relações serão feitas separadamente para o Exército e para a Marinha de Guerra.

Art. 64 — Nas épocas que o regulamento desta lei determinar o presidente da Junta de Revisão mandará organizar para cada Repartição Alistadora, interessada e para cada época de encorporação, relações em separado e por ordem alfabetica, dos chamados a incorporar-se e dos isentos de que trata a letra "a" do artigo 92, se fôr o caso, enviado cópia das mesmas ás citadas Repartições. Tais cópias deverão chegar ás Repartições Alistadoras pelo menos um mês antes da respectiva época de incorporação.

Art. 65 — Quando fôr caso de anular a declaração de insubmissão, de acôrdo com a alinéa "g" do artigo 58, a Junta de Revisão deverá funcionar com a totalidade dos membros.

Parágrafo único — Nas condições acima, se a Junta anular a declaração de insubmissão, de um conscrito a encorporar, comunicará imediatamente essa decisão a quem de direito, a fim de evitar a lavratura do termo de insubmissão ou o respectivo procésso.

Art. 66 — De cada reunião realizada pela Junta de Revisão será lavrada uma áta, na qual deverão constar os assuntos tratados e as decisões tomadas.

Art. 67 — Das decisões tomadas pela Junta haverá recurso para a mesma, que dará sua decisão final; dessa decisão final haverá recurso voluntário, mas sem caráter suspensivo, para o Suprêmo Tribunal Militar.

(Continúa)

VIDA ESCOLAR

Realizou-se ás 19 horas, de ante-ontem, na Sociedade Literária "Rui Barbosa", anexa ao Instituto Comercial João Pessôa, uma sessão civica em homenagem a Tiradentes, tendo sido orador oficial da mesma o pe. Hildon Bandeira, lente de História do Instituto.

Falaram sôbre a data os alunos: Maria de Lourdes Coutinho, Felina Carvalho, Iêda Almeida, Jací Neiva, e Maria de Lourdes Araujo. Sôbre a educação, a srta. Oscarina Galvão, seguindo-se declamações pelas alunas Carmonisa Guimarães e Ivone Matos.

O debate sôbre a Adversidade, pelas srtas. Juliêta Santos e Celina Bandeira, será realizado, na próxima sessão solene do dia 3 de Maio.

Receberam prêmios pelo aproveitamento nos estudos no mês de Março os seguintes alunos: Maria do Carmo Moura, Nautilia Mendonça, Elisabete Ferreira de Sousa, Maria de L. Araujo, Oscarina Galvão, e Belarmino Gonçalves Filho.

—

SOCIEDADE LITERARIA "RUI BARBOSA"

O Cinêma

(Defêsa apresentada pelo sr. Orlando Maia, viçe-presidente da Sociedade Literária "Rui Barbosa", em 13 do corrente).

A criação da arte cinematográfica, datando de século passado, trouxe para a humanidade, a par com o seu progresso, uma grandiosa céna de influência para a hodierna civilização. E esta influência que procuramos ressaltar, pode ser observada num vastissimo campo da sociedade, posto que não se restringe, meramente, ao ponto de vista artistico, merecedor de aplausos em todos os recantos da Terra, mas, também, sob a observancia de que há podido produzir nos meios intelectual, moral, educacional e cientifico. Nêste ponto, é curioso lembrar a perfeição da mesma arte, refletindo, muitas vêzes, com alma e coração, o sentir perfeito dos homens, digamos mesmo, da própria humanidade.

A arte é a manifestação mais béla da atividade intelectual de cada um, quando proporcionando a naturalidade dos coisas, baseando-se nos reconditos da espiritualidade, a aproximação direta com a natureza.

E o Cinêma não nos revela, hoje, uma perfeição artistica?

Sabido que a visão é o melhor órgão de perceção memorial, podemos admitir, com toda a segurança, que o Cinêma auxilia e mesmo orienta a aprendizagem e experiência dos individuos, não so na intelectualidade individual, mas, também, pela formação de uma moral elevada.

E, hoje, para termos uma moral irrepreensivel, para podermos fazer o bem necessário é que conheçamos o mal, não só para o evitarmos, fazendo-o ofuscar-se das nossas vistas, como para diferença-lo do bem.

E pelo conhecimento de ambos, é que formamos um caráter firme que se exprime pela educação da vontade.

Muitas vêzes, assistimos a filmes que, aparentemente, se nos afiguram perniciosos, entretanto, se os examinarmos, detalhadamente, haveremos de notar que nêles há alguma cousa que nos corrija, e verdadeiros exemplos para a humanidade, tendente para o mal.

Assim, pois, necessário se faz a assistência de tais filmes, uma vez que êles pódem proporcionar-nos ensejos para cultivarmos a nossa moral, e torná-la digna dos maiores aplausos.

Com estas considerações, pois, podemos afirmar que o cinêma não só influencia nos meios moral, educacional, e intelectual, mas na educação fisica, pela exibição de filmes desportistas, o que hoje influe, consideravelmente, na educação de um povo.

(As.) **Orlando Humberto Maia**, 4.° anista do Instituto Comercial João Pessôa.

—

O CINÊMA

(Debate — Acusação pela srta. Carmonisa Guimarães, em sessão da Sociedade Literária "Rui Barbosa", na sessão realizada em 13 do corrente)

O cinêma faz parte, hoje, de nossa vida quotidiana.

Se êle constitue um bem ou um mal, cabe distinguir. Como criação do engenho humano, é um passo adiante, na civilização; é mais uma conquista da ciência.

E', portanto, o cinêma, sob o ponto de vista de origem, um bem para a humanidade. Êle o é como a invenção de Guttenberg. Rumando, porém, para o meu têma, não vacilo em afirmar que, na aplicação da descoberta do gênio alemão, se distingue a bôa da má imprensa. O mesmo sucede ao Cinêma.

Estudando o caso no Brasil, e sabendo sêr o Cinêma de mais influência sôbre o publico do que o jornal e o livro, eu ouso afirmar que, no estado atual de desordem em que passam os filmes, êles constituem, para a juventude, um grande mal.

Não existe por parte de nossos educadores, uma compreensão prática que viesse sistematizar, adequadamente, a passagem de filmes para a infancia e a mocidade.

O Brasil precisa agir nêste sentido, pois a influência do Cinêma é, talvez, a maior das que cercam o homem na vida contemporanea.

Solidificando a minha assertiva, eu repito, desta tribuna, o que nêsse sen-

* * *

O QUE E' O CREME DE ALFACE

E' um moderno e scientifico producto destinado ao cuidado da cutis: é um créme de belleza de formula especial e que possúe as vitaminas dos succos da alface e outras propriedades tonicas par a pelle.

As vitaminas que contém o Crême de Alface, estimulam e acceleram o processo de reproducção das cellulas com as quaes a pelle experimenta uma renovação completa; suas cellulas, necessitadas de vida, são substituidas por outras novas, sans e vigorosas. Em resumo: affirmamos que o Crême de Alface "Brilhante"

1.° — Imprime uma alvura sadia á tez.

2.° — Suavisa e refresca a cutis, protegendo-a contra os effeitos do sol do ar e da poeira.

3.° — Supprime a côr encardida as manchas e os pannos da pelle.

4.° — Evita e previne a tendencia á formação de rugas.

5.° — Permitte uma "maquillage" perfeita e mantem o pó de arroz por muitas horas, com uniformidade.

Experimente o Crême de Alface "Brilhante" e ficará maravilhada

* * *

tido escreveu o eminente professor Artur Ramos, mestre de psicologia social: — "Impedindo a fadiga da atenção, que trazem o livro e o jornal, o Cinêma exerce uma ação direta sôbre um numero maior de individuos, fazendo-se, na vida social moderna, uma força de ilimitados recursos de sugestionabilidade".

Por conseguinte, meus colégas, dado o poder sugestivo que têm os filmes, como não houver uma programação especial para a infancia e a mocidade, uma vez que, nesta idade, a psiqué é mais "plastica e mais sugestionavel do que a do adulto, conforme declarou, ainda, aquêle ilustre professor.

Sentindo, como aquêle grande mestre, a falta de uma sistematização, é que eu condeno o cinêma, sendo êste mais um mal do que um bem. A sua ação maior é sôbre o que há de mais sagrado para a nacionalidade. E' sôbre a infancia e a mocidade.

E desta primeira existência, depende a modernação dos homens do provir. E', por isso, que o espirito, altamente esclarecido, do sr. Getulio Vargas, volta as suas energias para a pátria de amanhã e profere uma frase que fica ecoando por todos os recantos do Brasil: — "Todo o nosso esforço, diz o presidente da Republica, tem de ser dirigido no sentido de educar a mocidade e prepará-la para o futuro'.

A aplicação do Cinêma em nossos dias, é indiretamente, um flagrante desrespeito ás tentativas do homem que impôs o Estado Novo. As sessões noturnas que deviam ser interditadas aos menores, evitando despertar cêdo de sentimentos, opiniões, atitudes e comportamento que, se por infelicidade, mal determinam o caráter do Brasil do que um bem.

E', por isso, que a intelegência de outros paises, considerando na influência que tem o Cinêma sôbre as gerações moças, já solucionou o caso, visando, com agudeza do espirito, a preservação da mocidade do contágio nefasto do Cinêma.

Para nós, e sob o aspecto acima estudado, o Cinêma permanece um mal. Isso eu declaro sentida, com desdoiro para os educadores de nossa própria nacionalidade.

(As.) **Carmonisa Guimarães**, 3.ª anista do Instituto Comercial João Pessôa.

—

"JEAN BRANDO" E O SEU CURSO DE COMERCIO

WILSON PEREIRA DA SILVA

O nome de Jean Brando é sobejamente conhecido em todo o Brasil, dado ao longo tirocinio nos estudos Comerciais e como autor das grandes obras: "O Guarda-Livros Moderno, o Comerciante Calculador e o Comerciante Prudente".

Estes três grandes volumes, inúmeros benefícios têm trazido, não só á nossa Patria como também a diversos paises em seus respectivos idiomas, pela maneira clara e precisa do seu método pela simplicidade de seus termos e ainda pelo completo programa de seu conteúdo. Estes compendios, pelas suas grandes qualidades, satisfazem prontamente a todos que os procuram, gravando para sempre na memoria dos seus estudantes, os seus ensinamentos.

"O Guarda-Livros Moderno" quando folheamos para estudá-lo, tal é a clareza, que parece-nos ter sob nossas vistas não o livro e sim o seu competente autor a nos explicar amigavelmente, fazendo com que penetre na nossa memória o seu método tão intuitivo e bem orientado sôbre Escrituração Mercantil.

"O Comerciante Calculador" que Compreende a parte matemática do Curso, é uma obra cujo valor indiscutivel, constitue um guia não só para os comerciantes como também para aquêles que iniciam os seus estudos comerciais.

Este volume é uma joia preciosa que permanece nos "bureaux", nas grandes estantes satisfazendo sabia e prontamente a quem o busca.

"O Comerciante Previdente" constitue além de tudo, uma base de economia, pois nêle se encontram os principais artigos do Codigo Comercial Brasileiro com as mais lógicas e claras interpretações, poupando-nos assim que procuremos um consultor juridico.

O professor Jean Brando, contador que conhece diversos métodos: argentinos, italianos, francêses etc. relevantes serviços tem prestado com a sua Escola de Comercio, com séde na capital Bandeirante e sucursais nos demais Estados, atendendo fielmente aos interessados, preparando-os para habilitar-se em poucos mêses.

Vimos portanto a importancia e utilidade dos volumes comerciais de Jean Brandao, e para aquêles que aspiram tão elevados fins, não existem outros que satisfaçam com tanta presteza e bons resultados, mesmo aos mais deserdados de inteligencia.

—

GRÊMIO LITERARIO EUCLIDES DA CUNHA

Foi comemorado no dia 19 do corrente, no Grêmio Literário Euclides da Cunha, anéxo ao Colégio Anchieta, nesta capital, o 147.° transcurso do aniversário da morte de Tiradentes, mártir da Conjuração Mineira, em pról da independência do Brasil.

Em homenagem á data cívica, essa agremiação literária dos alunos daquele estabelecimento, promoveu uma sessão solêne, que teve lugar ás 20 horas com o comparecimento de grande número de associados, obedecendo-se ao seguinte programa:

I — Palestra sôbre a data pela professora d. Rita Miranda.

II — Poesias: por Eunice Seti, Maria Lourdes Carvalho e Iêda Ligia Gonçalves.

III — Trabalhos escritos por: Epitácio Delgado e Maria Iêda Carneiro.

Encerrando a solenidade, o orador oficial do grêmio, sr. Moacir Cunha leu interessante trabalho apreciando fatos importantes e mais ou menos inéditos da vida dos implicados na Inconfidência de Minas.

Todos os oradores fôram muito aplaudidos.

EDITAIS

EDITAL — Ministerio da Agricultura — Escola Nacional de Veterinária — Concurso para provimento do cargo de professor catedrático da 10.ª cadeira — doenças infeto-contagiosas e parasitárias dos animais domésticos, polícia sanitária clínica — Pelo presente faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que estarão abertas, na Secretaria desta Escola, pelo prazo de sêis mêses, a contar da data deste até dezoito de agosto próximo futuro ás 14 horas, as inscrições para o concurso de Professor Catedrático de doenças infeto-contagiósas e parasitárias dos animais domésticos, polícia sanitária, clínica (10.ª cadeira.)

Os candidatos deverão juntar ao requerimento, que terá a firma reconhecida por tabelião, os seguintes documentos:

a) diploma profissional (de Médico ou Veterinário);
b) prova de ser brasileiro;
c) prova de sanidade;
d) prova de idoneidade moral;
e) documentação de atividade profissional ou cientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
f) prova de quitação com o serviço militar;
g) tése sôbre o assunto da disciplina respectiva;
h) prova de pagamento da taxa de inscrição (300$000);
i) fôlha corrida.

(Da parte relativa ao concurso de titulos):

O concurso de titulos constará da apresentação dos seguintes elementos, comprobatórios de mérito do candidato:

a) diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas, apresentadas pelo candidato;
b) trabalhos cientificos, especialmente daqueles que assinalem pesquizas originais ou revelem conhecimentos doutrinários pessoais e de real valor;
c) atividades didáticas exercidas pelo candidato;
d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente daquelas de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções publicas técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

(Da parte relativa ao concurso de prova):

a) prova didatica;
b) prova escrita;
c) prova prática ou experimental;
d) defêsa de tése.

Serão isentos de sêlo, nos têrmos do art. 6.° § único da lei número 444, de 4 de junho de 1937, a tése e os trabalhos impressos, apresentados como titulos, devendo os demais documentos ser selados na fórma da lei.

No ato da inscrição o candidato fará entrega, á Escola, de cincoenta exemplares da tése que tenha escrito.

Escola Nacional de Veterinária. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1939. — (a) **Otavio Dupont**, diretor.

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros, juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraiba do Norte, na fórma da lei, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem que, no executivo que a mesma move contra **Erasmo Aurelio Cesar**, para receber desta a importancia de 50$000, correspondente ao imposto sôbre a renda e multa respectiva e referente ao exercício de 193..; que em face do Dec.-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindos da capital do Estado dei o seguinte despacho: "Passe-se mandado executivo nos têrmos do dec.-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938. Intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 25—III—39. (a) **Darcí Medeiros**. Passado o respectivo mandado foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo que chamo e cito o referido devedor **Erasmo Aurelio Cesar** para, no prazo de 20 dias comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 dias de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão, o datilografei. (a) **Darcí Medeiros**. Confórme ao original. Dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. O escrivão, **Dimas Sobreira Andriola**.

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraiba do Norte, na fórma da lei, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem que no executivo que a mesma move contra **F. Olch & Cia.**, para receber deste a importancia de 226$800, correspondente ao imposto sôbre a renda e multa respectiva e referente ao exercício de 193... que em face do Dec.-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos dei o seguinte despacho: "Passe-se mandado executivo nos têrmos do dec.-lei n.x 960, de 17 de dezembro de 1938. Intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 25—3—1939. (a) **Darcí Medeiros**". Passado o respectivo mandado foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado pelo qual chamo e cito o referido devedor **F. Olch & Cia.** para no prazo de 20 dias, comparecer em cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado sob pena de revelia. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 dias de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão, o datilografei. (a) **Darcí Medeiros**. Confórme com o original. Dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. O escrivão, **Dimas Sobreira Andriola**.

* * *

OS OLHOS SÃO O ESPELHO DA ALMA, DA SAÚDE TAMBEM

Já reparou que ha pessôas que teem as pálpebras sempre inchadas, como se houvessem despertado de um longo sono? Sabe que significam esses olhos empapuçados? Significam que o organismo está sofrendo de infiltração do excesso de agua que os rins enfermos não conseguem eliminar do sistêma com a devida presteza. Os rins estão podendo extrair diariamente do sangue a quantidade normal de liquido supérfluo e de impurezas nocivas. Seus milhões de canais filtradores se acham em parte obstruidos e isso torna moroso o trabalho dos rins.

Essa lenta intoxicação organica, se manifesta por dôres lombares, reumatismo, dôres de cabeça, inchação, cansaço, alteração na quantidade e colorido da urina, irritação da bexiga, etc. Deixar que se prolonguem êsses sofrimentos importa em convite a que moléstias graves (Nefrite, uremia, mal de Bright) se instalem no organismo.

A fraqueza renal deve, portanto, ser combatida logo de inicio por meio das Pilulas de Foster que são conhecidas de longa data como o melhor medicamento para desinflamar, limpar e fortalecer aos rins e á bexiga.

* * *

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraiba do Norte na fórma da lei, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem que no executivo que a mesma move contra **Jisé Rolim de Sousa**, para receber dêste a importancia de 27$000, correspondente ao imposto sôbre a renda e multa respectiva e referente ao exercício de 193... que em face do Dec.-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos dei o seguinte despacho: "Passe-se mandado executivo nos têrmos do dec.-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938. Intimado o **Promotor Público**. Cajazeiras, 25—3—939. (a) **Darcí Medeiros**". Passado o respectivo mandado foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo qual chamo e cito o referido devedor **José Rolim de Sousa** para, no prazo de 20 dias, comparecer em cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, sob pena de revelia. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 12 dias de abril de 1939. Eu **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão, o datilografei. (a) **Darcí Medeiros**. Confórme com o original. Dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. O escrivão, **Dimas Sobreira Andriola**.

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Darcí Medeiros juiz de Direito do têrmo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraiba do Norte, na forma da lei, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem que no executivo que a mesma move contra **Manuel José Batista** para receber deste a importancia de 21$600 correspondente ao imposto sôbre a renda e multa respectiva e referente ao exercicio de 193..., que em face do Dec.-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindos da capital do Estado, dei o seguinte despacho: "Passe-se mandado executivo nos têrmos do dec.-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938. Intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 25—III—39. (a) **Darcí Medeiros**." Passado o respectivo mandado foi pelos oficiais de Justiça certificado achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo que chamo e cito o referido devedor **Manuel José Batista** para, no prazo de 20 dias comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras aos 12 dias de abril de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão, o datilografei. (a) **Darcí Medeiros**. Confórme com o original. Dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. O escrivão, **Dimas Sobreira Andriola**.

—

EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 30 e 60 dias — O doutor José de Mélo da Cunha Alvarenga, juiz Municipal do têrmo de Caiçára, da comarca de Guarabira,

do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que tendo sido iniciado neste Juizo, no cartório do escrivão Gonzaga, o inventário dos bens que ficaram por falecimento de **Belarmino Augusto de Oliveira**, residente que foi na vila de "Cupaóba" ex-Serra da Raiz, dêste municipio e têrmo judiciário, foi, pela inventariante a viúva do de cujos, **D. Maria de Oliveira**, declarado acharem-se ausentes os herdeiros **D. Maria Emilia de Oliveira Almeida**, casada, residente na cidade de Campina Grande, dêste Estado; **D. Maria Augusta de Oliveira Pereira**, casada, residente em Natal, Estado do Rio Grande do Norte; **D. Luzia Stella de Oliveira Coutinho**, residente na capital dêste Estado. Em virtude do que mandei lavrar o presente edital, com os prazos de trinta e sessenta dias, o primeiro para os herdeiros residentes neste Estado, e o segundo para a herdeira residente em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, pelo qual os cito e chamo para, no prazo de 48 horas, que correrá em cartorio, do dia da última citação, falarem sôbre as declarações da inventariante, ficando desde logo, citados para todos os têrmos do inventário e partilha pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos referidos herdeiros, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pelo orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Caiçára aos vinte (20) de abril de 1939. Eu, **Luiz Gonzaga de Araújo**, escrivão o datilografei e assino. (As.) **Luiz Gonzaga de Araújo. José de Mélo da Cunha Alvarenga.** Está confórme com o original a que me reporto e dou fé. Eu, **Luiz Gonzaga de Araújo**, escrivão o datilografei e subscrevo. Eu, **Luiz Gonzaga de Araújo**, escrivão o escrevi.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartório, nesta cidade correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Joaquim Florencio Gomes e d. Alzira Soares da Silva, que são solteiros; êle, maior, negociante ambulante, natural de Pernambuco e filho dos falecidos Florentino Gomes da Silva e d. Severina Maria da Conceição; e ela ainda menor, doméstica, natural desta capital e filha de Antonio Soares da Silva e d. Severina Brito da Silva, sendo êstes e os contraentes domiciliados e residentes nesta capital á rua Porfirio Costa, 326 e 424.

— Jaime Gomes da Silva e d. Alzira Mélo da Silva, que são solteiros, menores e naturais desta comarca; êle trabalhador nas docas do Porto e filho de Mario Gomes da Silva e de d. Zilda Ferreira dos Santos; e ela, doméstica e filha de Severino Mélo da Silva e de d. Maria Rosa de Mélo, todos domiciliados e residentes na vila de Cabedêlo e nesta capital, á rua do Sol, 140.

— José Luiz de Barros e d. Maria Eugênia da Silva, que são solteiros; êle, maior, operário natural do Rio Grande do Sul, e filho dos falecidos Lupercio de Barros e Maria de Barros; e ela, ainda menor, doméstica, natural dêste Estado e filha dos falecidos José Eugênio da Silva e d. Josefá do Espirito Santo. São os contraentes ora domiciliados e residentes nesta capital á av. Pacote n.º 25.

— José Antonio Monteiro e d. Maria José da Conceição que são solteiros e naturais de Alhandra, desta comarca; êle, maior, agricultor e filho de Antonio Monteiro ja falecido e de d. Maria Antonia da Conceição; e ela, ainda menor, de serviços domésticos e filha de Gonçalo José da Paixão e de d. Bernardina Maria da Conceição, todos domiciliados e residentes naquela vila de Alhandra.

— Manuel Antonio da Silva e d. Maria do Carmo Coelho, que são solteiros e naturais dêste Estado; êle, maior, agricultor e filho do falecido Antonio Alexandre da Silva e de d. Francisca Ana da Conceição; e ela, ainda menor, doméstica e filha de Manuel Antonio Coêlho e da falecida d. Francisca das Chagas Coêlho, êste e aquela domiciliados e residentes na Fabrica Tibiri, deste Estado os contraentes nesta capital, á rua Xavier Junior, 235.

— Fernando Damasio Soares e d. Rita Aurora Bandeira que são solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente, domiciliados e residentes nesta capital á av. Palmares 633; êle operário, maior, natural dêste Estado e filho de João Damasio Soares morador no Estado do Rio Grande do Norte e da falecida Maria José do Nascimento; e ela, ainda menor, doméstica, também natural deste Estado e filha do falecido Francisco Herminio da Silva e de d. Aurora Brandina da Conceição.

— Laurenio Moreira da Silva e d. Joana Gomes da Silva, que são maiores, solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente, domiciliados e residentes nesta capital á rua Perilo de Oliveira, 30, êle natural da capital de Pernambuco, mecanico e filho dos falecidos Luiz Moreira da Silva e d. Francisco de Menezes Moreira; e ela, natural desta capital, doméstica e filha dos falecidos Antonio Ricardo Gomes e d. Antonio Gomes Ricardo.

Si alguem souber de algum impedimento oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 22 de abril de 1939.

O escrivão, **Sebastião Bastos.**

—

EDITAL de 1.ª praça de venda e arrematação (5.º cartório) — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito da 3.ª Vara e Feitos da Fazenda da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos quantos êste edital de 1.ª praça de venda e arrematação virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que, no dia 5 do próximo mês ás 14 horas, na sala das audiências deste juizo, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer além da respectiva avaliação UMA MA'QUINA de costurar couro marca "Rafall", sob número 23-10, pertencente aos Irmãos Machado desta capital, encontrando-se dito bem na Casa York, penhorado para cobrança de um executivo fiscal que a Fazenda Estadual move contra o referido devedor. E para que chegue a notícia e conhecimento de todos, mandei passar edital que sera afixado no lugar de costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 18 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão interino da Fazenda o datilografei. (As.) **Manuel Maia de Vasconcelos.** Está confórme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão, **Eunapio da Silva Torres.**

—

EDITAL de citação de réu ausente com o prazo de vinte dias — O dr. Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito da 3.ª Vara da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele noticia tiverem que o dr. 2.º promotor denunciou de **Ana Pereira**, com 22 anos de idade, solteira, doméstica, residente á rua do Sol s/n, nesta cidade como incursa na sanção do art. 303 da Consolidação das Leis Penais. E como não tenha sido possivel intima-la pessoalmente por se haver foragido, confórme certificou o oficial encarregado da diligência, chama e cita a referida denunciada para comparecer na sala das audiências deste juizo, no dia 9 do mês de maio p| vindouro, ás 14 horas, a fim de ser interrogada e assistir a inquirição de testemunhas no processo que lhe move a Justiça Pública desta comarca pelo crime acima referido sob pena de revelia. E para conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa em 22 de abril de 1939. Eu, **Raimundo Correia Barbosa**, escrivão interino, fiz datilografar e subscrevi. **Manuel Maia de Vasconcelos**, juiz de Direito da 3.ª Vara.
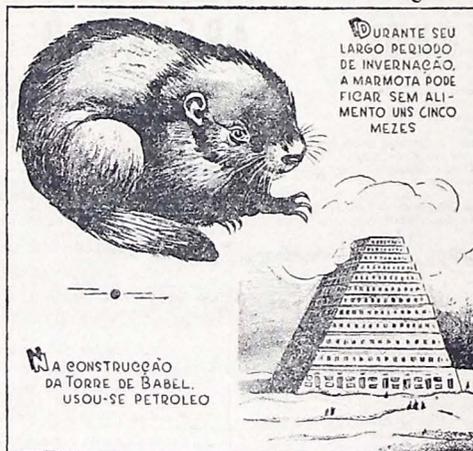
ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA— EDITAL de prévio aviso sob n.º 14 — Prazo 30 dias — Pela Inspetoria desta Alfandega se faz público que, se achando a mercadoria contida no volume abaixo mencionado no caso de ser arrematada para consumo, o seu dono ou consignatário deverá despachá-la e retirá-la no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo êste prazo, ser vendida por conta nos termos do título 6.º, capitulo 5.º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhe fique o direito de eleger contra os efeitos dessa venda.

R B & I—1.531-Recife—Um rolo pesando 50 quilos, vindo pelo vapor alemão, entrado em 8 de outubro de 1938.

Alfandega, 20 de abril de 1939.

Antonio Gomes Forte, escriturário da classe "E".

☆ CURIOSO, NÃO É? ☆

SECÇÃO LIVRE

ALICE PINTO PESSÔA SEIXAS

Convite — 1.° aniversário

Espôso, filhos e nétos de Alice Pinto Pessôa Seixas, convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na Igreja de Nossa Senhora de Lourdes, pelo repouso eterno da inesquecivel extinta, no dia 26 do corrente, ás 6½ horas, data do 1.° aniversário de sua morte.

Antecipam seus agradecimentos a todos que comparecerem a êste áto de caridade cristã.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal:

Apelação Civel n.º 58, da Comarca de Mamanguape. Apelante: Manoel Maximiano de Oliveira. Apelado: Alfredo Fernandes de Brito. (Ação Ordinária de Investigação de Paternidade, cumulada com a de Petição de Herança).

Com vista ao advogado do apelante, Dr. José Mario Porto, pelo prazo legal, em data de 19 do corrente.

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal:

Apelação Civel n.º 56, da Comarca de João Pessôa. Apelante: o Dr. João Fernandes Barbosa. Apelado: Antonio Mendes Ribeiro e sua mulher.

Com vista ao advogado do apelante, Dr. Jaime Fernandes Barbosa, pelo prazo legal, em data de 19 do corrente.

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal:

Apelação Civel n.º 54, dò Termo de Araruna, Comarca de Bananeiras. Apelantes: João Carolino Bezerra, Sebastião Carolino Bezerra e outros. Apelados: os herdeiros de Pedro Carolino Bezerra e sua mulher D. Maria Bezerra de Souza.

Com vista ao representante legal da parte apelada, pelo prazo legal, em data de 19—4—1939.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Apelação civel "ex-ofício" n.º 55, da comarca de João Pessôa. Entre Partes: Pedro de Morais, por seu ass. judiciário e João Vicente de Abreu.

Com vista ao bel. Antonio Pereira Diniz, pelo prazo legal, em data de 20 do corrente.

Apelação civel n.º 51, da comarca de João Pessôa. Apelante a Standard Oil Company of Brasil. Apelado Juvencio Taciano Mariz Neto.

Com vista ao bel. João Santa Cruz, em data de 20 do corrente, pelo prazo da lei.

Massa falida de Pedro Magalhães de Sousa, da cidade de Campina Grande

LEILÃO PÚBLICO

A firma J. Mota & Irmãos, liquidatária da massa falida de Pedro Magalhães de Sousa desta cidade de Campina Grande, vem tornar público e avisar a quem interesse tiver que no dia 23 de Maio próximo, pelas nove horas (9), no Paço Municipal desta cidade, será vendida em leilão público, pelo porteiro dos auditórios, a quem mais der e melhor lance oferecer, uma parte ideal de terras no sítio denominado "Rafael", constante de terras, metade na casa de taipa e telhas, no barreiro, cercado e mais bemfeitorias, imóvel êsse situado no lugar Rafael, do município de Caruarú Estado de de Pernambuco, avaliado por cinco contos de réis pelo sindico da massa falida em apreço, a que pertence o citado imóvel. A venda será feita improrrogavelmente naquele dia, devendo o comprador pagar na mesma ocasião o preço oferecido e vencedor.

Campina Grande, 18 de abril de 1939.

J. Mota & Irmãos, liquidatária.

AO COMÉRCIO

Valdemar Aranha e Bianor de Andrade, avisam ao comércio em geral que acabam de organizar uma sociedade sob a razão social de — **Valdemar Aranha & Cia.** — para exploração do ramo de "Representações", pondo desde já os seus serviços á disposição de quaisquer firmas que déles queiram se utilizar. O seu escritório está situado á rua Gama e Mélo n.º 87 — 1.º andar, nesta cidade.

João Pessôa, 17 de Abril de 1939.

Valdemar Aranha.

Bianor de Andrade.

LEILÃO DE MOVEIS E MERCADORIAS

AMANHÃ

Sabado, 22 de abril, ás 3 horas da tarde, á rua Duque de Caxias, n.º 348, onde estiver a bandeira do leiloeiro.

Aristides Fantini, leiloeiro oficial, venderá, devidamente autorizado por quem de direito, os seguintes moveis e utensilios:

2 balcões envidraçados; 2 blafóricos grandes, eletricos; 1 poste de ferro com globo para iluminação eletrica; 1 bureau de freijó; 1 cofre Standard, novo; 1 fogão a gazolina, com gerador eletrico; 1 batedeira eletrica para refrescos; 1 desnatadeira; 1 batedeira para manteiga; 3 distribuidores automatico de nescáu; 1 fogão de pastelaria; 2 depositos de sorvete — 40 litros cada; 1 lote de milhares de pratos de papelão sortidos; 1 lote de milhares de cartucho de sorvete 1 lote de extrato de guaraná Tucháua; 1 prateleira de ferro; 1 armação inglêsa; 1 pia de louça com sifão; 1 radio "Pilot" perfeito; 1 mêsa de cosinha com pedra; 1 lote de utensilio de pastelaria; 1 lote de diversos.

Amanhã, 22 de abril, ás 3 horas da tarde, á rua Duque de Caxias, 348.

Aristides Fantini, leiloeiro oficial.

Agência: Praça Pedro Americo, 71 — João Pessôa.

AMANHÃ

INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO

Nota

Esta Repartição faz saber a quem interessar que já chegaram as placas oficiais, pertencentes ás Repartições Públicas do Estado (Federal, Estadual e Municipal), podendo desde logo os veiculos serem apresentados nêste Departamento, acompanhados de oficios da repartição respectiva, a fim de serem os mesmos devidamente emplacados e registrados, no corrente exercicio.

João Pessôa, 11 de abril de 1939.

João de Sousa e Silva, 1.º ten., Inspetor Geral.

22.° Batalhão de Caçadores

COMPANHIA DE QUADROS

De ordem do sr. ten. cel. Comandante deste batalhão, são convidados todos os candidatos a reservistas da Companhia de Quadros da turma do corrente ano a comparecer ao quartel desta unidade no próximo dia 1.º de maio ás 8,30 horas, para assistirem á cerimônia do inicio dos trabalhos do ano de 1939.

Uniforme: Camisa e calção verde oliva, capacête, borzeguim e perneiras prêtas.

Os candidatos que ainda não tiverem prontos os seus uniformes, deverão comparecer mesmo em trajes civis.

Quartel em João Pessôa, 20 de abril de 1939.

Aloisio Guedes Pereira, 1º ten. ajudante.

EDITAL — AVISO A PRAÇA — Tendo-se extraviado o original do conhecimento n.º 88, emitido pela Agência de Rio Grande, para o vapor "Bandeirante" Vgm. 74 Ida, entrado em Cabedêlo no dia 9 do corrente mês, referente a 150 fardos de xarque da marca 829, embarcados naquêle porto pela firma Luiz Loréa e consignados A ORDEM n praça, vímos pelo presente aviso dar ciencia que faremos entrega da mercadoria em aprêço, se não houver quem possa apresentar reclamação contra êsse ato, aos srs Aprigio de Carvalho & Cia. Ltda., de acôrdo com os decretos n.ºs 19.473 de 10/12/30 e 19.754 de 19/3 de 931 do Govêrno Federal. — João Pessôa 18 de Abril de 1939. LLoyd Brasileiri Patrimonio Nacional. — **Basileu Gomes** — Agente.

Atestado médico referente a D. Maria Fernandes de Medeiros

Atesto que procedi na pessôa de dona Maria Fernandes de Medeiros rigoroso exame clinico e de laboratório, não tendo encontrado, nessa data, sintomas que justificassem o diagnóstico de **mal de Hanser**.

João Pessôa, 22 de Abril de 1939.

Dr Edison de Almeida.

(A firma está devidamente reconhecida).

O PAPEL DAS HUMANIDADES NA PREPARAÇÃO DA JUVENTUDE

(Comunicado da A. B. E. para "A UNIÃO")

O ESTUDO das humanidades no Brasil considerado sob o seu aspecto básico e geral que é realizado na escola secundária comum, torna-se de dia para dia mais difícil, devido ao congestionamento dos programas. A pletora de matérias exigidas da juventude escolar nos cursos de gráu médio tem sido objéto de severas criticas dos técnicos pelo seu carater antipedagogico. Não se sabe como distribuir os horarios em face da preocupação de juntar em um só saco todos os proveitos. Os entusiastas da educação física pleteiam o aumento do tempo reservado para os exercicios destinados ao desenvolvimento do corpo; os apologistas da educação cientifica querem que as disciplinas desas natureza, cujo alcance utilitario preconizam, sejam objéto de um ensino intenso e absorvente do maior número possivel de horas semanais, e os partidários do ensino tradicional não abrem mão de suas reivindicações em favor da preparação classica, lutando contra a tendência de a relegar a um plano subalterno por não consultar ao interesse do educando diante da realidade da vida moderna.

Diante dessas solicitações concorrentes adotam os dirigentes do ensino a solução eclética e para atender a todas as opiniões, como o fez o moleiro da fabula, sacrificam o discipulado e o professorado, exigindo do primeiro, uma aplicação improdutiva, por excessiva e, do último, o poder dos taumaturgos na realização de milagres que não se ajustam ás leis da pedagogia e muito menos ás do calendário.

O mal apontado ainda mais se agrava quando se considera a abundancia de feriados e de suetos com que, sob vários pretextos, se diminuem no Brasil as lides do ano escolar.

Veem estas considerações a proposito de uma interessante conferência que o escritor espanhol Manuel Garcia Morente realizou recentemente na Argentina e que foi publicada este ano pelo Instituto Social da Universidade Nacional do Litoral.

Garcia Morente é um dos mais brilhantes intelectuais da Espanha moderna. Foi o orador incumbido de iniciar no Colóquio de Madrid, promovido pela Sociedade das Nações, a discussão do têma proposto aos expoentes da cultura universal ali reunidos: "O futuro da cultura Européia". As palavras que então pronunciou focalizaram aspectos interessantes, alguns contestados por Jules Romains, mas todos defendidos em ponderosa argumentação haurida nos ensinamentos da história.

Tratando-se do futuro da cultura européia, era natural que viessem á baila o papel do humanismo na formação de uma civilização melhor e a sua influência na situação de dúvida pungente com que a sociedade hodierna olha para o porvir.

Foi exatamente sôbre o têma "Cultivo das humanidades" que discorreu, na conferência a que nos reportamos, o conhecido pensador castelhano. Em sucinta exposição procurou demonstrar Garcia Morente os perigos de se exagerar no ensino não especializado o contingente técnico e cientifico. No seu entender ha que distinguir, entre as ações do homem, as que são de natureza puramente animal, as que são relativamente humanas e as que são caracteristamente humanas, no sentido mais nobre dêsse objetivo por se referirem á intimidade da criatura feita a imagem de Deus.

Os feitos do homem nos dominios da técnica e da ciência, enquadram-se no segundo grupo, pois constituem meios de atingir o ideal da perfeição que o torna inconfundivel com os animais inferiores. As ações do terceiro grupo teem a sua finalidade em si mesmas e consistem em conduzir a realidade humana presente á realidade futura que só ao homem, entre todos os seres, é dado antever e anhelar num desejo insaciavel de aperfeiçoamento moral.

As espécies animais inferiores reproduzem através das gerações as caracteristicas dos seres de que procedem e com que se igualam sempre. E' função exclusiva do passado, ao passo que o ser humano, em eterna mutação pelo seu poder criador, é sempre um valor em transformação e em marcha para um futuro que paulatinamente realiza com um imperativo de sua condição superior. Daí a divisão das ações humanas em dois grupos, as que êle pratica para algo e as que executa porque é algo.

No primeiro setôr encontram-se a técnica e a ciência, no segundo a ética.

"A vida humana consiste", segundo Morente, "em pôr a técnica a serviço da ética, em fazer com que as ações "meios" sejam ações que conduzam ás ações "fins".

Essa premissa determina o primado da ética sôbre a técnica e a ciência.

Depois de haver acentuado as virtualidades do contacto da mocidade com os exémplos legados pelos grandes vultos da história antiga, detendo-se sôbre os ensejos que essa convivência oferece á escolha de modêlos de vidas edificantes pelos jovens em busca de ideais e de padrões elevados de conduta, insiste o conferencista sôbre a facilidade com que as gerações novas apreendem e assimilam a literatura antiga e moderna e alude em seguida ao fato de aprender o educando a ciência sem a absorver e sem se identificar com o seu estudo, sem a viver afinal, pois, para tanto, precisaria transpor o plano do já averiguado e penetrar no profundo laboratório do que resta a averiguar.

Considerando a objetividade da ciência que está fóra do homem, afirma o escritor castelhano que é educativo — não aquilo que só aprendemos quando e enquanto sob nosso contacto imediato — mas o que conseguimos assimilar integralmente. A ciência não póde servir de base á educação por ser evidente a impossibilidade de transformar um menino em cientista. "O lugar da ciência na vida de educação é um lugar periferico. Isso porque atuando entre nós e as coisas, atende a ciência mais a realidade destas do que á intimidade do Eu.

Lamentamos que a carência de espaço não nos permita um resumo mais pormenorizado do trabalho de Garcia Morente. O conferencista citado apresenta, como se vê, além de razões filosóficas, motivos de ordem pedagógica na sustentação do seu ponto de vista, que ainda defende como sociólogo, afirmando ao concluir a sua palestra, que " o estudo das Humanidades é o único meio capaz de evitar o caminho errôneo que a nossa espécie está agora seguindo e que tende a inverter a ordem natural que medeia entre a técnica e a ética. As Humanidades são o depósito que guarda as ideias mais altas que a humanidade entesourou. Só pelo seu estudo e cultivo, diz êle, poderá o mundo volver a uma visão real da vida ascendente.

A ORDEM DA CAVALARIA, SÍMBOLO — DA IDADE MÉDIA —

Bueno de Azevêdo Filho

DIZ-SE, geralmente, que fôram as cruzadas que criaram as Ordens de Cavalaria, pela necessidade que delas havia para a defêsa do Santo Sepulcro, nas mãos bárbaras dos infiéis.

Puro engano. Constantino I Magno, o Imperador que concedeu aos cristãos, até então perseguidos e injuriados, a liberdade de culto, criou, para custódia do "labarum", um corpo de élite que foi a origem das Ordens de Cavalaria. Essa guarda de "equites" e "milites" evoluiu, transformou-se, organizou-se como Ordem de Cavalaria, esteve nas cruzadas, lutou desesperadamente contra Moama II. Quando em 1453 o Imperador turco arrebatou á heroicidade dos bizantinos a capital do Império do Oriente, com Constantino XII Dracosés morreu, combatendo, armas nas mãos, a maior parte dos cavaleiros dessa Ordem. A Ordem, porém, não morreu: de Constantinopla passou para Trebizonda, e continuou a sua missão de portadora de tão antigas tradições. Foi reorganizada em 1931 pelo Principe Commeno Paleólogo e conta, hoje, com o maior prestigio na Europa: E' a "Ordem Constantiniana de São Jorge".

Eis, em ligeiros traços, a história duma Ordem de Cavalaria, de todas a mais antiga, que conta com dezeseis séculos de vida. Essa mesma, a da maioria das Ordens que ainda subsistem.

A "Ordem de São Lázaro de Jerulém", por exemplo, teve o seu periodo aureo durante essa fase marcante da História da Civilização, que foi o movimento das Cruzadas, prégado por Urbano II, ao qual deve o mundo ocidental muitas das transformações por que passou.

Foi a Ordem saberana em São João de Acre (a aço dos fenicios) Luiz VII, Rei da França, que esteve na 2.ª cruzada, muito a protegeu. Ao findar a época das cruzadas, com a morte trágica de São Luiz IX Augusto, a Ordem fixou-se na Europa (Itália e, em 1277, na França).

Caracterizava a Ordem o seu espirito beneficente. Hospitalar, tratava de minorar os sofrimentos dos lázaros, em honra ao seu patrono. Assim se manteve até que a Revolução Francêsa, obra de filósofos, ateus e materialistas extinguiu as Ordens Francêsas e, com elas, a "Ordem de São Lázaro de Jerusalém".

Reorganizada em 1930, sob o alto patrocinio de S. A. R., o Principe D. Francisco de Bourdón, Duque de Sevilha, seu atual Grão Mestre, continúa a sua obra meritória e digna de ser conhecida e divulgada.

Entre os seus mais destacados componentes, encontra-se o Conde Otzenberg-Detaille, lídimo paladino da campanha pelo renascimento do espirito cavalheirêsco, que chefia o movimento conhecido em França com o nome de "La Chevalerie". Aqui, nomes dos mais distintos da Sociedade brasileira, têm dado o seu apôio moral ás obras de beneficência mantidas pela Ordem, inclusive o sr. Getulio Vargas, com o tino que preside a todos os seus átos.

* * *

A DEFÊSA DO TRABALHADOR RURAL

Dia a dia melhoram, felizmente, as condições dos trabalhadores rurais. Depois que se iniciou em todo o país a grande campanha contra as verminoses e o impaludismo, vastas regiões se tornaram próspera e a vida dos trabalhadores rurais mais segura e feliz. A não ser em certas regiões onde a higiene ainda não se fez sentir, não mais se encontram, senão raramente, aqueles individuos pálidos, magros, cadavericos ou então ventrudos e inchados, que tanta pena nos causam. O combate ás verminoses prossegue. Toda pessôa anemica sabe, hoje em dia, que deve tomar um remédio para expelir os parasitas que lhes roubam e envenenam o sangue. Quem sofre crises de impaludismo não mais se engana com o uso de remédios caseiros, tisanas e xaropes de plantas do mato; procura um médico ou um posto sanitário para receber a medicação necessária.

Dentre as mais modernas destaca-se por sua eficácia e facilidade de uso a Atebrina da Casa Bayer. São comprimidos que se usam tanto para curar como para evitar o mal.

O trabalhador rural tem na Atebrina um recurso facil e pronto para a defêsa da saúde própria e da familia, contra o terrivel flagélo que é o impaludismo.

Todos os fazendeiros, sitiantes, enfim, os que vivem na roça, devem se interessar em conhecer e ter em casa êste produto Bayer.

A Atebrina cura de uma vez e cura com rapidez, sendo também por isso o mais econômico dos antipaludicos.

* * *

Enviamos, anualmente, para o estrangeiro, mais de duzentos mil contos consumindo chá que vem de outros países. E o nosso mate é muito melhor que os chás que compramos a pêso de ouro.

HOJE
A's 15 — 18,30 e — 20,30 horas —

TRÊS SESSÕES

Uma sinfonía silvestre onde os trinados das aves se misturam aos gorgeios maravilhosos da "garganta de ouro" de LILY PONS !...

UM DESAFIO GLORIOSO AO ROUXINOL !

LILY PONS

no seu mais recente triunfo !

NAS AZAS DA FAMA !

com o novo galã JOHN HOWARD
e dois comicos de primeira
JACK OAKIE — ED. E. HORTON

Maravilhosamente sedutor! Com comédia ! Com amôr ! E com musica "de verdade" !

COMPLEMENTOS

Nacional FOX MOVIETONE NEWS — Ultimas noticias do momento internacional

— Preços: 2$200 — 1$100 —

Em maio no "REX" — Uma produção que se impõe sem alarde de publicidade !...

DOROTHY LAMOUR

a estrêla querida

IDILIO NA SELVA!

com RAYNILLAND — "PARAMOUNT"

EM CONTINUAÇÃO A' "PRINCESA DA SELVA" — TODA COLORIDA

DOMINGO PROXIMO NO "REX"

SIMONE SIMON

DORMITÓRIO DE MOÇAS

Uma super produção da 20 TH CENTURY FOX

FELIPÉIA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A UNIVERSAL apresenta RICARDO CORTEZ e BELA LUGOSI — em

INSPETOR POSTAL

com PATRICIA ELLIS

COMPLEMENTOS

— Preços: 1$600 — 1$100 —

Matinée ás 15 horas — HOJE — Sómente no FELIPÉIA

DEUSA DE JOBA

7.ª série e

DOLOROSA RENUNCIA

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7.15 horas — HOJE

A UNITED ARTISTS apresenta CHARLES BOYER em

ARGELIA

com HEDY LAMARR — SIGRID CURIE

COMPLEMENTOS

— PREÇOS: 1$100 — 800 réis —

Matinée no JAGUARIBE hoje ás 15 horas

ARGELIA

— PREÇO UNICO — $800 —

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 6,15 e 8 horas — HOJE

Programa que será apresentado: NACIONAL D. F. B. — CASA DA SOGRA — desenho.

A "METRO" APRESENTA

ROBERT YOUNG e H. FELWETRESS — em

DIFAMADA

Eu mesma coloquei meu irmão na cadeira elétrica. Um filme forte e sensacional.

ROSE MARIE ! que todos querem assistir no "Metrópole", o cinema de JEANETTE MAC DONALD, a querida de todos os "fans".

HOJE ás 3 horas ! Alerta gurizadas! JACK HOXIE está aqui em CAVALEIRO DA NOITE — Um desenho — Uma comédia e um NACIONAL D. F. B.

QUER V. S. FORTIFICAR-SE ?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessôas anemicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo.

Vigonal é 58% mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

Alvim & Freitas

S. Paulo

ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1903)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

Praça Dr. Alvaro Machado, 3 e 33	Praça 15 de Novembro, 14 e 24
ENDEREÇOS:	CODIGOS USADOS:
Telegramma — "Della"	Mascotte, Ribeiro e Particulares
Telephone — 138	

MANTEM FILIAES

— EM —

Campina Grande, R. Pres. João Pessôa, 18, 67 e 75.
Guarabira, Praça Monsenhor Walfrêdo Leal, n. 49, Praça Matriz, 174 e 178.
Itabayana, Rua Presidente João Pessôa, 44.

Chamam a attenção de sua numerosa freguezia da Capital e do interior e dos demais commerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principaes centros do país e do extrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditaveis.

ACHAM-SE APPARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCORRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAES PARA VENDAS A' VISTA!!

Além de outros innumeraveis artigos, têm permanentemente em seu stock os seguintes:

Xarque de todos os typos, farinha de trigo nacional e extrangeira de todas as marcas, assucar triturado, cervejas: Antarctica, Teutonia e Cascatinha, kerosene, gazolina, sal de Macau e do Estado, bacalhau, completo sortimento de manteigas, papel para jornal e papel "Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigôr", louças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espolêta "SS" e chumbo para caça, vela Rio, succo de uvas nacional e extrangeiro, chá preto, todos os temperos, balança "Estrella", completo sortimento de conservas e vinhos nacionaes e extrangeiros, chocolates e bombons.

Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato !!

JOÃO PESSOA — PARAHYBA DO NORTE

MILHÕES

NÃO FAÇA ISSO! JA EXISTE O ELIXIR "914"

DE SYPHILITICOS EXISTEM NO MUNDO

MORRE DIARIAMENTE GRANDE NUMERO DE SYPHILITICOS PARA COMBATER A SYPHILIS E' UM DEVER IMPERIOSO USAR O

Elixir 914

NO FIM DE 20 DIAS NOTA-SE:

1.° — Sangue limpo de impurezas e bem estar geral.
2.° — Desapparecimento de manifestações cutaneas de origem syphilitica.
3.° — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dôres nos ossos e dôres de cabeça, de fundo syphilitico.
4.° — Desapparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incommodos de fundo syphilitico.
5.° — O apparelho gastro-intestinal perfeito, pois o "ELIXIR 914" não ataca o estomago e não contém iodureto.

E' um Depurativo que tem attestados dos Hospitaes de especialistas dos Olhos e da Dyspepsia Syphilitica.

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colonia Juliano Moreira"

Clinica medica :

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS.

Consultas: - Diariamente de 3 ás 5.

CONSULTORIO :

RUA PEREGRINO DE CARVALHO, 143

CURSO PARTICULAR

Av. Guedes Pereira, 70

Professor João Vinagre avisa aos interessados que aceita alunos do curso primário e secundário. Aulas diárias de 8 ás 11 e das 17 ás 18 horas.

PAGAMENTO ADIANTADO

SANATORIO CLIFFORD

Avenida Pedro II — 1.550

DIREÇÃO DO DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

SERVIÇO MANTIDO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA O TRATAMENTO MODERNO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS

Durante o tratamento os doentes poderão ser acompanhados por seu medico assistente.

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 910

Enxêrtos de laranjeiras

Adquirí-os, a 1$500 cada, (a agricultores não registrados), no endereço abaixo:
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE FRUTICULTURA TROPICAL — Espirito Santo — Paraíba.

PIANO

Vende-se um ótimo piano e aluga-se outro. Ver e tratar á rua São Miguel, 104.

O mate deve ser a bebida predilêta dos desportistas e dos trabalhadores intelectuais e manuais. E' nutritivo e estimulante.

PAGINA FEMININA

Dirigida pela "Associação Paraibana pelo Progresso Feminino"

A FESTA DE 14 DE ABRIL

Por iniciativa desta Associação foi realizada pela primeira vez, entre nós, a festividade comemorativa do Dia Pan-Americano, segundo o programa oficial.

O salão do Clube Comercial, onde se efetuou a solenidade, estava literalmente repleto de seleto auditório.

O interventor Argemiro de Figuirêdo fez-se representar pelo tenente Manuel Camara Moreira.

O ato foi iniciado por empolgante palestra da professora Analice Caldas. A oradora começou dizendo era o nosso prazer em inaugurar com música e flôres a homenagem devida ao Dia Pan-Americano. Referiu-se ao quanto de perto nos toca a ceremônia, por haver sido uma proposta do embaixador patrício, Gurgel do Amaral, na sessão de maio de 1930 em Washington. Elogiou a finalidade da homenagem — a confraternização dos póvos americanos. E concluiu com a brilhante exortação :"Dêsde que o destino nos uniu nos mesmos precedentes históricos e expressão geográfica, defendeu-nos ainda pelos dois maiores oceanos da terra, não procuremos constranger êste designio propicio, nem enfraquecer esta corrente expontanea de aproximação. Sejamos americanistas, estreitemos cada vez mais os vínculos espirituais que nos unem, no mais vigoroso amplexo de amizade cordial e mútua cooperação".

Seguiu-se a dramatização que muito agradou pela fiel interpretação da peça e pela originalidade. Nela tomaram parte 22 meninas e senhorinhas da alta sociedade pessoense, representando as 21 repúblicas do continente e a União.

As "repúblicas" usavam vestidos branco, em estilo ceremonioso, vistosos diadema na cabeça e a bandeira da nação que representavam, no peito. A "União" trajava de azul claro, também no gênero de cerimônia.

A última parte do programa, executada também por elementos femininos de destaque social, constou de música, canto e declamação.

Todas as colaboradoras do festival fôram vivamente aplaudidas, pelo cabal desempenhado do papel que lhes coube.

Eis o programa observado:

DIA PAN-AMERICANO

Festa promovida pela Associação Paraibana pelo Progresso Feminino 14 de Abril de 1939.

PROGRAMA

1.ª Parte

Palestra sôbre a data pela Oradora Analice Caldas.

2.ª Parte

Dramatização America Unida

A UNIÃO	Rivinha Mendes
1.ª República Domicana	Leonór Magalhães
2.ª República Haiti	Nalzira Meira de Vasconcélos
3.ª República Cuba	Maria das Neves Germano
4.ª República Estados Unidos	Glaura Caldas de Oliveira
5.ª República México	Zulcida Galvão
6.ª República Guatemala	Violêta Magalhães
7.ª República Honduras	Diana Campos de Magalhães
8.ª República S. Salvador	Elaine Pinto Cavalcanti
9.ª República Nicaragua	Maria das Neves Soares
10.ª República Costa Rica	Iéda Marinho Moura
11.ª República Panamá	Helena Furtado
12.ª República Venezuela	Aida Furtado
13.ª República Colombia	Genezelte Pinto
14.ª República Equador	Matilde Barbosa
15.ª República Brasil	Eloisa do Abiaí
16.ª República Perú	Maria Carolina Nogueira
17.ª República Bolivia	Terezinha Medeiros
18.ª República Paraguai	Iéve do Abiaí
19.ª República Uruguai	Suzete Dantas Pinto
20.ª República Argentina	Natercia Barros
21.ª República Chile	Carmen Silvia Nogueira

3.ª Parte

Espiritos — L.Schytte — (piano)	Lenira Bezerra Cavalcanti
De olhos postos nos teus (canto)	Edazima Ribeiro
Os três cégos (poesia)	Elaine Pinto Cavalcanti
Gazêta Policial. (canto)	Edna Galvão
Ne m'oublie pas (piano)	Rivinha Mendes
Doce mistério de minha vida (canto)	Maia Carolina Nogueira
Impromto-Schubert (piano)	Eloisa do Abiaí
Uma saudade a mais uma esperança a menos (canto)	Edazima Ribeiro
Era uma vez (poesia)	Rivinha Mendes
La serenade de Schubert (canto)	Maria Carolina Ribeiro
Hino Nacional a 4 mãos	Edna Galvão e Eloisa do Abiaí

Os acompanhamentos ao piano serão feitos pela Sra. Maria do Carmo Garro e senhorita Heloisa do Abiaí.

PEITO HOSPITALEIRO

IRACEMA FEIJÓ DA SILVEIRA

Deixa que a minha cabeça dolorida
sôbre o teu peito forte, hospitaleiro,
possa emfim, repousar.
Consente que eu feche os olhos tão cansados
e extenuada de tão longa jornada
eu me ponha a sonhar...

Venho de longe. Estou tremula e fria,
desanimada, as faces sem palor.
Nada te trago. A alma vem vasia.
Venho sómente cheia de alegria
sentir do teu peito hospitaleiro
o benéfico calor,

Tal qual uma avesita fadigada
da longa jornada,
sedenta de carinho,
voei pelo espaço afóra, bem cansada,
á procura do calor benéfico de um ninho

Sinto-me feliz. Nada mais desejo.
Temo apenas que não me queiras mais.
E, se de novo me abandonares ás procelas
do destino faláz,
partirei; partirei desiludida,
com a alma dilacerada, bem ferida.

Partirei novamente triste e muda
sem lágrimas, sem alarde.
E' que a minha cabeça dolorida
sôbre o teu peito não encontrou guarida,
nem a tepidez suave de um carinho!
Não te aflijas por isso. O culpado não foste
do meu destino infeliz...
E' que eu não soube te amar.
Cheguei tão tarde!...

Santa Rita — Paraiba do Norte.

POESIA DE UMA NOITE

LILIA GUEDES

Fim de outubro.

Noite encantadora dêsse prolongado verão que somente o Brasil possue. O céu — êste nosso limpido céu, perpetuamente azul para servir de altar á constelação do Cruzeiro — despedia, em chuva luminosa, esbatendo-se no espaço, a orgia de luz de suas estrêlas — essas estrêlas maravilhosamente bélas das noites brasileiras.

Cinema PLAZA.

Bom presagio: O Jornal internacional, alegre, variado, não trazia bombardeios japonêses na China, nem aspectos desoladores da Espanha. O jornal nacional proporcionou uma deliciosa surpreza: Olegario Mariano em pessôa, na tela a declamar com o calor de sua inspiração vibrante o sonêto *A Lampada que se Apagou* que termina nestes dois lindos versos:

— "Vive para a saudade, que (a saudade
E' a única luz que o vento não (apaga"

Logo a seguir surge a figura simpatica de Fredie Bartholomew — a afirmação mais eloquente dos artistas-meninos, em UM GAROTO DE QUALIDADE, o filme que eu desejaria que todas as crianças brasileiras vissem, porque constitue um verdadeiro curso de cavalherismo.

Aquela noite feliz estava sob a auspicios dos gênios protetores da Arte. Numa estação de rádio, sintonizada ao acaso, seguia-se um programa de gravações selecionadas. Começava exatamente a irradiação de um trecho de opera sob a interpretação de Benjamini Gigli — o grande! Os ouvidos guardavam ainda o enlevo sedutor daquela voz e uma outra voz particularmente cara se fazia ouvir: a de Bidú Saião, a nossa maravilhosa Bidú! modulando com a graça que é toda sua, uma aria...

E como se os dois disputassem a palma, num dasafio sublime, novamente Gigli se fez ouvir espalhando no espaço esbanjadoramente, a catadupa estonteante de suas harmonias.

Desliguei antes que o programa seguinte viesse quebrar o encanto com algum samba do carnaval passado...

Desejava guardar intacta a impressão.

A. P. P. F.

A Associação Paraibana pelo Progresso Feminino ofereceu, no domingo p findo, um sorvête, ás senhoritas que tomaram parte nas festas do Dia Pan-americano.

Na mesma data foi feita u a manifestação de apreço á Dra. Albertina Correia Lima, ex-presidente da Associação, oferecendo-lhe as consócias um bélo presente como uma prova de reconhecimento pelos inúmeros benefícios prestados a êste grêmio durante a sua gestão.

UMA IMPORTANTE CASA DE ENSINO

Olivina Carneiro da Cunha

Foi inaugurado solenemente no dia 19 dêste, o majestoso edifício do Instituto de Educação.

A magnificência do prédio está acórde com o valor e a alta visão patriótica do Interventor do Estado.

A capacidade de trabalho do dr. Argemiro de Figueirêdo se patenteia em tôdas as realizações do seu govêrno.

Não é preciso enumerar, aqui, os múltiplos benefícios com que êle tem cumulado a nossa terra.

A instrução é o ponto principal para o qual convergem as suas vistas.

E' esta uma demonstração viva do seu elevado tino administrativo, pois, é sabido que a ignorancia é o fator máximo do retardamento da evolução de um pôvo e do progresso de uma civilização.

Esse templo consagrado ao ensino — o Instituto de Educação — aí está como um grandioso monumento que amanhã passará á História e apontar ás gerações futuras a ação de um homem de espirito avantajado e de força de vontade irresistivel que não se deixa vencer pelos óbices encontrados na trilha réta que se propõe seguir.

Nós, parabinaos, entamos de parabens por êste acontecimento notavel que nos faz sorrir intimamente, que nos faz crer num futuro de glórias, advindas do amor ao trabalho, da pureza de sentimentos dos professores e da compreensão exáta dos deveres que se exigem da mocidade para a sua compléta formação moral e intelectual.

LUCY TOU, A ESPERANÇA DA CHINA

A marcha heróica para uma grande missão — O Templo do Deus da guerra — A nova China

NOVA YORK — A guerra sino-japonêsa pôs em destaque a personalidade cheia de encantos de madame Chiang-Kai-Shek. Revelou, também, a sua grande inteligência e a sua grande capacidade de trabalho. Ninguem poderia supôr que aquela mulher modesta, que aparece nas fotografias sempre ao lado do seu marido, fôsse capaz de colaborar de maneira tão decisiva para o êxito das suas armas. Ainda agora, escolheu a srta. Lucy Tou para uma grande missão. Essa moça de vinte e dois anos de idade encarna, em si, as esperanças da nova China. Doutora em sociologia pela Universidade de Han-Kow e dona de um bélo palmo de cara, a srta. Lucy Tou foi nomeada embaixadora. Partirá, dentro em breve, numa longa viagem pela Europa e pelos Estados Unidos, fazendo propaganda do seu país. Procurando atrair as simpatias das grandes nações para a China. Debaixo da orientação direta de madame Chiang-Kai-Shek, a srta. Lucy Tou preparou todas as informações e colheu todos os dados que vai necessitar para a série de conferencias que realizará nos paises que pretende visitar. Os preparativos fôram feitos com grande celeridade.

Em quinze dias, foi possivel arranjar todo o material que a srta. Lucy Tou poderia precisar. Iniciando a sua pregação a srta. Lucy Tou realizou uma conferência em Changai. Apesar dos protestos feitos pelos japonêses, ela conseguiu alcançar um autêntico sucésso. Falando com clareza e elegancia, prendeu a atenção de um vasto auditório, que premiou os seus esfôrços, com largas salvas de palmas. A srta. Lucy Tou possue vários elementos para triunfar na sua missão, que é das mais importantes. A China sofreu uma grande transformação com a guerra. Os chinéses não eram muito amigos das armas. Detestavam cordialmente o militarismo. O templo do deus da guerra havia muito que permanecia de portas fechadas. Os seus generais que, nas provincias, se empenhavam em lutas sem contas, não gozavam das simpatias da nação. A politica era, porém, a desgraça do povo chinês. Os seus generais viviam guerreando-se mutuamente, atraidos pela cobiça do poder. Bastaram, porém, os primeiros tiros disparados contra as suas tropas pelos japonêses para que todos se unissem contra o inimigo comum.

Nunca uma nação foi tão heroica como a China naqueles dias amargos. Apanhada de surprêsa, tendo que enfrentar um exército bem armado e bem instruido militarmente, os chinêses realizaram uma grande proêza. Dando provas de grande heroismo e de uma grande capacidade de improvização, reuniram-se debaixo do comando do marechal Chiang-Kai-Shek e iniciaram a mais heroica das resistências que registra a sua história.

A srta. Lucy Tou falará, na Europa e nos Estados Unidos, sôbre tudo isso. Sua figura moça e inteligente é, sem duvida alguma, a sua maior credencial.

CONCURSO

de artigos publicados na imprensa estrangeira sôbre o significado das comemorações do duplo centenário da fundação e restauração de Portugal

A Comissão Executiva dos Centenários da Fundacão e Restauracão de Portugal, pela sua Seccão de Propaganda e Recepcão, abre um concurso destinado a galardoar os melhores artigos jornalisticos sôbre o significado das comemorações de 1940, publicados na imprensa estrangeira. A atribuição dos premios será feita de acôrdo com as bases seguintes:

BASE I — Neste concurso poderão tomar parte todos os escritores estrangeiros com artigos originais publicados em português, francês, inglês, alemão, espanhol ou italiano, em jornais ou revista do estrangeiro e que tenham por tema as comemoracões de 1940 e a sua significacão.

BASE II — Serão admitidos ao concurso os artigos publicados até 30 de abril de 1940.

BASE III — Os concorrentes enviarão ao Secretário da Propaganda Nacional, em Lisbôa, onde funciona a 31 de Maio de 1940, os pedidos de admissão ao concurso, acompanhados de oito exemplares do jornal ou revista em que haja sido publicado o artigo com que concorrem.

BASE IV — O juri, terá a seguinte contribuição: Três a seis escritores ou jornalistas estrangeiros, em representação das linguas em que hajam sido enviados artigos ao concurso; três escritores ou jornalistas portuguêses, todos de reconhecido mérito; e o diretor da Secção de Propaganda e Recepcão que presidirá, apenas votando em caso de empate.

BASE V — Serão atribuidos os seguintes prêmios indivisíveis: primeiro, de três mil escudos, segundo, de dois mil escudos; e terceiro, de mil escudos.

BASE VI — O juri, cuja reunião se efetuará em Lisbôa dentro dos 90 dias seguintes á data fixada na base III, reserva-se o direito de não conceder qualquer dos prêmios, se os trabalhos concorrentes não satisfazerem ás exigências dêste concurso ou lhes faltar a indispensavel categoría literária.

BASE VII — Estas bases constarão de documentos fixado na séde da Comissão Nacional dos Centerários, na Travessa de S. Mamede, 7, 5º. em Lisbôa.